

BR DFAN, 056. N8. PROCESS. 208. D. P. 3 / 182

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

LUIZ DA SILVA SAMPAIO

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO
ATO INSTITUCIONAL Nº 5

Deputado Estadual

LUIZ DA SILVA SAMPAIO

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 - AVISO Nº 179/CISEX, DE 31 DE MARÇO DE 1969,
AO MINISTRO DA JUSTIÇA
 - 2 - PROCESSO Nº 00597/CISEX
 - 3 - DOSSIÊ DA COMISSÃO GERAL DE INQUÉRITO POLI-
CIAL MILITAR (ENC. Nº 7 DE 4 JUN 69)

FOLHA DE PESQUISA

PROCESSO Nº _____

DATA: _____

NOME: _____

RESUMO DOS REGISTROS EXISTENTES EM DOCUMENTOS

Em Jan 69, foi ouvido em ^{IPM} ~~supremo~~ no AG da 6ª RM, em Salvador/BA o qual motivou a instauração do Processo nº 00597/69, pela Comissão de Investigação Sumária do Exército (CISEX), cujo Relator foi de parecer pela aplicação das sanções previstas no AC nº 39 de 20 Dez 68, ou seja, suspensão dos seus direitos políticos pelo ^{prazo de} 10 (dez) anos e cassação de seu mandato eletivo ^{estadual}, sem prejuízo de outras ações penais a que estivesse passível. Tal parecer ~~foi~~ ^{foi} aprovado pela Presidente da CISEX em Mar 69 e ratificado pelo Ministro do Exército, ~~o qual~~ ^{o qual} o Processo ~~foi~~ ^{foi} encaminhado ao Ministério da Justiça.

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF,

Em 1º de Julho de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 299/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor LUIZ DA SILVA SAMPAIO, Deputado Estadual pelo MDB, Seção da BAHIA, nos termos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e outros órgãos de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, participação e fomento de agitações.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 299 - 2 -)
.....

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os fatos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

3.1.1 - Extrato do Prontuário

- Defensor de D. HÉLDER CÂMARA, de suas idéias e de seus programas enquadrados na nova orientação "progressista" da Igreja.
- Declara constantemente ser o Governo da República inepto e inautêntico, empenhado em neutralizar os últimos elementos da resistência contra a "DITADURA" no Brasil.
- No dia 4 de outubro de 1967, proferiu, na Assembléia Legislativa da Bahia, um discurso no qual declarou:
" Ninguém mais do que eu combati, combato e combaterei este governo discricionário que aí está. Resistí como Vereador a pressões militares fortes e não me curvei perante as imposições da espada, deixando que minha consciência me ditasse o caminho a seguir. Esta moção é de congratulações pelo aniversário do chefe dos destinos desta nação, cuja posição política eu combato e combaterei. Não votei a favor da Revolução, sou contra, declaradamente, a Revolução. "
- Afirmou ter a Revolução trazido consigo o signo da desonra ao Brasil.
- Anti-revolucionário convicto e declarado, não perde qualquer oportunidade para combater e procurar desmoralizar a Revolução de 1964.

.....

- Pronunciou-se, na Assembléia Legislativa da Bahia, contra a cassação do deputado MAR CIO MOREIRA ALVES.

3.1.2 - Histórico das atividades

Em 1966 - agosto

- Foi ameaçado de prisão, pela Capitania dos Portos, por defender os barraqueiros, em frente ao Mercado Modelo e por ocasião de um incêndio em Água dos Meninos.

Em 1967 - setembro

- Declarou, na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia:

" Este Governo nitidamente parcial, é um Governo unilateral, é um Governo que tem a direção voltada em forçar, apenas, os interesses da alienação dos recursos na cionais. Hoje o Presidente da República fêz esta declaração em uma entrevista co letiva, comunicando que não permite a li berdade de imprensa. "

Em 1968 - junho

- Tomou parte em reuniões preparatórias e de comemoração do Dia do Trabalho em Salvador, patrocinadas pelo Movimento Operário-Estudiantil, com caráter subversivo.
- Declarou, na Assembléia Legislativa, que:
" A mocidade universitária está empolgada por uma conscientização precisa e segura das estruturas brasileiras. Daí as cam pahas de protesto. "

-
- Discursou, em nome do MDB, na Praça Castro Alves, onde ser realizava uma agitada manifestação estudantil em favor da dita manifestação, afrontando até a polícia, quando foi vaiado pelos próprios estudantes.
 - Falou na Assembléia Legislativa da Bahia, hipotecando solidariedade ao Movimento estudantil e afirmando que:

" É preciso que, dentro dos direitos assegurados pelo regime de liberdade, possa o estudante protestar desta forma, porque só através do movimento de rebeldia êle conseguirá, como já está conseguindo, resposta certa e rápida do Governo"; "É geral a indignação do povo brasileiro contra os atos de violências que o Governo tem posto em prática. "

agosto

- Participou de passeatas e concentrações estudantis, em Salvador.

setembro

- Discursando na Assembléia Legislativa da Bahia, declarou:

" Este Governo inerte faz da violência, da força e, sobretudo do abuso do poder o instrumento de uma ação nefasta que vai, cada dia mais, deteriorando o regime insustentável em que vivemos. "
- Apresentou projeto de resolução que concede o título de cidadão bahiano ao Arcebispo de Olinda e Recife, HÉLDER CÂMARA, por sua disposição e luta em defesa do desenvolvimento do Nordeste e por sua posição frente à realidade brasileira.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 299

- 5 -)

- Falando da Tribuna da Assembléia Legislativa da Bahia, fêz observações sôbre a política nacional, referindo-se ao caso da cassação dos Deputados MÁRCIO MOREIRA ALVES e HERMANO ALVES e afirmando:

" Calam, omissos e subordinados a mais um ato de violência, aquêles que se acomodam na posição política, atendendo apenas às conveniências da preservação do seu mandato. "

outubro

- Protestou contra as violências policiais que teriam se verificado em decorrência das agitações estudantis.
- Na Assembléia Legislativa da Bahia, pronunciou-se contra a cassação do Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES. Comentou o desprestígio do Legislativo e disse que, se tal licença fôsse autorizada, constituir-se-ia em terrível precedente.

novembro

- Sôbre a cassação dos Deputados MÁRCIO MOREIRA ALVES e HERMANO ALVES, fêz pronunciamento na Assembléia Legislativa da Bahia, dizendo que com o processo político que se iniciou como preservação dos regimes de fôrça e com a campanha do Executivo para a desvalorização do Legislativo, as vigas mestras da democracia brasileira ficaram ameaçadas.

3.2 - DO RELATÓRIO DO PROCESSO Nº 00597 - CISEX

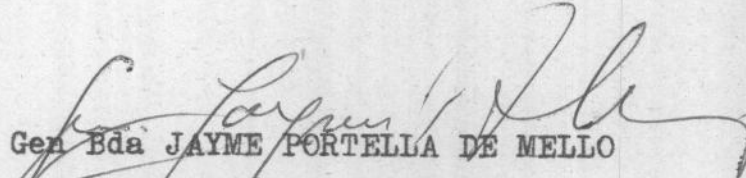
Acusações:

-
- Ter se caracterizado, através de seus próprios pronunciamentos, na Assembléia Estadual, um veemente acusador da Revolução.
 - Ter se evidenciado como um acérrimo defensor das idéias de D. HELDER CÂMARA.
 - Ter constantemente proclamado ser o Govêrno da República inépto e inautêntico.
 - Ter em 4 de outubro de 1967 proferido as seguintes palavras: "ninguém mais do que eu combati, combato e combaterei êste Govêrno discricionário que aí está".
 - Ter se identificado como intransigente defensor do processo de revisão das cassações, visando a moralizar o processo, que segundo diz, ficou completamente desmoralizado em face de inúmeras injustiças cometidas.
 - Ter afirmado categòricamente que a Revolução de 64 trouxe o signo da desonra ao Brasil.
 - Ter acusado o Govêrno como o único responsável pela miséria que grassa pelo povo e pela falta de liberdade.
 - Ter identificado o Govêrno como perseguidor, desumano, arbitrário, tendo como tônica a violência contra o direito.
 - Ter acusado a Revolução de 64 de ter exportado a cultura brasileira quando afastou dos postos públicos os homens mais credenciados.
 - Ter se utilizado, através das lideranças de bôas idéias, de técnicas comunistas para paralizar seus adversários.

- Não ter realizado nada de útil em proveito do povo que o elegeu, e sim ter se utilizado da tribuna para solapar a Revolução de Março de 1964.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor LUIZ DA SILVA SAMPAIO, consoante dispõe o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen. Eda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B

B - FICHA INDIVIDUAL

F I C H A I N D I V I D U A L

- 1) Nome - LUIZ DA SILVA SAMPAIO
- 2) Naturalidade - SALVADOR - BAHIA
- 3) Data de Nascimento - 12 DE MAIO DE 1927
- 4) Filiação - GASTÃO DE ALMEIDA SAMPAIO
MARIA ADÉLIA DA SILVA
- 5) Profissão - BACHAREL EM JORNALISMO E
DEPUTADO ESTADUAL
- 6) Estado civil - CASADO
- 7) Enderêço - RUA MANOEL BARRETO Nº76/401
- 8) Identidade -

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE
OUTROS ÓRGÃOS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	501 (substituído de n: 258)	2. DATA:	28/5/69
3. NOME:	LUIZ DA SILVA SAMPAIO		
4. FILIAÇÃO:	Gastão de Almeida Sampaio Maria Adélia da Silva		
5. DATA DO NASCIMENTO:	12 de maio de 1927		
6. NACIONALIDADE	Brasileiro		
7. NATURALIDADE:	Salvador - Bahia		
8. PROFISSÃO:	Bacharel em Jornalismo Deputado Estadual (MDB/BA)		
9. ESTADO CIVIL:	Casado		
10. INSTRUÇÃO:	Superior		
11. RESIDÊNCIA:	Rua Manoel Barreto nº 76 Ap.401 Graça - Salvador		

CONTINUAÇÃO DA FICHA INDIVIDUAL DE LUIZ DA SILVA SAMPAIO - Fls. 2

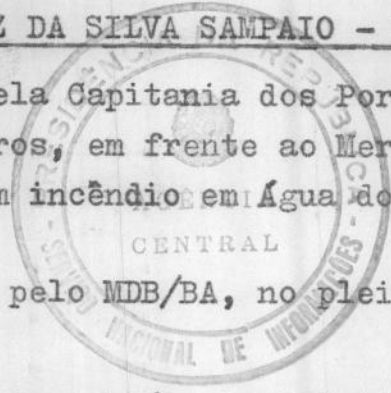
12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Estadual (MDB/BA).
- Foi líder na Câmara dos Vereadores de Salvador.
- Defensor de D. HÉLDER CÂMARA, de suas idéias e de seus programas enquadrados na nova orientação "progrêssista" da Igreja.
- Declara constantemente ser o Govêrno da República inepto e inautêntico, empenhado em neutralizar os últimos elementos da resistência contra a "DITADURA" no Brasil.
- No dia 4 de outubro de 1967, proferiu, na AL/BA, um discurso no qual declarou: "Ninguém mais do que eu combati, combato e combaterei êste govêrno discricionário que aí está. Resistí como Vereador a presões militares fortes e não me curvei perante as imposições da espada, deixando que minha consciêcia me ditasse o caminho a seguir. Esta moção é de congratulações pelo aniversário do chefe dos destinos desta nação, cuja posição política eu combato e combaterei. Não votei a favor da Revolução, sou contra, declaradamente, a Revolução. É fato notório e sabido, não é preciso repetí-lo, mas não desejo que seja infeliz, que não tenha felicidade pessoal o Chefe da Nação".
- Afirmou ter a Revolução trazido consigo o sígno da deshonra ao Brasil.
- Antirevolucionário convicto e declarado, não perde qualquer oportunidade para combater e procurar desmoralizar a Revolução de 1964.
- Foi ameaçado de prisão, pela Capitania dos Portos, por defender os barraqueiros em frente ao Mercado Modelo.
- Pronunciou-se, na AL/BA, contra a cassação do deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1964 - - Foi Vereador do Município de Salvador. Pertenceu ao PSP (Partido Social Progressista). Era líder na Câmara de Vereadores e porta-voz do ex-Prefeito VÍRGILDÁSIO SENA, cassado pela Revolução de 1964.
- 1966 - Mar - Pronunciou-se, na AL, contra a declaração do Prefeito NELSON OLIVEIRA de que solicitaria empréstimo financeiro ao Govêrno da União Soviética, estranhando que tal fato ocorresse com um Prefeito colocado à frente do Executivo por uma Revolução que se caracterizou pelo combate à corrupção e ao comunismo.

CONTINUAÇÃO DA FICHA INDIVIDUAL DE LUIZ DA SILVA SAMPAIO - Fls. 3



- Ago - Foi ameaçado de prisão, pela Capitania dos Portos, por defender os barraqueiros, em frente ao Mercado Modêlo e por ocasião de um incêndio em Água dos Meninos.
- Nov - Eleito Deputado Estadual, pelo MDB/BA, no pleito do dia 15.
- 1967 -Mai - Pronunciou um discurso na Assembléia Legislativa, destacando-se o seguinte trecho: " O que nós tivemos foi movimento armado, não há dúvida. O povo brasileiro é um povo ordeiro, manso, sereno. Já basta passar a fome que passa, as dificuldades que enfrenta, de modo que, apenas, cancelaram o movimento com o nome do povo. Não houve povo nas ruas para deter ninguém, para cassar os direitos de ninguém, não houve nada disso. De qualquer forma, porém houve um movimento armado, houve, por bem dizer, um golpe que derrubou o poder, um golpe militar que se estabeleceu no poder, anunciando o propósito de combater a subversão e a corrupção, mas unilateralmente, porque só procurou combater o radicalismo da esquerda e deixou que sobrevivesse e até crescesse o movimento da direita". (Anexo nº 1).
 - Evocou a passagem do atual Secretário da Educação pelos altos postos do Governo CB, posição que, no seu entender, " não honra a quem quer que seja, porque quem serviu a uma Ditadura, a um Governo que restringe as liberdades, não serviu ao alto sentido de servir a DEMOCRACIA".
- Set - Declarou, na AL/BA: - "Este Governo nitidamente parcial, é um Governo unilateral, é um Governo que tem a direção voltada em forçar, apenas, os interesses da alienação dos recursos nacionais. Hoje o Presidente da República fez esta declaração em uma entrevista coletiva, comunicando que não permite a liberdade de imprensa".
- 1968 -Jun - Tomou parte em reuniões preparatórias e de comemoração do Dia do Trabalho em Salvador, patrocinadas pelo Movimento Operário-Estudantil, com caráter subversivo.
 - Declarou, na AL, que: "A mocidade universitária está empolgada por uma conscientização precisa e segura das estruturas brasileiras. Daí as campanhas de protesto".
 - Declarou que: "Diante da insensibilidade do governo, a única forma.....

CONTINUAÇÃO DA FICHA INDIVIDUAL DE LUIZ DA SILVA SAMPAIO - Fls. 4

.....que os nossos jovens têm para conquistar as reivindicações pelas quais lutam é o desencadeamento de um movimento frontal e corajoso".

- Discursou, em nome do MDB, na Praça Castro Alves, onde se realizava uma agitada manifestação estudantil em favor da dita manifestação, afrontando até a polícia, quando foi vaiado pelos próprios estudantes.
- Assumiu a liderança do MDB na Assembléia Legislativa, para superar a crise surgida no seio do Partido.
- Falou na AL/BA, hipotecando solidariedade ao Movimento estudantil e afirmando que: "É preciso que, dentro dos direitos assegurados pelo regime de liberdade, possa o estudante protestar desta forma, porque só através do movimento de rebeldia êle conseguirá, como já está conseguindo, resposta certa e rápida do Governo"; "É geral a indignação do povo brasileiro contra os atos de violências que o Governo tem posto em prática".
- Ago - Participou de passeatas e concentrações estudantis, em Salvador.
- Set - Faz parte da chamada Comissão de Mobilização Popular do MDB, na Bahia.
 - Discursando na AL/BA, declarou: "Este Governo inerte faz da violência, da força e, sobretudo do abuso do poder o instrumento de uma ação nefasta que vai, cada dia mais, deteriorando o regime instável em que vivemos".
 - Apresentou projeto de resolução que concede o título de Cidadão Bahiano ao Arcebispo de Olinda e Recife, HÉLDER CÂMARA, por sua disposição e luta em defesa do desenvolvimento do Nordeste e por sua posição frente à realidade brasileira.
 - Falando da Tribuna da AL/BA, fêz observações sobre a política nacional, referindo-se ao caso da cassação dos Deputados MÁRCIO MOREIRA ALVES e HERMANO ALVES e afirmando: "Calam, omissos e subordinados a mais um ato de violência, aquêles que se acomodam na posição política, atendendo apenas às conveniências da preservação do seu mandato".
- X - Out - Protestou contra as violências policiais que teriam se verificado em decorrência das agitações estudantis.
 - Na AL/BA, pronunciou-se contra a cassação do Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES. Comentou o desprestígio do Legislativo e disse que, se tal licença fôsse autorizada, constituir-se-ia em terrível precedente.

CONTINUAÇÃO DA FICHA INDIVIDUAL DE LUIZ DA SILVA SAMPAIO - Fls. 5

- Nov - Sobre a cassação dos Deputados MÁRCIO MOREIRA ALVES e HÉRMANO ALVES, fez pronunciamento na AL/BA, dizendo que com o processo político que se iniciou como preservação dos regimes de força e com a campanha do Executivo para a desvalorização do Legislativo, as vigas mestras da democracia brasileira ficaram ameaçadas.
- 1969 - Fev - A Comissão de Investigação Sumária da 6ª RM ouviu o marginado, após o que instaurou processo, do qual constam, nos anexos 14 e 15, o Libelo e o Parecer final.

14. OUTROS DADOS

- Em março de 1965, o então Vereador LUIZ SAMPAIO, apresentou o Projeto de Lei Nº 45/65, que cria um adicional sobre o valor atual do Imposto de Diversões Públicas, revertendo seu produto em favor do estímulo às atividades cinematográficas. (Doc. nº 13). A Câmara de Vereadores aprovou o citado projeto.
A razão do dito projeto tinha o sentido de beneficiar um grupo de elementos ligados ao Partido Comunista, integrantes de uma organização conhecida como "Associação de Cronistas Cinematográficos Bahianos".
Os integrantes eram JOSÉ GORENDER, ARIIVALDO MATTOS, LÁZARO TORRES e outros.

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS1 - Do Processo nº 00597 - CISEx

1.1 - Acusações constantes do Relatório da CISEx e que sintetizam o LIBELO elaborado pela Comissão de Investigação Sumária constituída na 6ª RM:

- Ter se caracterizado, através de seus próprios pronunciamentos, na Assembléia Estadual, um veemente acusador da Revolução.
- Ter se evidenciado como um acérrimo defensor das idéias de D. HELDER CÂMARA.
- Ter constantemente proclamado ser o Governo da República inépto e inautêntico.
- Tem em 4 Out 67 proferido as seguintes palavras: "ninguém mais do que eu combati, combato e combatei este Governo discricionário que aí está".
- Ter se identificado como intransigente defensor do processo de revisão das cassações, visando a moralizar o processo, que segundo diz, ficou completamente desmoralizado em face de inúmeras injustiças cometidas.
- Ter afirmado categoricamente que a Revolução de 64 trouxe o signo da desonra ao Brasil.
- Ter acusado o Governo como o único responsável pela miséria que grassa pelo povo e pela falta de liberdade.
- Ter identificado o Governo como perseguidor, desumano, arbitrário, tendo como tônica a violência contra o direito.
- Ter acusado a Revolução de 64 de ter exportado a

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

- 2 -

cultura brasileira quando afastou dos postos públicos os homens mais credenciados.

- Ter se utilizado, através das lideranças de boas idéias, de técnicos comunistas para paralizar seus adversários.
- Não ter realizado nada de útil em proveito do povo que o elegeu, e sim ter se utilizado da tribuna para solapar a Revolução de Março de 1964.

1.2 - Parecer do Comandante da 6ª Região Militar

" Estando de acôrdo com o parecer da Comissão, transcrito em seu libelo, julgo ser de toda a justiça, ter o Deputado Estadual LUIZ DA SILVA SAMPAIO seus direitos políticos suspensos e seu mandato de deputado cassado, opinando, sejam os presentes autos encaminhados ao Exmº Sr. General Comandante do IV Exército. "

1.3 - Ofício nº 39-CAI, do Cmt. do IV Exército ao Ministro da Guerra:

Encaminha os autos de investigação sumária e julga que ao indiciado devem ser aplicadas as sanções previstas no Ato Institucional nº 5.

2 - Do Encaminhamento nº 7, do Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial Militar ao Exmº Sr Presidente da República, em 4 Jun 69

Examinando o Relatório do IPM instaurado por determinação do Cmt da 6ª RM, julgou a CGIPM:

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

- 3 -

" Que o indiciado LUIZ DA SILVA SAMPAIO, deputado estadual pelo Estado da Bahia, pelos seus violentos pronunciamentos na Assembléia Legislativa, daquele Estado, com ofensas ao govêrno e à revolução de 64, é passível de enquadramento no § 4º do AI-5, no que se refere à Cassação do seu mandato eletivo de deputado Estadual pela Bahia e Suspensão dos direitos políticos por 10 anos; sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; considerou ainda a Comissão que o deputado LUIZ DA SILVA SAMPAIO, pela sua disposição de continuar a atacar o govêrno e os propósitos da revolução, manifesta em discurso pronunciado da Tribuna da Assembléia Legislativa, quando declarou que combateu, combate e combaterá êste govêrno discricionário, é passível de enquadramento no § 1º do Art 5º, no que se refere à proibição do exercício do magistério público ou particular em qualquer nível, de fazer parte da diretoria de associações culturais, recreativas e desportivas e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, emprêsas públicas e sociedade de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios."

D - A N E X O S

- 1 - AVISO Nº 197/CISEX, DE 31 DE MARÇO DE 1969,
AO MINISTRO DA JUSTIÇA.
- 2 - PROCESSO Nº 00597 - CISEX.
- 3 - DOSSIÊ DA COMISSÃO GERAL DE INQUÉRITO
POLICIAL MILITAR - (Enc. 7 de 4 Jun 69)

1 - AVISO Nº197/CISEx, DE 31 DE MARÇO DE 1969, AO MINISTRO
DA JUSTIÇA.

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

AVISO Nº 197 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA
EM 31 DE MARÇO DE 1969.

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente a LUIZ DA SILVA SAMPAIO - Deputado Estadual(BA) e jornalista - sendo de parecer que podem ser aplicadas ao indiciado as sanções previstas no nº I, do artigo 2º daquele Ato, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

A suspensão dos direitos políticos é, apenas, uma restrição que se estabelece à ação perniciosa dos agentes do comunismo, que continuam a gozar das credenciais profissionais para pregar a subversão. Daí a necessidade de uma legislação específica para o caso dos que atuam nos setores liberais, anulando-lhes as licenças para o exercício da profissão à semelhança do que ocorre com os militares que sofrem sanções dos Atos Institucionais.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa os protestos de elevada consideração e aprêço.

A. de Repre Taveira

Exmo Sr

Professor LUIZ ANTONIO DA GAMA E SILVA
MD Ministro de Estado da Justiça.**SECRETO**

2 - PROCESSO Nº 00597 - CISEX



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

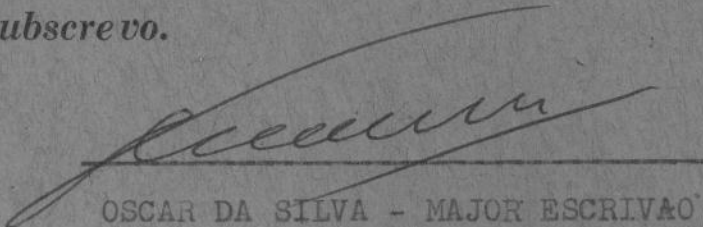
Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADO: LUIZ DA SILVA SAMPAIO

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de março do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo o Of. 39-CAI do IV EX docs. fls 4 às fls. 121 e mais documentos que a êste junto e me foram entregues pelo SR CEL SECRETÁRIO DA CISEX, do que, para constar, lavro êste termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR - IG 439 212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.


OSCAR DA SILVA - MAJOR ESCRIVÃO

CISEx
00597

2
SECRETETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº

CISEx 00597

I D I C I A D O:

- Nome: LUIZ DA SILVA SAMPAIO
Deputado Estadual - BAHIA
- Filiação: Gastão de Almeida Sampaio e de Maria Adelia da Silva
- Data do nascimento: 12 de maio de 1927
- Nacionalidade: brasileira
- Naturalidade: Salvador - BAHIA
- Estado civil: casado
- Residência: Rua Manoel Barreto Nº 76/401
- Profissão: Jornalista
- Outras atividades:
- Observação: _____

SECRETETO

DEP EST CONFIDENCIAL 1969

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
Nº 320
Em 27 de Fev de 1969
PROTOCOLO
CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA GUERRA
IV EXÉRCITO

REGIÃO MILITAR

QUARTEL GENERAL

SECRETO

M.	Ass.
R.	X:
	Arq:

BAHIA

CISEx

OFÍCIO

Nº 39-CAI

RECIFE, PE, Em 20, FEV, 1969

Do Comandante do IV Exército

Ao Sr Ministro do Exército

Assunto: Investigação Sumária
(remessa de processo)

Referência:

Anexo: 1 (um) processo do Deputado
LUIZ DA SILVA SAMPAIO

*Ative-se e deslutra-se
as relatórias 10-11-69*

Ja Caetano

1. Remeto a V Exa o processo anexo, referente ao Deputado Estadual LUIZ DA SILVA SAMPAIO (BAHIA).

2. Tendo em vista a gravidade dos fatos constantes do Processo anexo, este Comando julga que ao Deputado Estadual LUIZ DA SILVA SAMPAIO devem ser aplicadas as seguintes sanções previstas no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968:

- cassação do mandato eletivo estadual (Art 4º);
- suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos (Art 4º).

Gen Alfredo Souto Malan
Gen Ex ALFREDO SOUTO MALAN
Comandante do IV Exército

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CISEx
000176 - 5 MARÇO
PROTOCOLO

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

108.980.C55.208.11P-36

FLS N° 92-A

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
IV EXÉRCITO
SEXTA REGIÃO MILITAR
SECRETO



CISEx
00597

Ficha Individual de Qualificação

1. N.º	2. Data:
3. Nome:	LUIZ DA SILVA SAMPAIO
4. Filiação:	GASTÃO DE ALMEIDA SAMPAIO e de MARIA ADELIA DA SILVA SAMPAIO
5. Data de Nascimento:	12 DE MAIO DE 1927
6. Nacionalidade:	BRASILEIRA
7. Naturalidade:	SALVADOR = BAHIA
8. Profissão:	BACHAREL EM JORNALISMO E DEPUTADO ESTADUAL
9. Estado Civil:	CASADO
10. Instrução:	SUPERIOR
11. Residência:	RUA MANOEL BARRETO Nº 76/401

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
IVº = EXÉRCITO
SEXTA REGIÃO MILITAR
QUARTEL GENERAL REGIONAL

CISEx
 00597

F.S.N.: 01

SECRETO**ENCARREGADOS DA INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA:- 2º Sgt VANDELSON SANTOS BRANDÃO**

- Coronel QEMA MARINO FREIRE DANTAS;
- Major QEMA ALTHAIR GUEDES;
- Capitão Aviador ÁLVARO BRAGA BARROSO.

= Escrivão -- INDICIADO:- LUIZ DA SILVA SAMPAIO**= A U T U A Ç Ã O =**

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta Cidade de Salvador - Bahia, no Quartel General da Sexta Região Militar, autuo a Portaria e mais documentos que a esta junto e me foram entregues pelo encarregado da presente Investigação Sumária, do que, para constar, lavro este Termo.

Eu, 2º Sargento VANDELSON SANTOS BRANDÃO, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo

Vandelson Santos Brandão
 VANDELSON SANTOS BRANDÃO - 2º Sgt
 Servindo de Escrivão

SECRETO**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL

FLS. Nº 02

= PORTARIA DE DESIGNAÇÃO =

CISEx
00597

SECRETO

Designo a Comissão constituída pelo Coronel QEMA MARINO FREIRE DANTAS, Major QEMA ALTHAIR GUEDES e Capitão Aviador ALVARO BRAGA/BARROSO para, através Investigaçãõ Sumária, apurar as atividades praticadas pelo cidadão LUIZ DA SILVA SAMPAIO, contrárias ao sistema jurídico e político que assegura à Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 e aos seus mais altos interesses, expressos / nos justos Têrmos do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 e na forma prevista no Ato Complementar nº 39, de 19 de dezembro de 1968.

Salvador-BA, 02 de janeiro de 1969

[Handwritten Signature]
GENERAL DE BRIGADA ABDON SENNA
COMANDANTE DA 6ª REGIÃO MILITAR

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Assin: 02-B

~~SECRETO~~

CISEx
00597

SECRETO

Fl n.º 01

Continuação

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO DA 3ª SEÇÃO DO MHR/6:-</p>	<p>24-10-68</p>	<p>O SR. LUIZ SAMPAYO:- Sr. Presidente e Sra. Deputados, preocupa-me muito a situação do Legislativo Brasileiro e a partir de abril de 1964. Para sobreviver o Legislativo brasileiro, de um modo geral, cedeu e abria mão de uma série de prerrogativas e direitos, cogitado como foi pelo movimento militar então estabelecido no Brasil. O recente episódio que viveu o Deputado Marcio Moreira Alves determinou uma série de posições dos círculos militares brasileiros e uma posição do Presidente da República que, reunido com o alto Comando militar, abordou o episódio e suas consequências estudando, dentre as várias correntes militares estabelecidas no Brasil, um método pelo qual fosse salvaguardada a posição das Forças Armadas. Sr. Presidente, ninguém pode nem deve agredir as Forças Armadas brasileiras no seu todo, mas eu entendo que é legítimo o direito de um representante do povo criticar, este ou aquele militar, caso em que ele erre ou não acerte. A isso é da essência do regime democrático. Tenho conhecimento de que no Congresso Nacional está em nascimento um movimento que visa a estabelecer o conceito de decore parlamentar para evitar que excessos sejam cometidos. Sr. Presidente, acatelo-me muito contra este, digo, esta notícia porque, já sendo por tradição um órgão que cede por coação, o Congresso pode ter limitada ainda mais a inviolabilidade da palavra dos representantes do povo e eu não assistirei, embora...</p> <p>O SR LUIZ SAMPAYO:- Figur. muito humilde e muito modesta, não assistirei a essa redução de prestígio e das prerrogativas do Legislativo, caso vaticino, não afirmo, mas vaticino, sem que venha de público examinar o meu protesto. Não encampo "CONTINUA"...</p>

SECRETO

~~SECRETO~~

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Fls. N.º 02-C

CISEx
20507

~~SECRETO~~

SECRETO

Continuação do Prontuário de LUIZ SAMPAIO (Deputado) Fl n.º 02

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC</p> <p>DO EMR/6</p>	<p>24 - 10 - 68</p>	<p>Não encampo depoimento ofensivos de ninguém, porque quando achar por // bem de fazê-lo eu próprio o farei, assumindo pelos meus pronunciamentos a responsabilidade, mas defendo o direito da inviolabilidade da palavra do parlamentar no exercício de seu mandato.</p> <p>É, portanto, Sr. Presidente, tendo essa redução das prerrogativas do Legislativo, que venho a esta tribuna fazer a advertência que faço, ao tempo em que, concomitantemente, deixo logo, por antecipação formulado o meu protesto pessoal.</p>
	<p>23 - 10 - 68</p>	<p>O SR LUIZ SAMPAIO:- Sr Presidente e Srs Deputados, entendo como da mais alta significação o manifesto dirigido aos omissos e indiferentes, da "Ação justiça e Paz", assinado / pelo Arcebispo JOSÉ MARIA PIRES, cuja íntegra é a seguinte:-</p> <p>"Com fundamentos nos princípios / de liberdade, justiça e paz social.</p> <p>Quero chamar a atenção para esse ponto do memorial, o que se refere aos omissos nas Casas de representação popular, que estão assistindo a essa cassação contra Parlamentares, que ficam calados e não podem estabelecer a defesa dos direitos humanos que estão sendo feridos e atingidos no Brasil. Prossegue o Manifesto.</p> <p>" . . . Especificamente a tentativa de cassação do mandato Legislativo do Deputado Marcio Moreira Alves</p>
	<p>16 - 10 - 68</p>	<p>Calam, omissos e subordinados a mais um ato de violência, aqueles / que se acomodam à sua posição política, atendendo apenas às conveniências da preservação do seu mandato.</p>

=CONTINUA=...

~~SECRETO~~

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

F. S. N.º 02-D

CISEx
0597

SECRET

Continuação do Prontuário de LUIZ SAMPAIO

Fl n.º 03

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO DA 2ª SEC/EMR-6</p>	<p>16 - 10 - 68</p>	<p>Desejo, nesta oportunidade em que / me refiro à ameaça que paira sobre o mandato do Deputado Marcio Moreira Alves, declarar que os políticos da nossa Pátria estão em perspectiva de abrirem um perigoso precedente . É preciso que nesta hora, Sr. Presidente e Srs. Deputados os Parlamentares brasileiros resguardem as suas posições, atentem para os mínimos / direitos que lhes são conferidos, / que lhes são concedidos no atual regime em que vivemos, porque a conivência ou a subordinação a vontade oficial, quando ela investe contra a soberania do Poder, representa, em última instancia, não o simples desgastes do Poder Legislativo, mas a sua deterioração definitiva, o seu aniquilamento e, portanto, a rutura frontal das últimas restes democráticas em nossa Pátria.</p> <p>Se não cumpríssemos, Sr Presidente, desta Tribuna, o dever de formular o meu protesto estaríamos, com o nosso silêncio, sendo criminosamente coniventes com o que se penetra, ou quer perpetrar no Brasil.</p> <p>Quero, na oportunidade em que me dirijo a V. Ex.ª, sabendo que o pobre Deputado Marcelo Duarte fará um pronunciamento mais detalhado sobre o assunto, deixar de forma própria e pessoal aqui afirmada a minha posição em torno da matéria. Alias, agora, até para validar o raciocínio que formulo, acaterei a palavra do próprio político da Aliança Renovadora Nacional, Professor Milton Campos, que, na época em que se preteu a cassação do mandato de um correligionário seu, afirmou que "as prerrogativas do mandato de um Deputado não são do povo que o elegeu, são dos que o delegaram como</p> <p>=CONTINUA=</p>

SECRET

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CIS Ex

FLB N.º 02-E

00597

~~SECRETO~~

SECRETO

Continuação do Prontuário de LUIZ DA SILVA SAMPAIO

Fl. n.º 04

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2º SEC/EMR-6</p>	<p>26 - 10 - 68</p>	<p>que o elegeu, são dos que o delegaram como seu representante. Naturalmente V. Ex^{sa}, está muito tranquilo, nobre Deputado, V. Ex^{sa} pertence ao partido que desfruta de amparo. Sobre o mandato de V. Ex^{sa}, não há de pairar qualquer ameaça. Mas nós, que enfrentamos a prepotência deste Governo, devemos nos acautelar, nobre Colega, porque estamos antevendo que no momento em que a nossa atuação importar no // simples molestar do Governo, digo, da vontade do Governo. Cumpro o meu dever, mas não estou tranquilo no exercício do meu mandato, porque estou vendo uma ameaça pairando sobre a conduta de correligionários que também estão no exercício dos seus direitos.</p> <p>SR LUIZ SAMPAIO;- Sr Presidente, Srs Deputados, li, com surpresa, as notícias a respeito da motivação / que procuram dar ao confinamento de Dom Helder Câmara, e não poderia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, admirador profundo d'aquele religioso, homem que cumpre uma missão perfeitamente identificada com a nova // orientação da Igreja Católica, não poderia deixar de revelar neste momento despretenhoso que faço, a minha tristeza de ver que é este o entendimento que procuram dar a uma luta e a uma lição que estão // sendo desempenhadas com o propósito de obter uma consciencia, digo, conscientização mais nítida, no Nordeste, na realidade brasileira, / por Dom Helder Câmara. No gozo de todos os seus direitos de cidadania e de todos os seus direitos políticos, mas advertindo, sobretudo, para o que tem sido uma praxe de algum tempo para cá, no Brasil, onde a violência tem-se sobreposto Direito e a Lei. Justamente, temendo uma violência dessa ordem, e que a por bem, Sr. Presidente, vir trazer, como é do meu dever, desta // tribuna o meu protesto contra essas ameaças contidas nas notícias veiculadas nos jornais. Alias, seria de muita justiça declarar que a //</p>

~~SECRETO~~

-CONTINUA-...

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Fls. N.º 02-F

SECRET

CISEx
00597

Continuação do Prontuário de **SECRET**

Fl n.º 05

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>DA</p> <p>"</p> <p>2ª SEC/EMR-6</p>	<p>1ª /10 / 68</p>	<p>muita justiça declarar que a "Coluna Política" de hoje, do Jornal "A Tarde", faz uma análise sensata / desses acontecimentos, declarando / que seria um erro mais grave, seria um procedimento mais contundente para o Governo da República conduzir-se por esse caminho respeitoso ao / Direito e, sobretudo, desrespeitoso a Igreja. No entanto, como eu disse, quero acautelar-me contra o que tem havido ultimamente no Brasil, onde a violência tem sido uma praxe, para que tal não venha a acontecer. Na realidade, Sr Presidente, preferia dizer que, numa hora grave de vida brasileira, quando as perspectiva / de equilíbrio social são as mais sombrias e as mais distantes, o humor de Estanislav Ponte Preta trouxe o desanuviamento das densas nuvens // que durante estes últimos anos eneghraram à Pátria Brasileira, digo, / estes últimos anos enesombream à / Pátria Brasileira, período este num talento invulgar. Não foi apenas no humorismo, mas sobretudo na sátira que ele se caracterizou, definindo com as suas invulgares qualidades / de psicólogo as figuras que, neste tumultuado quadriênio de após Revolução, ingressaram num plano terrível de inversão de valores. Além de inteligente, Sergio Porto era um homem combativo e de alto espírito cívico. Aliado à bravura de caráter, que o fizeram uma figura intrépida, caricaturando o mal desta Pátria, / que vive ameaçada como uma desgraça de perspectivas imprevisíveis na / mergulhada social que se adensa no Brasil. Que desejariam como líder / de sua igreja a figura extraordinária de Dom Helder Câmara, que traduz, na sua luta através do movimento renovador da Igreja, as esperanças, o alento e os anseios dum população sofrida do Brasil, principalmente pela sua população operária.</p> <p>CONTINUA</p>

SECRET

CONFIDENCIAL

[Handwritten signature]

CONFIDENCIAL

CISEx
00597

Fls. 02-G

~~SECRETO~~
SECRETO

Continuação do Prontuário de LUIZ SAMPAIO

Fl n.º 06

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
	1º / 10 / 68	População Operária. E foi por constatar o seu nome na sugestão contida na proposição do Deputado Marcelo Duarte que votei favoravelmente, na certeza de que não votava outro nome, mas tinha, sim, Sr Presidente, a oportunidade de aplaudir // aquele que entendo fosse também de iguais meritos, de iguais virtudes, dentro da Igreja Catolica Apostolica Romana.
PRONTUÁRIO DA 2ª SEC/EMR-6	19 - 09 - 68	Sr. Presidente, representava a / Força Expedicionaria Brasileira, na aquela epoca, os ideais espargidos nesta Patria que, em todos os quadrantes das Forças liberais, exultavam e impulsionavam o homem na / luta contra a ameaça torpe, do nazi-fascismo. Perguntamos agora, olhando o passado, vendo o presente e festejando as perspectivas do futuro, se valeu a luta travada nos // campos da Itália, quando ainda a / paz mundial está ameaçada ? O exemplo do militar que soube cumprir o seu dever não é talvez o mesmo seguido por outros tantos que resolveram usurpar, suprimir a liberdade brasileira. Mas é válido o seu exemplo e a sua conduta de ontem, e que possam nela se inspirar todos / os militares de hoje, porque é apenas estribado nesta esperança que o nosso Partido aqui esta para prantejar, também, reverentemente, o seu / desaparecimento e como que a pedir o seu procedimento de militar amante e apaixonado da liberdade brasileira, sirva de exemplo para tantos outros que pensam interferir no regime que o Brasil espera que é o // verdadeiro regime democrático.
		O SR LUIZ SAMPAIO:- Sr Presidente, Srs. Deputados, li com perplexidade a entrevista do Sr Ministro da Justiça que, mais uma vez esconde as / unhas, no seu jôgo manhoso de assalto contra a legitimidade do direito, no Brasil, ao reportar-se ao problema da inelegibilidade. Não causa 7

~~SECRETO~~

=CONTINUA=;...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CIS Lx

N: 02-27

00597

~~SECRETO~~

Continuação

do Prontuário de LUIZ DA SILVA SAMPAIO

Fl. nº 07

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/EMR-6</p>	<p>12 - 09 - 68</p>	<p>Não causa estranheza que prossiga o Governo da Republica, combatido pela sua ineptia e pela sua inautenticidade, visando não apenas a constranger, a diminuir, liquidar, minimizar as únicas e poucas áreas políticas de resistência contra a ditadura, no Brasil. Se este Govêno, combatido por si mesmo, tropeço e ameaçado porque, até hoje, não deu a resposta a esperança de muitos brasileiros e a eles não legou senão a desesperança, se está combatido e tropeço um Governo que // agride, no dia a dia, a mocidade, a juventude e veda os olhos as mudanças das estruturas brasileiras, não causa estranheza que ele assaque, / que ele invista contra aqueles que escolheram, por uma opção legítima, a Oposição como processo de resistência as suas arbitrariedades. / Aceitam e assistem a essas investidas do Governo da Republica, sem / uma palavra de protesto, sem uma / palavra de protesto, sem uma palavra de reação, enquanto estamos / assistindo, enquanto estamos vendo, porque destampado e escancarado está aos olhos de quantos queiram enxergar, o aumento gradativo, continuado, da miséria, no Brasil.</p>
		<p>SR LUIZ SAMPAIO;- Sr Presidente e Srs Deputados, e conhecida a situação de intranquilidade que neste instante domina a vida brasileira. E não seria a omissão, a covardia e o indiferentismo que justificariam, no silêncio criminoso, a / convivência das oposições brasileiras com este Governo inerte, que faz da violência, da força e sobretudo do abuso do poder o instrumento de uma ação nefasta que vai, a cada dia mais, deteriorando o regime instável em que vivemos. Os últimos episódios que marcaram a vida política brasileira, entre os quais o confinamento do ex-prefeito, Ex-Presidente JÂNIO QUADROS e, por ultimo, a prisão do líder /</p>

=CONTINUA=...

~~SECRETO~~

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CISEx

00597

F.L.S. N.º 01-I

~~SECRETO~~

SECRETO

Continuação

Fl n.º 08

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/DIR-6</p>		<p>a prisão do líder estudantil da / Guanabara, WLADIMIR PALMEIRA, são um depoimento, são um atestado de que o Governo está urdindo, consci- ciente e friamente, a intranquili- dade para adotar no País um regime ainda de mais força e ditadura abeg- ta, para calar as poucas vozes que resistem e reagem em favor da ver- dadeira abertura democrática. O Sr. foi contrário a prisão do estudan- te WLADIMIR, achando que foi um // ato insensato e que é o próprio Go- verno quem procura perturbar a vi- da brasileira. Portanto, pela pri- meira vez eu me congratulo com o // Governador LUIS VIANNA que demons- trou os erros do Sr Costa e Silva/ em relação ao estudante Vladimir.</p> <p>O Movimento Democrático Brasilei- ro está na obrigação de integrar-se nos movimentos de rua contra esse/ comportamento do Governo que está, a esta altura, desmascarado visto/ que não se trata a sua intenção se- ria aquela de convulsionar a vida/ do País e, em consequência dessa // convulsão, do agravamento da crise, apelar para medidas discricionari- as tão danosas para o processo de desenvolvimento nacional.</p> <p>Não é apenas o sentimento políti- co de oposição que nos faz verpe- rar contra esta atitude do Governo da República. É, sobretudo, Sr Pre- sidente, a preocupação da preserva- ção dos ideais de liberdade sem os quais o Brasil jamais reencontrará, ou jamais descobrirá, ou jamais en- contrará os verdadeiros caminhos // de sua emancipação econômica, para que, em decorrência, possa obter // definitivamente a sua emancipação política. Queremos, na oportunida- de em que formulamos este protesto, justificar, esclarecendo a opinião pública da Bahia que o confinamen- to do ex-Presidente JÂNIO QUADROS/ foi, além de extemporâneo, ilegal, consoante já se tem provado. E a // prisão do estudante guanabarrino, // do grande líder nacional Vladimir/</p>

SECRETO

=CONTINUA=....

~~SECRETO~~

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL
SECRETO
 - SECRETO -

CIS Ex
 00597

F.L.S. N.º 02-J

Continuação

do Prontuário de LUIZ SAMPAIO

Fl n.º

09

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
	06 - 08 - 68	<p>do grande líder nacional WLADIMIR PALMEIRA, no momento em que recomendava o retorno dos estudantes às aulas e estabelecimentos, digo, e estabelecia condições para o // diálogo mais aberto, mais franco / com o Governo, representa a provocação que não fica sem resposta na classe estudantil, que está disposta às últimas consequências, com o nosso apoio, para reprimir esse // abuso da violência.</p>
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/EMR-6</p>	12 - 08 - 68	<p>Diante da insensibilidade do Governo, a única forma de conquistar, de obter as reivindicações pelas / quais lutam é o desencadeamento de um movimento frontal e corajoso // porque hoje nos convencemos desta verdade, haja visto como a sinuosidade de sua conduta fez retornar a Nação aquele estágio de violência e de desrespeito aos direitos gerais da nossa Pátria.</p>
		<p>Para o culto de seus verdadeiros ideais, passou o Governo Federal, / repito, a iniciar uma tática de comportamento que visava diluir, diminuir, restringir, asfixiar a tônica de nossa luta pela restauração / da nossa verdadeira democracia.</p> <p>Sr. Presidente, Srs Deputados, nasci também sem mandato e não será o temor que me fará lutar para preservá-lo. Não está em foco ou em jogo a minha posição política pessoal. O que me faz representante do povo, / tenho certeza, é a mensagem, embora modesta, porém muito acesa, das minhas convicções de não ceder à / vontade imperiosa dos mandatários / do Governo, de não aceitar tutela / como ordena a filosofia que escolhi como minha, por saber que os militares devem garantir a democracia e / os políticos, representá-la. De nenhuma ação me acusarão contra a democracia brasileira ou contra os /</p>

SECRETO
 - SECRETO -

=CONTINUA=...

CONFIDENCIAL

~~CONFIDENCIAL~~
~~SECRETO~~
- SECRETO -

CISEx
00597

FUS. N.º 2-1
[Handwritten signature]

Continuação do Prontuário de LUIZ SAMPAIO

Fl. n.º 10

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/EMR-6</p>		<p>democracia brasileira ou contra os nossos bons costumes políticos.</p> <p>Deverão permanecer todos abrigados na legenda partidária, consentida ou não pela Revolução, mas válida como instrumento de protesto, porque o afastamento agora, importaria uma deserção muito ao gosto e ao comodismo do Governo que para praticar os atos arbitrários que / pratica precisa silenciar o protesto imediato e o brado de independência de nosso Partido e de seus representantes. Porisso o Movimento Democrático Brasileiro, não conseguiu formar diretórios em certas cidades do interior, porque a resistência policial não permite, o instrumental do Governo nega porisso o Movimento Democrático Brasileiro é a única válvula por onde ainda respira a oprinida alma popular do Brasil, é a única janela // oferece uma restea de luz para a liberdade. O Movimento Democrático Brasileiro não é apenas mais uma / esperança do povo, e sim uma confirmação da consciencia do povo, // porque é um Partido que não se intimida, que não se agacha, que não se curva, apenas pela conveniência de certos grupos. A consciencia do Partido ainda não se desvia da // sua verdadeira linha ideológica, / mas a tônica da sua conduta é lutar infatigavelmente pela instituição da genuína ideia nacionalista; a sua disposição e coragem de enfrentar a colonização que se pretende, no Brasil, por Nações estrangeiras; o seu proposito de resguardar o direito dos trabalhadores e dos estadantes; é o proposito que tem de não permitir, não calar diante da omissão do povo nas urnas em pleito livre e direto. Estes // são válidos instrumentos, são o // cerne de uma filosofia que há de / fazê-lo, maior ainda, para resistir aos grilhões da vontade oficial, para romper, definitivamente, as pressões dos líderes a que ele não</p>

~~SECRETO~~
- SECRETO -

=CONTINUA=...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL
SECRETO

CISEx
 00597

F.S. N.º 02-12

Continuação

do Prontuário de LUIZ SAMPAIO

Fl. n.º 11

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/EMR-6</p>	<p>28 - 11 - 67.</p>	<p>dos líderes que ôle não se verga, para reconduzi-lo, em oportunidade não muito remota, ao comando supremo do destino da Nação.</p>
	<p>24 - 11 - 67</p>	<p>Sr. Presidente, nesta oportunidade, também, sem a pretensão de molestar V.Ex.ª., não queria deixar / passar sem um registro as palavras do Ministro Albuquerque Lima, que / declarou concordar com o Governo / do Maranhão, afirmando que o Pentágono inspira infiltração americana no Amazonas, conforme nota desta / da hoje publicada no "Jornal da Bahia".</p>
	<p>24 - 11 - 67</p>	<p>Porque essa investida pelo sobe / brasileiro, principalmente pelos / norte-americanos, estamos observan / do em quase todos os quadrantes do Brasil, particularmente na area do Brasil central.</p>
	<p>04 - 10 - 67</p>	<p>O SR LUIZ SAMPAIO: - Sr Presidente, Srs Deputados, minha, digo, ninguém mais da que eu combati, combato e / combatarei este Governo discricio- nario que ai esta. Resisti, como va / reador, a pressões militares fortes e não me curvei perante as imposi- ções da espada, deixando que minha consciencia me ditasse o caminho a seguir. Esta Moção, porem, e uma Mo- ção de congratulações pelo anivers- ário do Chefe desta Nação, cuja / posição politica eu combato e com- baterei. Não votei a favor da Revu- lução nem voto a favor da Revoluçõ; sou contra, declaradamente, a Revu- lução. E fato notorio e sabido, nao é preciso repeti-lo, mas não desejo que seja infeliz, que tenha felici- dade pessoal o Chefe da Nação;</p>
		<p>A imparcialidade dos que combatem este Governo ou a parcialidade dos que combatem este Governo, que e um Governo nitidamente parcial, e um / Governo unilateral, e Governo que / tem a direção voltada em focar, ape- nas, os interesses da alienação dos recursos nacionais. Hoje, o Presiden- te da Republica fez esta declaração</p>

SECRETO

-CONTINUA-...

CONFIDENCIAL

~~CONFIDENCIAL~~
~~SECRETO~~
~~SECRETO~~

C I S Ex
00597

F/S. N.º 02-N

Continuação do Prontuário de LUIZ SAMPAIO

Fl n.º 12

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="text-align: center;">PRONTUÁRIO</p> <p style="text-align: center;">2ª SEC/DIR/6</p>		<p>fôs esta declaração em uma entrevista coletiva, comunicando que / não permite a liberdade de imprensa, a que V. Ex.ª aludiu. Agora / mesmo, há um jornalista confinado, por punição exorbitante deste Governo. A própria imprensa, que ainda tem condições de protestar, lutou, sem êxito, contra a fanigeração da Lei da Imprensa, que suprime / os direitos totais e rouba a liberdade.</p> <p>É esse Governo, que o seu mandatos e que estocou a cultura brasileira, desrespeitando os homens escolhidos pelo povo, é esse Governo que elegeu, com representação do Congresso, o Presidente por si mesmo escolhido, quando esse Congresso não tinha o direito para tal, e o povo, nas urnas livres e independentes, havia recusado esse tipo, esse critério de eleição, desde // que havia escolhido o presidencialismo, em plebiscito, como forma // capaz de dirigir os destinos da Nação, é esse Governo, portanto, quem está saindo dos bons costumes democráticos, quem não quer a democracia e o Governo que está instalado no País. Lamentavelmente, Deputado,</p> <p>Constrange-nos ver país que não podem comprar livros para seus, digo, para os seus filhos; constrange-nos ver as garantias individuais anegadas, homens sem direito, etc, ao uso da palavra... Onde está a liberdade desta Pátria? Não / posso calar, emitir-me, mostrar-me indiferente, frio e distante diante d situação que aí está, porque realmente amo a minha Pátria.</p> <p>Hoje, assistimos a um depoimento do Presidente da República, autoridade instalada no poder pelas circunstâncias que não valem, aqui, / comentadas, mas para a qual, como cidadão ou como representante do / povo, convergiam as minhas vistas, na esperança de que ele pudesse // marchar, para fazer com que este / Brasil, de grande potencialidade, se reencontrasse com seu verdadeiro destino, na meta do desenvolvimento, no restabelecimento de uma /</p>

~~SECRETO~~
~~SECRETO~~

"CONTINUA"...

CONFIDENCIAL

~~CONFIDENCIAL~~
SECRETO
~~SECRETO~~

CISEx
 00597

FLS. N.º 02-0

Continuação

do Prontuário de LUIZ DA SILVA SAMPAIO

Fl n.º 13

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
PRONTUÁRIO	15 -09- 67	restabelecimento de uma política nacional independente, que não fosse unilateral, para este ou aquele / quadrante, mas que fosse a política de preservação das riquezas e das / possibilidades nacionais. E desesperei-me, ao ouvir declarações como as proferidas hoje pelo Presidente da Republica, que sepultaram as expectativas, e deixaram os oposicionistas do Brasil na estreita faixa do protesto; e o utilizaremos ainda, até o ultimo instante, porque é a / ultima alternativa que nos sobra.
2ª SEC/EMR-6	31 - 05 - 67	Evocou a passagem do atual Secretário de Educação pelos altos postos do Governo CASTELO BRANCO, posição que, no meu entendimento, não honra a quem quer que seja, porque quem / serviu uma ditadura, quem serviu um Governo que restringe as liberdades, quem serviu um Governo que retira / do povo o direito de votar, de escolher livremente os seus governantes, não serviu no alto sentido de servir a democracia.
		<p>Lamento a ausência de V. Ex^{ca}. Mas, Sr Presidente, Srs Deputados, isso aqui não é um Tribunal Militar, // alias, uma coisa muito ao gosto dos tempos modernos, e que nós, digo, / que nos nos acostumamos a ser julgados pelos militares. O poder Civil, O Poder Civil é que passou a ser tutelado pelo Poder Militar, mas esse servilismo não me atinge. Arraia / miuda, Sr Presidente, figura pequena, não aprendi a rezar nessa cartilha de obediência, e essa rebeldia confere-me o direito de hoje estar aqui fazendo eco as vozes de protesto de tantos quantos, como eu, rebeldes também não aceitaram e não se conformaram com a supressão do Direito, em nossa Pátria, e pretenderam, sempre que depurados os erros, fosse o Poder Civil, pela sua autoridade, o detentor das rédeas do comando dos destinos da Nação.</p> <p>Sr Presidente, Srs Deputados, um dos aspectos de implicações e reflexos terríveis, na vida brasileira,</p>

~~SECRETO~~ =CONTINUA=...

CONFIDENCIAL

~~CONFIDENCIAL~~
~~SECRETO~~

CISEx
00597

FLS. N.º 02-P

Continuação

do Prontuário de LUIZ DA SILVA SAMPAIO

Fl n.º 14

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/EMR-6</p>		<p>na vida brasileira, que marcaram, com o sinal do luto e Governo passado foi a sua deliberada ação agressiva na supressão de legítimos direitos a um grande número de cidadãos brasileiros, sendo que a sua cultura foi a parte mais aviltada, porque exportada do Brasil.</p> <p>Agora, como que anunciando ou abrindo perspectivas de mais serenidade, o Governo da República traz um vislumbre de luz, uma réstoa por onde se poderá caminhar para encontrar, finalmente, a liberdade que estava as escuras em nossa Pátria, para que, através dessa luz, se possa rever a justiça, que ficou esquecida e anuncia a revisão das cassações, a revisão dos processos unilaterais e terríveis que baniram e afastaram dos cargos públicos e do Brasil homens que, pelo seu valor, poderiam estar emprestando o concurso de sua inteligência e de sua contribuição ao desenvolvimento também sucumbido do Governo passado.</p> <p>E, quando se anuncia essa revisão, como que os brios de determinado grupo se ferem, porque, não há humildade, Srs Deputados, em quem não pretende rever os seus próprios erros, em quem não pretende reexaminar as suas próprias atitudes. E esta minoria não quer passar, de público, o recibo de pressurosidade com que afastaram da vida pública brasileira, e do Brasil homens de valor.</p> <p>E é este pequeno grupo que se insurge sistematicamente contra o processo de revisão, que visa sobretudo a moralizar o processo que ficou, pelas suas próprias origens e pela suas próprias "nuance", desmoralizado. Aqueles que estavam na lista para ser e ssados se transformaram em cabos eleitorais de homens, advogados da ARENA, na defesa das suas ações criminosas.</p> <p>Por isso, no meu modesto entender, a ARENA, a Revolução foi um mero golpe de vantagens eleitorais e não um movimento no puro sentido de moralização da vida pública brasileira. Muito obrigado a V. Exª. O apagar de V. Exª eu incorpore, com muita</p>

~~SECRETO~~

=CONTINUA...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETO

CISEx
00597

FLS. N.º 02-8

Continuação do Prontuário de LUIZ DA SILVA SAMPAIO

Fl n.º 15

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/EMV/6</p>		<p>O aparte de V. Exª eu incorpore, com muita honra, ao meu discurso, porque V. Exª, define uma posição regional, olhando com o sentimento de afetividade que o liga aquela Região. Eu aplaudo V. Exª.</p> <p>Mas, o sentimento do povo brasileiro é o de elastecer, não o de particularizar e restringir, mas o de elastecer esse conceito a todas as áreas do Brasil, porque, em todos os rincões da nossa Pátria, a espada impiedosa e insensível ceifou a Liberdade e o Direito.</p> <p>Sr Presidente, Srs Deputados, // essa Revolução trouxe o signo da desonra do Brasil, eu o afirmo e o proclamo, porque trouxe, no seu bojo, Sr Presidente, o desfibramento das Casas de Representação Popular. Homens de moral ilibada, de alto / espírito público, sofreram a intimidação física, não foi a ameaça / que porventura pairasse contra os seus direitos, foi a intimidação / física, foi a força, Sr Presidente, Srs Deputados, que desintegrou ainda mais a fibra das Casas de Representação do povo, fazendo, por // exemplo, que o Congresso Nacional, premido pela força das baionetas, cego, indiferente à sorte e à soberana vontade do povo, este Congresso aceitasse as imposições anti-Direito e anti-povo, acolhendo, aprovando e promulgando leis monstruosas e agressivas - a própria soberania nacional.</p> <p>Srs Presidente, Srs Deputados, tudo isso foi resultante da Revolução. Tudo isso foi resultante do / Governo CASTELO BRANCO. Não sei se os recalques, ou se o desejo reprimidos, ou se o prazer sádico de oprimir, ou que motivos teve aquele militar, mas o fato é que seu / Governo inquinou deste modo a representação do Legislativo brasileiro e diminuiu ainda mais, Sr // Presidente, a confiança popular.</p> <p>Mas agora que o novo Governo d. Republicana começa, em doses homeopáticas, a corrigir certas falhas, ainda não entreverentes na substância e na essência, mas começa a corrigir, a se reencontrar - porque ha</p>

SECRETO

=CONTINUA=...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL
~~SECRET~~
SECRET

CISEx
00597

F.L.S. Nº 02-R

Continuação

Fl n.º 26

do Prontuário de LUIZ DA SILVA SAMPAIO

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/ENR-6</p>		<p>a se reencontrar - porque há vínculos deste com o Governo passado, e a realidade histórica - começaram a surgir também explicações que estavam sendo pedidas e que desafiavam a argúcia e a inteligência dos sábios da política, há muitos anos. Possivelmente, a própria renúncia do ex-Presidente JÂNIO QUADROS, Esta. Nação sucumbirá, definitivamente, à subordinação irrecuperável do fanatismo que se abate sobre ela. Mas que se olhe, que se sinta, que se analise, que se veja a ação do Governo desse povo, em relação ao nosso Governo; a orientação do Departamento de Estado e do "Pentágono", no sentido de exigir que a nossa subordinação econômica seja eterna, para que jamais possamos encontrar a posse tão sonhada independência política. Mas não posso aplaudir a Revolução, quando ela marcha para as perseguições pessoais e o Governo, em nome dela, procura entregar nossos minérios ao estrangeiro. Nós, do MDB, somos contra a Revolução e a combatemos, quando ocorre isto.</p> <p>No sentido geral, não podemos pensar da mesma forma, mas no meu ponto de vista pessoal, vou muito além, porque, desde o primeiro instante, ilustre Deputado e honrado correligionário, fui um pouco rebelde contra essa Revolução. É verdade que não para efeito publicitário, porque não sabia até onde iria o efeito da Revolução.</p> <p>Não sei se tudo importaria numa simples cassação, com ou sem ninguém sobre, na época, mas a verdade é que protestei, protestei porque acho que a correção, o aperfeiçoamento, tem que vir pela soberana vontade do povo, numa democracia que emana do povo, e, se não for através do povo, não dá certo.</p> <p>O que nós tivemos foi um movimento armado, não há dúvida. O povo brasileiro é um povo ordeiro, manso, sereno. Já basta passar a fome que passa, as dificuldades que enfrenta, do modo que, apenas, chancela-</p>

SECRET
- SECRET -

-CONTINUA-...

CONFIDENCIAL

23
CONFIDENCIAL
~~SECRETO~~

C I S E x
00597

FLS. N.º 02-5
[Handwritten signature]

Continuação do Prontuário de LUIZ DA SILVA SAMPAIO

Fl n.º 17

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/EMR-6</p>	<p>05 - 05 - 67</p>	<p>apenas, cancelaram o movimento com o nome do povo. Não houve povo nas ruas para deter ninguém, para cassar os direitos de ninguém, não houve / nada disso. De qualquer forma, po- / rem, houve um movimento armado, hou- / ve, por bem dizer, um golpe que / / derrubou o poder, um golpe militar que se estabeleceu no poder, anunci- / ando o propósito de combater a sub- / versão e a corrupção, mas unilateral- / mente, porque só procurou combater radicalismo da esquerda e deixou que sobrevivesse, que subsistisse e ate- / crescesse o movimento da direita.</p> <hr/> <p>De modo que, quando V. Exª. insig- / tentemente repete, procurando dar- / nos a posição comoda - porque para / nos a posição é incomoda de figurar / como uma decorrência, como produto / da Revolução, afirmo a V. Exª que / nos existimos, digo, que nos exis- / tiamos antes dela e existiremos e / sobreviveremos pelos nossos ideais, / pela nossa crença, pela nossa fé, pe- / lo nosso amor ao direito, pelo nosso / amor à liberdade...</p> <p>Temos que olhar nossa Pátria. O / nosso povo passou miséria. Não é // / que o Governo passado houvesse can- / lizado recursos para a Bahia. Isto / não responde por um bom Governo, pois / foi o Governo que deixou o povo com / fome, sem liberdade, sem direito de / eleger seus governantes, os estudan- / tes com a palavra cerceada, a ordem / política completamente negada. De / modo que esse Governo passado foi / dos mais nefastos, dos mais condena- / veis que jamais nossa historia re- / gistrou. Saiu e não deixou saudade.</p> <p>Recordo-me da tônica da persegui- / ção, da desumanidade, da violência, / da arbitrariedade do Governo passa- / do, que suprimiu uma série de direi- / tos pela força, mas, por último, te- / ve medo do povo e não pôde suprimir / definitivamente todos seus direitos.</p> <p>O SR LUIZ SAMPAIO:- Agradeço o apar- / te de V. Exª. Espero que V. Exª não / tenha caído no abismo. V. Exª diz / que a revolução teve o objetivo de / acabar com corrupção e subversão .</p>

~~SECRETO~~ =CONTINUA=...
CONFIDENCIAL

~~CONFIDENCIAL~~~~SECRETO~~
~~SECRETO~~

CISEx

00597

F.L.S. N.º 02-7

Continuação do Prontuário de LUIZ DA SILVA SAMPAIO

Fl. n.º 18

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/EMR-6</p>		<p>acabar com corrupção e subversão. Talvez V. Exª não saiba o conceito destas duas expressões. V. Exª esqueceu das transigências enormes do Governo passado com a corrupção. Basta lembrar a V. Exª que o Presidente da República se acomodou com o Governador de São Paulo, pessoa do passado suspeito, com declaração de roubo, e deixou que ele permanecesse, digo, que ele permanecesse como seu aliado no Governo, durante muito tempo. E deixou - se teve propósito de ferir, de modo que não houve tanta vigilância no combate à corrupção no Governo do Marechal CASTELO BRANCO.</p> <p>O SR LUIZ SAMPAIO, - e cuja posição neste episódio desejo aplaudir, porque não aplaudi a sua atuação nos primeiros dias do Governo CASTELO / BRANCO, embora houvesse sido indiferente a sua luta contra o grupo Jango-Brizola, houvesse sido indiferente, por não reconhecer naqueles a que aludi por último autenticidade nas posições que defendiam. Digo isto com coragem, sem temor. Quero ser afirmativo daquilo que creio e do que penso. Não terei de me arrepender amanhã por ter afirmado o que é de minha convicção.</p> <p>Ou S. Exª terá a alternativa, muito pouco honrosa e muito do agrado do ex-Presidente, de se perpetuar no Poder, através de uma ditadura militar, suprimindo então, definitivamente, as liberdades que tanto reclamamos e que tanto defendemos.</p> <p>Sr Presidente, Srs Deputados. E como é difícil o instante que atravessamos, realmente grave para a vida nacional, digo, para a vida nacional, porque não estamos livres de que as posições voltem a se radicalizar e que este discurso que hoje profiro desta Assembleia seja amanhã entregue ao Quartel General para seu exame, para que daqui se possa filtrar, tirar, fazer ilações, as mais incoerentes, sobre a minha consistência ideológica, para ver nas entrelinhas o que não há na substância, no contexto do meu pronunciamento, porque foi este o processo defeituoso, perverso, condena</p>

~~SECRETO~~
~~SECRETO~~

=CONTINUA=...

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL
SECRETO
SECRETO

CISEx
 00597

FLS. N.º 02-U

Continuação

do Prontuário de JUIZ DA SILVA SANDATO

Fl n.º 29

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>Prontuário</p>	<p>03 - 05 - 67</p>	<p>defeituoso, perverso, condenável, que usou o movimento revolucionário de 31 de março de 1964 para exportar a cultura brasileira, para afastar de suas posições mais legítimas os homens mais credenciados para os postos públicos, para que se confirmasse essa inversão de valores que desestimula a sociedade, mas que ainda não conseguiu ancorar o sentimento cívico daqueles que continuam protestando, porque o fazem motivados não por uma posição transitória neste episódio da vida brasileira, mas porque desejam realmente ver a sua Pátria desenvolver-se num clima de paz e tranquilidade, que go a existência de um regime democrático pode oferecer.</p>
<p>2ª SEC/HR-6</p>	<p>27 - 04 - 67</p>	<p>Naturalmente eu interpretei mal o pronunciamento de S. Ex.ª, e S. Ex.ª afirmou que essa Proposição devia partir do povo, com a outorga do povo, e não através do processo de // força por que foi, caminhando trôpegamente os degraus dessa Revolução que tivemos, primeiro, pela sub-terminação do Congresso Nacional a // feita da Constituição Federal vigente, ex por força dela, veja // V. Ex.ª que as raízes ou tentáculos do povo nos atingem, por força dela, obrigados num prazo exíguo e escorchante, a fazer a reforma de uma // Constituição.</p>
		<p>O que importa é que, naquela época, o Congresso era independente, não agia sob pressão, sob ameaças de // cassação de mandato. Agia pelas liberdades naturais e permitidas pela própria essência do regime democrático, natureza primária que representam todas as Constituições.</p> <p>V. Ex.ª estabelece uma comparação que é sobretudo inoportuna, pois // V. Ex.ª não pode estabelecer paralelo entre as condições psicológicas dos constituintes de 1946 e as dos constituintes de 1967. V. Ex.ª não pode // deixar de admitir que foi pela imposição da força da baioneta, do unilateralismo, da cegueira cínica do Governo, que se alterou, se maculou a</p>

SECRETO
SECRETO
CONFIDENCIAL

=CONTINUA=...

CONFIDENCIAL

CISEx
00597

F.S. N.º 02-V

~~SECRETO~~

Continuação do Prontuário de LUIZ DA SILVA SAMPAIO

Fl n.º 20

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>PRONTUÁRIO</p> <p>2ª SEC/EMR-6</p>	<p>24 - 07 - 67</p>	<p>que se alterou, se maculou a Constituição brasileira, e, por força dela, estamos obrigados agora a rever, a reexaminar, a reajustar a Constituição do Estado da Bahia</p>
	<p>27 - 04 - 67</p>	<p>Mas, Sr Presidente e Srs Deputados, recordemos a esta Casa, a // esta Assembleia, os momentos aflitivos e terríveis por que passou, quando da eclosão do movimento revolucionário, em que a luta interna de sentimentos e de convicções individuais, travada contra o direito da força, determinou o recuo, diante da defesa irrecusável de homens que, aqui, até forma, digo, até foram acusados de falta de decoro, quando, por este aspecto, jamais / poderiam sequer ser advertidos.</p> <p>Não vai nisto uma censura a esta Casa, porque sei o que são as forças da baioneta e da intimidação; sei, também, que alguns que acreditavam na filosofia do movimento revolucionário, agiram por convicção, mas recuso-me a crer que toda aquela esmagadora maioria houvesse procedido por sua autodeliberação. Então, se os processos foram esses; se esta Casa passou por um decréscimo, na sua valorização...</p>
		<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>

~~SECRETO~~

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL
SECRETO

FLS. N.º 03

CISEx
00597

TERMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO

Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta Cidade de Salvador-Bahia, no Quartel General da Sexta Região Militar, presente o Coronel MARINO FREIRE / DANTAS, encarregado deste inquerito, comigo VANDELSON SANTOS BRAN DÃO, 2º Sargento servindo de escrivão, compareceu LUIZ DA SILVA / SAMPAIO, a fim de ser interrogado. Em seguida, passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: Qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama LUIZ DA SILVA SAMPAIO, 41 anos, filho de / Gastão de Almeida Sampaio e de D. Maria Anália da Silva Sampaio, casado, natural de Salvador-BAHIA, Bacharel em Jornalismo, e atualmente Deputado Estadual, residente a rua Manoel Barreto, 76, apartamento 451, Graça. Perguntado se interpreta o discurso do De putado Marcio Moreira Alves, como uma agressão as Forças Armadas, ou apenas a um militar isoladamente, e nesse caso a quem era diri gido a ofensa, respondeu que considera que o discurso cujo teor, / não conhece todo, mas pelo que lhe foi dado saber era ofensivo as Forças Armadas. Perguntado se defende o direito da inviolabilida- de da palavra do parlamentar Marcio Moreira Alves, no exercício / de seu mandato, mesmo que o seu discurso seja ofensivo a uma ins- tituição Nacional, respondeu que sendo pela legislação vigente a palavra do Deputado é inviolável, todavia é questão de forum inti mo do parlamentar ofender ou não. Quem respeita é respeitado. Per guntado qual a interpretação que dá a sua expressão: "Os direitos humanos estão sendo feridos e atingidos no Brasil". Respondeu que refere-se ao desrespeito a direitos naturais do homem de se condu zir livremente numa sociedade democrática porque com o evento de março de 1964, alguns direitos foram no seu entender feridos, e / outros respeitados. Acrescenta que esta não é uma análise genéri- ca, mas episódica. Perguntado como profundo defensor das ideias / de Dom Helder Camarã, homem que cumpre uma missão perfeitamente identificada com a nova orientação da Igreja Católica, segundo // suas palavras proferidas na Assembleia Legislativa, como vê a atua ção desse padre no Nordeste Brasileiro, respondeu que entende que Dom Helder prega uma luta contra a desigualdade social que existe no Nordeste Brasileiro e de resto em todo o Brasil, e como é favorável a que haja essa igualdade, considera o seu trabalho nesse / particular não apenas por estar enquadrado dentro na nova orienta ção da Igreja mas pelo seu sentido humanitário, um trabalho louva vel. Perguntado se confirma suas afirmações no discurso proferi- do na Câmara, em 18 Set 68, em que enaltece a figura do Marechal Mascarenha de Moraes, ao mesmo tempo em que diz não ser o exemplo seguido por outros tantos que resolveram usurpar, suprimir a li- berdade brasileira, quis seriam esses usurpadores do poder a que se referiu, respondeu que o Marechal Mascarenhas de Moraes foi um exemplo de bravura, de amor pátrio que deveria e deve ser imitado por quantos tenham a honrosa incumbência de defender a integrida- de Nacional. Ao reportar a usurpadores do poder, quis referir-se ao fato de que a criação de dois partidos políticos apenas no Bra- sil, deu a cada um deles uma consistência de heterogeneidade pro- clamada. Assim é que os que se abrigam na legenda da ARENA sal- ve os que nela deveriam ter acolhimento natural, passaram a ser / detentores do poder político inautenticamente. Este fato chocou- se, digo, chocou-lhe profundamente porque não deveriam ficar impu- nos as sanções os que não tinham o direito de permanecer como in- tegrantes da facção política governista. Quis significar, finalmen- te que o exemplo do Marechal Mascarenhas de Moraes deveria ser a bandeira de orientação para que se não permitisse aquela estranha impunidade. Perguntado se vê o Governo revolucionário de março de

Luiz Sampaio

Baues, of. 11.

[Handwritten signatures]

CONTINUA...
CONFIDENCIAL
SECRETO

CONFIDENCIAL

FLS. N.º 04

= FL 02 =

SECRETO

CIS Ex
00597

Perguntado se vê o Governo revolucionário de março de 1964, como nocivo ao interesse Nacional e contrário a reforma das nossas estruturas, respondeu que entende que era do seu dever criticar o que no seu entendimento não estava certo. Não considerou contrário as reformas mas tão pouco essas reformas até este período / foram realizadas de modo que a não ter sido nocivo, so agora com as notícias de que essas reformas serão promovidas temos esperança. Perguntado como interpreta o confinamento do Ex-Presidente / Jânio Quadros, como um ato de prepotência do Governo ou como uma medida política, visando evitar pronunciamentos capazes de con- / turbar a Nação, respondeu que foi uma medida que considerou vig- / lenta porque a posição política do Sr Jânio Quadros não lhe dava condições de liderança. Todavia pela legislação vigente, ele es- / tava com os seus direitos políticos suspensos e como tal não po- / dia fazer pronunciamentos. Perguntado se acredita ser a prisão / do líder estudantil da Guanabara Wladimir Palmeira, um ato de // violência ou apenas uma medida visando reprimir as agitações de // rua incentivadas por aquele líder, respondeu que considera toda / prisão que não esteja enquadrada dentro daquilo que a Lei deter- / mina é violenta. No caso do estudante Wladimir Palmeira o que co- / nhecíamos aqui na Bahia era o noticiário contraditório da impren- / sa. Jornais defendiam o seu movimento por considerá-lo uma formu- / la para obtenção das reivindicações estudantis. Outros considera- / vam que o seu movimento era um desrespeito a ordem. A opinião do // depoente é a de que num regime democrático é lícito ao estudante // sem tumulto da vida das cidades reivindicar ou protestar. Na epo- / ca discutiam-se problemas referentes a cortes de verbas por cuja // restauração os estudantes lutaram. Defendemos o direito dessa lu- / ta e não os processos por eles utilizados que tão distantes de // nós, não os conhecíamos. Acrescentou o depoente que se os métodos // empregados foram desrespeitosos a medida de sua prisão foi pro- / pria; do contrário, não. Perguntado se concorda com a participa- / ção ativa nos movimentos de rua do Movimento Democrático Brasi- / leiro, a fim de fazer face ao comportamento do Governo que pre- / tendeu convulsionar a vida do País, segundo suas afirmações ince- / ridas no discurso do dia 6 de agosto de 1968, na Assembleia Le- // gislativa, respondeu que acha que os partidos políticos devem // participar ativamente de todos os problemas Nacionais. Não é jus- / to que um partido se reserve apenas a presença dos seus integran- / tes nas casas de representação popular. Por isto mesmo a lei au- / toriza a que consultadas as autoridades sejam determinados locais // e hora para a realização de concentrações populares. Na época // foi o depoente favorável a que o MDB, na Bahia obtivesse essa au- / torização para ir a praça pública. Perguntado se tem acompanhado // os movimentos de rua ou dado o seu apoio a classe estudantil a // fim de que ela enfrente as últimas consequências para reprimir o // abuso da violência por parte do Governo, conforme declara no dis- // curso do dia 6 de agosto de 68, acima referido, respondeu que // apoiou o direito que o estudante tinha de reivindicar. Acha o de- // poente que a classe estudantil deve ser ouvida naquilo que recla- // ma ou naquilo que de contribuição quer dar aos Governos. Na epo- // ca, protestou o depoente contra as violências policiais por en- // tender que a ação da polícia deveria ser preventiva. Explica o // depoente:- Nos locais ou nos dias em que os movimentos estavam // impedidos pela autoridade a ação policial devia se antecipar a // concentrações para evitar os choques dos quais resultaram cenas

=CONTINUA= SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

= FL 03 = SECRETO

CISEX
00597

FLS. N.º 05

resultaram cenas de violência. Portanto, entende o depoente que a tática para a repressão aos movimentos estudantis proibidos não foi a mais própria. Em consequência disso as violências chocaram a tal ponto o depoente que o mesmo protestou veementemente contra elas. Perguntado se concorda com o movimento de rebeldia dos estudantes a fim de conseguir as reivindicações pelas quais lutam, respondeu que concorda com o direito de qualquer classe de protestar contra aquilo que ela considera inadequado aos seus interesses. / Pode ser essa classe estudantil ou qualquer outra classe. Perguntado se confirma integralmente o discurso pronunciado em 4 de outubro de 1967, quando disse: " Não votei a favor da Revolução, / nem voto a favor da Revolução; sou contra, declaradamente, a Revolução. É fato notório e sabido, não é preciso repeti-lo, mas não desejo que seja infeliz, que não tenha felicidade pessoal e Chefe da Nação", respondeu que naturalmente que confirma, explicando porém que ao utilizar a expressão Revolução, quis significar a facção governista, porque nesta mesma Assembléia, tanto quanto na Câmara Municipal, aplaudiu espontaneamente vários e vários atos do governo Revolucionário. Seria uma incoerência querer generalizar a expressão que utilizada no improviso, visava responder uma provocação da facção governista, onde todos salvo seus líderes mais autênticos, se apressavam em ser simpáticos ou agradáveis ao Presidente. Um dos primeiros discursos que o depoente proferiu na Assembléia, abriu um crédito de confiança ao Governo novo da República porque acha uma indignidade fazer oposição por demagogia e condenar um governo por antecipação. Após a Revolução de 1964, em bora ficasse na oposição, declarou o depoente que não a combateria, a não ser naquilo em que ela lhe parecesse errada. Nestes casos, na realidade a criticou repetidas vezes. Perguntado se tem condições de apresentar os nomes dos homens banidos pela Revolução que pelo seu valor poderiam estar prestando o concurso de sua inteligência e de sua contribuição ao desenvolvimento do País, respondeu que pode citar nomes de pessoas que não conhece pessoalmente // mas cujo valor intelectual é propagado. Entre esses nomes o de / economista CELSO FURTADO. Quer esclarecer o depoente que no momento em que as Nações mais desenvolvidas de mundo são as que mais / impertam a cultura; o Brasil deveria cuidar de manter aqui a bem de seu desenvolvimento, valores que por questões ideológicas ao que lhe consta, foram afastados. Perguntado se é favorável a revisão das cassações, a fim de assegurar, segundo afirmou "a moralização do processo que fêz, pelas suas próprias origens e pelas suas próprias nuances desmoralizado", respondeu que é favorável à revisão, porque a cassação representa o banimento de vida política e só deve ser precedido com sobejas provas ou de corrupção ou de // subversão, pois de contrário elas, as cassações, seriam um desestímulo a que homens de bem viessem a participar da vida pública brasileira. Ao que está o depoente informando e pelo que observa agora, após o AI/5 não está havendo assolamento. Os inquiridos estão sendo feitos cuidadosamente a ponto de surpreender e próprio depoente de estar sendo inquirido. A revisão se não absolver // qualquer injustiçado que porventura tenha sido cassado, ratificará a própria vigilância e seriedade com que se visa corrigir e restaurar o poder político brasileiro, que é o poder legislativo. Perguntado se confirma as declarações contidas em seu discurso de 5 de maio de 1967, no qual diz: " Sr Presidente, Srs Deputados, essa Revolução trouxe o signo da desonra ao Brasil, eu o afirmo e o proclamo, porque trouxe no seu bôje, Sr Presidente, o desfibramento das Casas de Representação popular. Homens de moral ilibada, de alto espírito público, sofreram a intimidação física, não foi a ameaça que porventura pairasse contra os seus direitos, foi a intimidação física, foi a força, Sr Presidente e Srs Deputados, que desintegrou ainda mais a fibra das Casas de Representação de

Handwritten note: Moura

Handwritten notes: [unclear]

Handwritten note: [unclear]

CONFIDENCIAL

FL. 04
SECRETOCIS Ex
00597

FLS. N: 06

povo, fazendo, por exemplo que o Congresso Nacional, prevido pela força das baionetas, cega indiferente a sorte e à soberana vontade do povo, este Congresso aceitasse as imposições anti-direito e anti-povo, acolhendo, aprovando e promulgando Leis monstruosas e agressivas à própria soberania Nacional", respondeu que no seu entendimento houve um grande desfibramento dos políticos, principalmente dos que olham as Forças Armadas com medo, e não com o respeito natural. Observou-se que para não contrariar as metas revolucionárias, muitos políticos de outras convicções, passaram a integrar as áreas governistas. Isto resultou na heterogeneidade a que já se reportou anteriormente e depoente e que acabou por desfigurar a vida política. Dizer não à Revolução foi para alguns uma forma de conquistar a falsa imagem de coragem, de constância. De mesmo modo como dizer sim, foi para outros tantos a forma de traçar para si a falsa imagem de fidelidade. Fica claro que isto decorre da falta de condições de muitos que temiam por não poderem dialogar, discutir ou até mesmo // conversar com áreas militares. Esse é o desfibramento a que se reportou e depoente no seu discurso porque sentia da necessidade de uma reformulação ou de uma reorganização do nosso sistema político. No quadro atual, e aspirante a política ou político militante, é quem tem a iniciativa de procurar legenda para candidatar-se. Ordinariamente tanto a ARENA quanto o MDB acolhem os aspirantes sem qualquer sindicância da sua linha política. Ora, como era mais cômodo dizer-se ao lado de governos, muitos que não tinham consistência ideológica revolucionária, disseram-se assim apenas para ficarem a sombra de tão acolhedor abrigo. Outros que fizeram desta ou daquela forma uma contestação tiveram de se unir aos que contestavam para simples efeito eleitoral. De f, ter sido o desfibramento a que se refere o depoente e no seu pessoal entendimento, uma decorrência do movimento militar de 1964. Quanto ao Congresso Nacional, pelas mesmas razões, muitos aceitaram leis que fôra de Congresso criticavam. Faltou aos que assim procederam, a coragem cívica de votar favoravelmente ao que lhe parecia certo e contrariamente ao que lhe parecia errado. Perguntado se creê estarem os interesses Nacionais submetidos à orientação do Departamento de Estado e do "Pentágono", no sentido de exigir que a nossa subordinação econômica seja eterna, responde u, digo, respondeu que acredita que sofre uma influência, influência que decorre do nosso próprio estágio de desenvolvimento e do vínculo continental. O Brasil depende muito economicamente dos EEUU e no entendimento do depoente deve lutar para, sem hostilizar a Nação vizinha, libertar-se desta dependência. Protesta o depoente, protesta que fez o depoente contra essa subordinação, visava advertir ao governo para que evitasse um comprometimento que viesse a tornar mais distante a nossa emancipação hoje um anseio geral de todos os brasileiros. Perguntado como vê o movimento de 31 de março de 1964, como uma revolução partida do povo ou apenas como um golpe militar com o falso propósito de combater a subversão e corrupção, respondeu que o movimento de março de 1964 foi um movimento militar que decorreu do agravamento da indisciplina e do desrespeito ao governo anterior. Foi respaldado no desejo de muitos. Parece ao depoente, contudo ter sido um movimento emergencial. Não foi como este de agora onde se traçaram metas para evitar que o mesmo estado anterior a março de 1964 se reproduzisse. Quanto a indagação de que se o depoente considera golpe, entende o mesmo que o vocábulo é utilizado para significar qualquer interrupção na normalidade constitucional. Perguntado se considera uma posição incoerente a de figurar como uma decorrência do movimento revolucionário, respondeu que é óbvio que o mais cômodo para po-

SECRETO CONTINUA...
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CISEx
00597

= FL 05 =

SECRETO

Handwritten signature/initials

cômodo para o político que ama a sua Pátria é a eleição em plena normalidade democrática. Se o depoente aceitou candidatar-se por uma das facções criadas pelo movimento revolucionário, foi pelo dever de contribuir dentro das suas limitações para o restabelecimento da normalidade que tanto deseja ver na sua Pátria. Perguntado se interpreta o governo após movimento revolucionário como responsável pela fome, pela perda de liberdade do povo brasileiro, pelo cerceamento das manifestações estudantis e pela ordem política negada, respondeu que esses fatos já existiam em parte, antes do movimento revolucionário. O Governo de então por não superar esses problemas, e tanto isto é fato que agora faz-se com o Ato Institucional nº 5, uma retomada de posições para que os princípios defendidos pela Revolução de 1964 não sucumbam. O passo estágio de desenvolvimento não pode ser atribuído ao período de 64 por que, se se estivesse cometendo grave injustiça. Perguntado se confirma ainda ser o Governo do Marechal Castelo Branco o mais nefasto, o mais condenável que jamais nossa história registrou, respondeu que a época do Governo do Marechal Castelo Branco, na qualidade de vereador, assistiu a uma péssima administração municipal. No plano federal, várias atitudes e atos do governo foram pelo depoente, então constatados como sendo impróprios à vida Nacional. Assim é que protestou sempre o depoente, contra a chamada Lei de Imprensa, por entender que o Jornal ou o Jornalista delinquiriam ao caberem as penas de lei. Sempre foi o depoente favorável à liberdade de manifestações livre do pensamento e das ideias. Os homens podem estar errados nas teses que defendem mas devem ter o direito de expendê-las até mesmo para que sejam contraditados. Se há um cerceamento dessa liberdade, estamos diante de uma ação condenável. O próprio ex-Presidente soube aceitar as críticas mais contundentes a atos do seu Governo contanto que elas não visassem a honra ou a legitimidade do poder que houvera conquistado através votação do próprio poder Legislativo. Não se pode julgar um Governo pela intenção de governar, senão pelos seus atos. Nessa crítica se continua como de resto em todos os pronunciamentos do depoente, o desejo ardente de que se restabelecesse a normalidade democrática para que o povo elegendo todos os seus representantes vivessem num regime em que as nossas instituições militares fiscalizassem a sua segurança e a sua integridade. Por não ter havido esse restabelecimento deu o depoente aquela classificação ao governo, menos visando atingir a pessoa do Sr Presidente, mas o conjunto de ações onde não se verificaram lesões à moral, mas onde também não foi permitida toda liberdade. Perguntado se acusa o governo revolucionário de conivência com a corrupção, respondeu que não. Explica o depoente: Houve, contudo corrupção, respondeu, ao que se sabe, porque durante a campanha eleitoral presenciou o tráfico de influência. Exemplifica: tendo sido eleito pela Assembleia o Governo do Estado, candidatou-se a Câmara Federal o seu filho, Sr Luiz Viana Neto, a quem não acusa porque o depoente fez da tribuna da Assembleia, que sem ter desenvolvido qualquer trabalho de liderança em nosso Estado e por ser apenas filho Governador eleito, foi o mais votado no Estado de Bahia. Isto no entendimento do depoente, representa uma forma de coação ao eleitorado menos esclarecido das regiões mais necessitadas. Este, um entre tantos outros exemplos semelhantes que mesmo denunciados passaram impunemente até hoje. Houve, portanto, neste particular, um consentimento /

Handwritten signatures and initials

SECRETO

=CONTINUA=

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

(-Fl 06-)

CISEx
00597

SECRETO

um consentimento que acredita o depoente, não atendia à renovação que se queria fazer no Brasil. Perguntado se confirma o trecho de seu discurso pronunciado na Assembleia Legislativa em 3 de maio de 1967: "É como é difícil o instante que atravessamos, realmente grave para a vida Nacional, porque não estamos livres de que as posições voltem a se radicalizar e que este discurso que hoje profiro desta Assembleia seja amanhã entregue ao Quartel General para seu exame, para que daqui se possa filtrar, tirar, fazer ilações, as mais incoerentes, sobre a minha consistência ideológica, para ver nas entrelinhas o que não há na substância, no contexto do pronunciamento, porque foi este o processo defeituoso, perverso, condenável que usou o movimento revolucionário de 31 de março de 1964 para exportar a cultura brasileira, para afastar de suas posições mais legítimas os honrosos credenciados para os postos públicos, para que se confirmasse essa inversão de valores que se desestimula a sociedade, mas que ainda não conseguiu amortizar o sentimento cívico daqueles que continuam protestando..." respondeu que ao confirmar o seu pronunciamento, esclarece que o fez na quase certeza de que seria necessário um retorno de posições, embora tivesse receio de que tal fato se processasse sem os cuidados, a meditação, a análise, o exame isento do comportamento de cada parlamentar, fato que no seu entender não ocorreu após a revolução de 1964. De modo que ele não vê agora a meticulosidade com que se analisa a conduta de cada homem público, renova as esperanças de que a depuração dos erros atinja aquilo que todos os brasileiros almejam. Perguntado se acredita ser a constituição de 1967, alterada pela imposição de força da burocracia, do unilateralismo, da cegueira cínica do Governo, obrigando aos Estados a rever e reexaminar as suas constituições dentro de imposições que aviltam e violentam o espírito democrático dos seus Deputados, respondeu que a Constituição de 1967 foi votada num clima emocional. Não decorreu de um análise totalmente meditada que fosse capaz de atenuar para os efeitos da sua aplicação. Após a sua vigência, o próprio Presidente da República em repetidos pronunciamentos públicos, declarou que não permitiria a sua alteração. Todavia essa alteração veio por força do Ato Institucional nº 5, através um movimento que parece ao depoente completamente diferente do movimento de 1964, se não na sua tese que é mesma de combater a corrupção e a corrupção, pelo menos nos métodos onde se figura, digo, se configura organização e equilíbrio. Pelo visto, esta Constituição de 1967, teria que sofrer alterações, pelo que acredita o depoente na esperança de vê-la reformulada para o bem da própria democracia brasileira. No caso da Bahia, em que a constituição baiana foi adaptada a nossa Carta Magna, o processo utilizado foi o da imposição pelo Governo, fato simplesmente contrário pelo Senado do MDB na Bahia. Perguntado se confirma a sua adesão ao discurso do Deputado Marcelo Moreira Alves, visando prestigiar o Poder Legislativo, negando o pedido de licença por processá-lo, juntamente com os demais representantes do MDB no Congresso, e mesmo nas Assembleias Legislativas do País, respondeu que não confirma porque nunca declarou. Não poderia engastar um conceito contra o qual se coligou várias vezes da própria tribuna da Assembleia. Muito menos o faria por efeito de composições políticas porque jamais transigiu o depoente com as suas convicções em favor delas. Se o Jornal publicou, fez-lo sem a sua audiência; e se não mereceu

Mauro de A.
Alves
Mauro

SECRETO

CONFIDENCIAL

Mauro

CONFIDENCIAL

FL 07

SECRETO

33

CISEx
00597

FLS: 08

mereceu contestação foi pelo fato de que desde o primeiro dia de dezembro encontrava-se o depoente ausente de Salvador. Perguntado se havia apoiado a atitude do Secretário de Educação, Prof NAVARRO DE BRITO, comparecendo ao Colégio Estadual da Bahia para protestar a ação da polícia, que visava desarticular os agitadores ali existentes, respondeu que o Secretário NAVARRO DE BRITO foi o auxiliar do Governo a que mais se opôs e depois na Assembleia. Quanto ao seu comparecimento ao Colégio para desgravar professores, foi este gesto, de fato, alvo de elogios do depoente, porque considerou que a nota do Secretário de Segurança Pública também assinada pelo Comandante da Polícia Militar, generalizava em conceito de subversão a todos os professores daquele estabelecimento de ensino. Apenas por isso, louvou o depoente o gesto do Secretário, pois entende que não todos os professores do dito estabelecimento foram, diga, foram coniventes com a subversão ali ocorrida. Perguntado se tomou parte da luta dos estudantes na rua, na Assembleia ou em reuniões de outra natureza, respondeu que na Assembleia defendeu varias vezes o direito de os estudantes reivindicarem. Uma vez mais chegou a dizer que a sua ida à Praça Pública seria a melhor forma de serem eles ouvidos pelo Governo, já que eles próprios alegavam não serem ouvidos em suas Assembleias, as quais nunca compareceu o depoente. Foi, sim, integrando delegação do seu partido a uma concentração em frente ao Jornal à Tarde, onde por designação da liderança, surpreso com a mesma, pois jamais liderou estudantes, designado para falar. Perguntado qual o propósito que pretendia atingir com o projeto à Câmara Municipal de Salvador, versando sobre um adicional de 50% sobre o valor atual do imposto de diversões públicas, respondeu que apresentou o projeto, visando estimular a indústria do cinema nascente na Bahia. Na aquela época, havia na Guanabara e em São Paulo uma legislação em vigor semelhante ao projeto de lei que apresentou. Nas Leis de Rio e São Paulo, constava uma reciprocidade de tratamento na prmição de películas paulistas ou cariocas. Se não houvesse, diga, se não tivéssemos aqui na Bahia uma lei igual, a nossa indústria cinematográfica seria desigualmente tratada nos melhores mercados do Brasil que são aquelas duas Capitais. Na época um porcentual que não se recorda o depoente quanto, do imposto de diversões públicas, era pago ao IBGE, ajudando este Órgão Federal a sobreviver em face de convênio de que tratava, diga de que datava do estado novo e que já fora denunciado no Rio, ou melhor dizendo, na Guanabara e São Paulo. Quando o depoente apresentou o Projeto houve um grande tumulto, porque o agente do IBGE em Salvador apressou-se em procurar o Prefeito pedindo-lhe interferir para evitar a aprovação da Lei. Alegava ele que se a Bahia denunciasse o convênio, todas as Capitais do Nordeste o fariam também, e que seria fatal para a sobrevivência do Órgão que representava. O projeto visava destinar justamente esta cota do IBGE a produção de filmes baianos. Foi todo ele baseado nos estudos realizados por um grupo denominado GEIPOT, designado pelo ex-Presidente JÂNIO QUADROS. Sendo Salvador uma cidade inminentemente turística, cenário natural de vários filmes estrangeiros, entendemos que o estímulo à nossa indústria cinematográfica seria em contra-partida excelente fonte de receita para o município. A idéia surgiu quando o depoente trabalhava na Feira de Água de Ne- ninos e ali se realizava o filme SOL SOBRE A LAMA. Na oportunidade foi procurado o depoente por produtores e atores, tendo passado a estudar o assunto e apresentado à Câmara Municipal o referido projeto. Perguntado se esse adicional beneficiaria a Associação de Cronistas Cinematográficos Bahianos e se dela faziam parte os Srs ALBERTO SILVA, CARLOS VASCONCELOS DOMINGOS, ORLANDO SENA, JOSÉ CORSENER, ELDENAR ARAÚJO, LÉZARO TORRES, CE RALDO PORTIELA, ANTOVALDO NATOS, respondeu que desconhece o fun-

Handwritten signatures and notes on the left margin.

CONFIDENCIAL SECRETO

Handwritten signature at the bottom right.

CONFIDENCIAL

= FL 08 =

SECRETO

CISEx

00597

desconhece o funcionamento dessa Associação na época e jamais teve qualquer ligação com ela. Se o projeto a beneficiava indiretamente, não sabe o depoente. O que visou com o projeto, foi estimular uma indústria nova ao tempo em que denunciava um convenio no qual a Prefeitura de Salvador muito pobre custeava o funcionamento de um Órgão Federal. Se foi este o proposito do depoente. Perguntado como analisa o Governo anterior a 1964, sob o ponto de vista das conquistas sociais, de um modo geral, respondeu que o Governo anterior a Revolução, no entendimento do depoente, digo, do depoente e sempre proclamou, foi um Governo primario, no qual o Presidente da República destituido de condições para governar, entregou-se a uma pratica populista visando sensibilizar a classe operaria. Durante a sua vigencia os trabalhadores através os Sindicatos tiveram ligações estreitas com a presidencia que os procurou sensibilizar com a falsa ideia de atendimento as suas reivindicações. Protestou o depoente na época mesmo, durante o primeiro ano do seu mandato como vereador, contra a chamada Orgia Sindical. O fato levou o depoente a abandonar o Partido Trabalhista Brasileiro pelo qual houvera concorrido, digo, concorrido sem êxito, as eleições anteriores, ingressando no Partido Social Trabalhista. Se este Governo deixou um saldo qualquer em favor das conquistas sociais, deixou maior ainda o saldo do peleguismo condenavel. Perguntado como vê o grande objetivo dos chamados homens progressistas, será pela dissolução da sociedade vigente, para o surgimento de uma outra, em que base essa transformação se realizaria, respondeu que entende por homens progressistas naquilo que lhe parece a exata significação do vocabulo, os que querem o progresso. Quanto a que eles desejam a reforma das estruturas, acha o depoente que elas terão que ser de fato ajustadas a realidade social brasileira em que cada cidãõ tenha a igualdade de oportunidade para competir, onde não haja grandes desniveis sociais e onde também se permita a todos as mesmas condições do seu aprimoramento. No entender do depoente, essa reforma de estrutura terá que vir por força de uma legislação em que seja feito antes de mais nada integral saneamento moral. Perguntado se vê subversão ou corrupção na administração estadual, respondeu que houve rumores de que elas existem. Nunca porem dispôs o depoente de meios para conhecê-las porque se as tivesse conhecido as teria denunciado incontinentemente, como seria do seu dever. Espera que os poderes que dispõem de meios de acesso para rigorosa sindicância a proceda. Perguntado se tem provas que justifiquem a sua inocencia, respondeu que deseja acrescentar que faz votos para que toda a corrupção, toda a subversão seja rigorosamente apurada, em favor do saneamento moral do Brasil. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado deu o encerrado deste inquerito por findo o presente interrogatorio, mandando lavrar este Termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado, com as testemunhas e comigo VANDELSON SANTOS BRANDÃO, segundo Sargento, servindo de escrivão, que o escrevi.

Marino Freire Dantas
 MARINO FREIRE DANTAS - Coronel Encarregado
 do Inquerito

Luiz da Silva Sampaio
 LUIZ DA SILVA SAMPAIO - Indiciado

Althair Gusdes
 ALTHAIR GUSDES - Major - Testemunha

Alvaro Braga Barros
 ALVARO BRAGA BARROSO - Cap. Av. - Testemunha

Vandelson Santos Brandão
 VANDELSON SANTOS BRANDÃO - 2º Sgt - Escrivão

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

= JUNTADA = SECRETO

CISEx

00597

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta Cidade de Salvador-Bahia, no Quartel General da Sexta Região Militar, faço juntada a êstes autos de In-
 vestigação Sumária dos documentos que adiante se vêem:- do que,
 para constar, lavrei o presente Termo. Eu, VANDELSON SANTOS /
 BRANDÃO, 2º Sargento servindo de escrivão, o escrevi e assino .

Vanilson Santos Brandão
 VANDELSON SANTOS BRANDÃO - 2º Sgt

Servindo de Escrivão

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SALVADOR, QUARTA FEIRA, 5 DE MAIO DE 1965 — JORNAL DA BAHIA

SECRETO

CIS Ex

00597

Cinema

Orlando SENNA

Câmara Aprovou Adicional do Cinema

(Projeto de Luis Sampaio, Vai Para o Prefeito Amanhã ou Depois)

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o projeto de lei do Vereador Luis Sampaio criando um adicional de 50% sobre o valor atual do imposto de Diversões Públicas, revertendo seu produto em favor do estímulo das atividades cinematográficas (criação de um Serviço Municipal de Cinema, de uma Cinemateca e de prêmios anuais). O projeto traz algumas falhas, que discutiremos oportunamente. Hoje, o texto integral do projeto de lei número 45/65.

Art. 1º — Fica criado o adicional de 50% sobre o valor atual do Imposto de Diversões Públicas, revertendo-se, de agora por diante, o seu produto, em favor das atividades cinematográficas, na forma da presente lei.

§ 1º — 60% do seu montante serão destinados à concessão de prêmios de frequência a filmes nacionais, com base na renda bruta apurada durante sua exibição no município de Salvador.

§ 2º — 20% do seu montante serão aplicados na instalação de centro de filmes educativos para distribuição a entidades de ensino e criação da Cinemateca Municipal.

§ 3º — 20% serão destinados ao custeio das despesas com a criação e manutenção do Serviço Municipal de Cinema e concessão de prêmios denominados Cidade do Salvador, a agentes técnicos e artísticos de filmes nacionais de longa e curta-metragem.

§ 4º — Os prêmios a que alude o Parágrafo 1º serão concedidos aos produtores de filmes nacionais e calculados sobre a renda bruta anual auferida com as exibições de sua exclusiva produção no Município de Salvador.

§ 5º — A renda bruta sobre a qual se calculará o prêmio é a constante das prestações de contas (bordereaux), deduzidos os valores de tributos incidentes sobre o preço do ingresso, apresentadas pelo exibidor e sujeitas a fiscalização competente.

Art. 2º — Fica criado o Serviço Municipal de Cinema, diretamente subordinado ao Secretário de Educação e Cultura, com atribuição de executar o disposto nesta Lei.

Parágrafo Único — O Serviço criado por este Artigo será dirigido por um diretor, símbolo CC-5, demissível ad-nutum.

Art. 3º — Para efeito desta Lei, filme nacional é o definido pelo Decreto Lei Federal nº 51.106, de 1º de agosto de 1961, ou aquele que for produzido à base de acordo de co-produção legalmente firmado entre o Brasil e outros países.

§ 1º — Para efeito de cálculo de renda de cada filme nacional do Município de Salvador deverão ser entregues, com prazo de 15 dias, contados do último dia de exibição, pelas empresas exibidoras e distribuidoras, ao Serviço Municipal de Cinema, com os elementos comprobatórios da renda.

§ 2º — No caso de filme exibido em conjunto com outro de longa-metragem não beneficiado pela presente Lei, descontar-se-á da renda bruta, para efeito de cálculo do prêmio, o preço do aluguel pago pelo filme.

Art. 4º — Os filmes nacionais receberão um prêmio de 15% da renda bruta apurada nas exibições realizadas no Município de Salvador, observando-se o que prescreve o § 5º do Art. 1º.

§ 1º — Os filmes nacionais, quando de reconhecimento valor técnico e artístico, a critério do Júri Municipal de Cinema, receberão um prêmio suplementar de 10%, calculado nas mesmas bases.

§ 2º — Os filmes nacionais produzidos em outros municípios ou Estado da Guanabara, só farão jus aos prêmios a que se refere esta Lei, quando idêntico e recíproco tratamento for dado aos filmes produzidos em Salvador e em outros municípios ou naquele Estado exibidos.

§ 3º — Considere-se filme de longa-metragem o de extensão superior a 2.000 metros e de curta-metragem o de extensão inferior a este limite.

§ 4º — Considera-se, para efeito desta Lei, filme produzido em Salvador, os de empresas ou produtor, cuja sede legal seja o município de Salvador.

§ 5º — Os filmes realizados à base de co-produção nacional ou co-produção celebrada entre o Brasil e outros países serão considera-

dos filmes produzidos no Município de Salvador se a empresa co-produtora ou co-produtor, tiver sede legal no Município de Salvador.

§ 6º — Os prêmios de que trata esta Lei, destinados aos filmes realizados à base do que se refere o parágrafo anterior, somente serão atribuídos à empresa ou produtor sediado neste Município.

Art. 5º — Ficam instituídos nove prêmios denominados Cidade do Salvador, de valor global não inferior a Cr\$ 500.000 a serem conferidos, obrigatoriamente, todos os anos aos cineastas brasileiros de acordo com a decisão do Júri Municipal de Cinema e aos seguintes agentes técnicos e artísticos, na importância também não inferior a Cr\$ 500.000 a cada um: a) melhor direção; b) melhor argumento; c) melhor roteiro; d) melhor música; e) melhor fotografia; f) melhor montagem; g) melhor cenografia; h) melhor ator masculino; i) melhor ator feminino.

Parágrafo Único — Os prêmios Cidade do Salvador serão conferidos aos cineastas que participarem de filmes de enredo, de longa-metragem, de preferência sobre assuntos brasileiros, exibidos neste Município até 31 de dezembro de cada ano, devendo o julgamento ser pronunciado pelo Júri, em decisão irrecorrível, antes do dia 25 de janeiro do ano seguinte, data em que, em sessão solene presidida pelo Prefeito, serão entregues os prêmios aos vencedores, juntamente com um diploma de honra, em pergaminho, constando nele a categoria do prêmio, o nome do vencedor, título do filme e o ano em que foi concedido o prêmio.

Art. 6º — Fica instituído um prêmio, nunca inferior a um milhão de cruzeiros para o melhor filme de curta-metragem realizado em Salvador anualmente, preferentemente ao que se reporte a assunto regional, relativo a turismo ou aspectos artístico-históricos da Cidade, a critério do Júri Municipal de Cinema que será entregue obedecendo às condições de solenidade e data previstas no Parágrafo Único do artigo 5º desta lei.

Art. 7º — Todo produtor ou Empresa Produtora depositará, obrigatoriamente, uma cópia do filme no Serviço Municipal de Cinema, para enriquecimento de sua filmoteca, antes do julgamento anual, cópia que não poderá ser exibida publicamente antes de cinco anos após a sua entrega, sem o que não participará dos benefícios previstos na presente Lei.

Parágrafo Único — A exibição dos filmes entregues ao Serviço Municipal de Cinema, publicamente, só será permitida em instituições educacionais ou de caridade.

Art. 8º — Fica criado o Júri Municipal de Cinema que será constituído de 11 membros, assim discriminados: um representante da Secretaria de Educação e Cultura que será o seu presidente; um vereador indicado pela Câmara Municipal do Salvador; um representante da crítica cinematográfica; um representante de Turismo da Prefeitura; um representante dos cine-clubes; um representante dos exibidores cinematográficos; um representante dos atores de cinema; um representante dos técnicos de cinema; um representante dos diretores de cinema e um representante dos distribuidores cinematográficos.

Parágrafo Único — Os representantes da crítica, cine-clubes, produtores, exibidores, distribuidores, atores, técnicos e diretores, serão escolhidos pelo Prefeito dentre três nomes indicados por cada grupo ou entidade e, na falta de indicação, por livre escolha do Chefe do Executivo.

Art. 9º — A alíquota do imposto de diversões públicas será revertida em favor do produtor em 50%, salvo o adicional previsto nesta Lei, nas sessões de cinema em que se exibirem os filmes objetos dos favores desta Lei.

Parágrafo Único — O saldo da receita anual oriunda da presente Lei será destinado à criação do Cinema Educativo, anexo à Cinemateca Municipal e a atividades educacionais inerentes ao cinema, a critério do Serviço Municipal de Cinema.

Art. 10º — Dentro de 60 dias após a publicação desta Lei o Executivo Municipal baixará Decreto regulamentando-a.

Art. 11º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

424

37

Sampaio

CONFIDENCIAL

SECRETO

CISEx
00507

PROTEGIDO

00597

Luiz Sampaio acha que ex- Presidente abriu portas ao extremismo da direita

O deputado Luiz Sampaio, do MDB, proferiu, ontem, da tribuna da Assembleia Legislativa da Bahia, seu discurso da véspera, de análise do Governo Castelo Branco e da Revolução de 31 de março que denominou de golpe que, a pretexto de combater o extremismo da esquerda, abriu as portas ao extremismo da direita.

Diz o orador que, enquanto diversas setores da opinião pública e áreas governistas debatem a possibilidade de revisão das cassações praticadas pelo Governo Castelo Branco, grupos ligados a fatos se opõem a uma tal medida por não admitir o revisão dos erros praticados.

CONGRESSO

Afirmou que, durante os três anos do Governo Castelo Branco, o Congresso viveu sempre congado e ameaçado, de que resultaram leis monstruosas que precisavam ser revogadas. As ameaças de cassações constantes atemorizaram o Congresso e o levou a medir seus passos pelos atos e decretos do Executivo. No entanto, nos dias de hoje, com as primeiras manifestações e tomadas de posição do Presidente Costa e Silva, abrem-se novas perspectivas em favor da redemocratização do País.

CONSPIRAÇÃO

O deputado Luiz Sampaio

voitou a ressaltar a importância da denúncia do deputado federal João Calmon de que elementos do Governo Castelo Branco, provavelmente dirigidos de fora do País por grupos norte-americanos, estariam conspirando contra a permanência do Presidente Costa e Silva e frente dos destinos do Brasil por sua decisão de adotar uma política externa independente e uma política interna desenvolvimentista. Voitou a aplaudir o pronunciamento do parlamentar da ARENA e a exortá-lo a que proceda na defesa dos altos interesses nacionais.

PROFISSÃO DE FE

Concluindo seu discurso, fez uma profissão de fé, recordando de sua posição nos dias tumultuados e tumultuosos do que chegou golpe militar e nos subseqüentes quando muita gente preferiu aderir aos novos poderes. Disse que não transigiu em seus pontos de vista e continuou defendendo com o mesmo ardor os postulados da democracia, podendo compreender, agora, que sua posição era correta, quando o novo Governo Federal, adotando uma política diversa daquela de seu antecessor, desse novo, imediatamente, as cassações praticadas pela revolução.

SECRETO

CONFIDENCIAL

14 Jun 68

CONFIDENCIAL

SECRETO

CISEx
00507CISEx
00597

Assembléa

Legislativa

DEPUTADOS APOIAM O MOVIMENTO ESTUDANTIL

O sr. Luis Sampaio disse na Assembléa Legislativa que "a mocidade universitária brasileira está empenhada numa conscientização precisa e segura das estruturas nacionais e não se deixa levar por influências nefastas".

Acrescentou ainda que sabem os estudantes que diante da insensibilidade que tem caracterizado o atual Governo a única forma de conquistar as justas reivindicações pelas quais lutam é o desencadeamento de um movimento frontal e eficaz.

VALIDO

No entender do parlamentar emedebista a campanha encetada pela classe estudantil é válida porque a maneira simples com que vinha apresentando suas reivindicações não mais estava provocando a devida atenção das autoridades competentes. "É necessário" — acrescentou — "que dentro dos direitos assegurados pelo regime democrático para o estudante protestar desta forma porque só

através o movimento parietista terão uma melhor atenção do Governo".

SOLIDARIO

Declarou finalmente o Deputado Luis Sampaio que subiu a tribuna do Poder Legislativo Estadual para hipotecar de público a sua solidariedade ao movimento estudantil pois conhece certos problemas que inerem a classe estudantil universitária brasileira.

Concluindo endereçou apelo aos estudantes que não permitam que influências estranhas que estão acostumadas a utilizar tais movimentos para infiltrarem a desordem e a baderna desviem os objetivos primordiais do movimento.

Por sua vez o sr. Raimundo Rocha Pires voltou a tratar do problema dos tarefeiros ocasião em que endereçou apelo à liderança do Governo na Assembléa para que sugira ao Executivo o envio de uma Mensagem ao Legislativo criando um quadro de servidores para amparar os pobres tarefeiros.

SECRETO

FVS. Nº 15
Handwritten signature

424

Página Nº 7
~~SECRETO~~

CONFIDENCIAL

~~CISEx~~
~~00597~~

Título de Cidadão Para Dom Hélder

CISEx
00597

O Deputado Luiz Sampaio apresentou projeto de resolução que concede o título de «Cidadão Baiano» ao Arcebispo de Ganda e Recife, D. Hélder Câmara, por sua disposição e luta em defesa do desenvolvimento do Nordeste, e por suas posições frente a realidade brasileira.

Admite o Deputado Luiz Sampaio que D. Hélder Câmara, como líder de um movimento católico, representa «os reflexos de tão magnífica empresa que alcançam o nosso Estado, despertando uma conscientização inspiradora e eloquente de soluções equânimes para o angustiante quadro social desta empobrecida região».

JUSTIFICATIVAS

Ao apresentar o seu projeto afirma o representante do MDB que: «figura extraordinária de virtudes D. Hélder Câmara notabilizou-se por sua integralidade na problemática do desenvolvimento do nordeste. Identificado em suas lutas com a empolgante e atual ação evangelizadora da Igreja que recorre com as Encíclicas Papais as eternas lições de Cristo, desenvolve na subdesenvolvida região do nordeste brasileiro inspirado movimento visando a reparação das injustiças sociais que ali ocorrem». E acrescenta:

— Der, aqui, à guisa de justificativa, os traços biográficos do brilhante ministro da Igreja seria repetir uma vida assex divulgada por seu dinâmico comportamento. A Bahia, por certo, sentir-se-á honrada em tê-lo como um dos seus amantíssimos filhos, deliberação que compete à livre manifestação desta Assembleia e quem humildemente o autor desta posição roga a unanimidade do seu apoio».

ANTE-PROJETO

O projeto tem a seguinte redação: «Artigo 1º — Quando cedido o título de Cidadão Baiano a D. Hélder Câmara, Arcebispo de Olinda e Recife; único — Esta Assembleia marcará dia e hora para a entrega solene do referido título; artigo 2º — esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação — revogadas as disposições em contrário».

SECRETO

CONFIDENCIAL

Handwritten signature and initials

SECRETO
CONFIDENCIAL

CISEX
00597

~~CISEX~~
~~00597~~

Sugestão de Covas Aceita na Bahia

Original está no front n.º 424

Parlamentares oposicionistas baianos, entre os quais os srs. Luis Sampaio, Oldack Neves e Marcelo Duarte, declararam, ontem, que estariam plenamente favoráveis à sugestão de que todos os representantes do MDB, no Congresso e mesmo nas Assembleias Legislativas de todo o País, chamassem a si a responsabilidade pelo discurso do Deputado Márcio Moreira Alves, que motivou o pedido de licença para processar-lo, caso assim deliberasse o partido, como uma forma de luta na defesa do mandato daquele parlamentar, e não propriamente como um endosso ao conteúdo das suas palavras.

A sugestão, lançada em Brasília pelo líder Mário Covas, se aceita pelo MDB por certo poria o Governo num grande aperto, pelo fato de não poder ele cassar todos os deputados emedebistas e nem tampouco prosseguir no processo contra o representante carioca. Segundo ela deveriam os deputados estaduais e federais do MDB assumirem as tribunas das suas Casas legislativas e após a leitura do pronunciamento do Sr. Márcio Moreira Alves declararem suas as palavras do parlamentar.

É evidente que ficaria o Executivo, numa situação bastante delicada, pois para prosseguir no processo contra o Sr. Márcio Moreira Alves teria que solicitar licença para igualmente processar todos os demais representantes emedebistas do Brasil, o que por certo seria impossível face às repercussões internacionais do fato, e mesmo as internas.

Um detalhe da sugestão no âmbito federal é o de que seria ela posta em prática após a concessão da licença para a instauração do processo contra o Sr. Márcio Moreira Alves de modo que a partir desta fase do problema se configurasse a reação aos métodos governamentais. Outros setores emedebistas, no entanto, consideram mais eficaz a utilização da sugestão antes da concessão pela Câmara.

Tudo, entretanto, está a depender da opinião dos emedebistas baianos da direção nacional do Partido a quem cabe deliberar sobre as posições a serem tomadas pela agremiação em todo o País.

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETO

CISEx

00597

CISEx

00507

A Câmara Municipal do Salvador aprovou, por unanimidade o projeto de Lei do Vereador LUIZ SAMPAIO criando um adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor atual do Imposto de Diversões Públicas, revertendo o seu produto em favor do estímulo das atividades cinematográficas no município de Salvador.

O produto desse "Adicional", considerando-se somente a renda dos cinemas existentes nesta Capital, representa, no momento, cerca de 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) anualmente, e a tendência é de aumento de renda, não incluindo nesse montante a renda das demais diversões públicas, como foot-ball, teatros, dancings, etc.

O aludido "Adicional" por certo viria beneficiar um grupo de elementos ligados ao PARTIDO COMUNISTA e que estão agindo em nome de uma associação por eles criada sob a denominação "ASSOCIAÇÃO DE CRITICOS CINEMATOGRAFICOS BAHIANOS".

São integrantes dessa Associação, elementos conhecidos como tendo ligações com o PARTIDO COMUNISTA, e que fazem parte da sua diretoria:

Fichas

- ALBERTO SILVA
- CARLOS VASCONCELOS DOMINGUEZ
- ORLANDO SENA
- JOSÉ GORENDER
- ELDEMAR ARAGÃO
- LAZARO TORRES
- GERALDO PORTELA
- ARIOVALDO MATOS

Parte da importância acima mencionada, certamente, será aplicada para fins subversivos. Não acreditamos que o adicional seja destinado a amparo a Indústria Cinematográfica, que, diga-se de passagem, é poderosa e não necessita de mais amparo além da obrigatoriedade já existente da exibição de um filme nacional de seis em seis filmes estrangeiros; e a exibição diária de um "Complemento Nacional", cujo aluguel é o valor de cinco ingressos por sessão, ou sejam, em um cinema que o exhibe em cinco sessões diárias, ao preço de ingressos de 6500, recebe o produtor o aluguel de Cr\$2.500 por dia.

A "ASSOCIAÇÃO DE CRITICOS CINEMATOGRAFICOS DA BAHIA" está defendendo com muita veemência o "adicional" como se vê nos recortes de jornais anexos, pois é de vital interesse do grupo a elevada quantia de que poderá se apropriar e da qual, certamente, aplicará boa soma em fins subversivos.

Causa também reparo e estranheza o fato de elementos com Alberto Silva e Orlando Sena ocuparem cargos públicos, sendo o primeiro funcionário da Imprensa Oficial (diretor da Revista da Imprensa Oficial) e o segundo Chefe de Serviço do Departamento de Turismo da Prefeitura do Salvador.

SECRETO

CONFIDENCIAL

24/10/68 -- 1ª parte
25 -- parte -- 25.10.68

SECRETO

CONFIDENCIAL

24-10-68

17/55B

O SR. PRESIDENTE (Honorato

Viana) Ex
00597

P. 00597

Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Sampaio.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Sr. Presidente e Srs.

Deputados, preocupa-me muito a situação do Legislativo brasileiro a partir de abril de 1964. Para sobreviver o Legislativo brasileiro, de um modo geral, cedeu e abriu mão de uma série de prerrogativas e direitos, coagido como foi pelo movimento militar então estabelecido no Brasil.

Não é fato desconhecido, Sr. Presidente, as limitações cada vez maiores visando a sua desvalorização e o exemplo disto nós o temos nesta Assembléia Legislativa do Estado onde, a despeito do espírito cívico da grande maioria dos seus integrantes, fica a sua ação restrita a um campo muito limitado do protesto ou da defesa, da denúncia ou da fiscalização, mas sem a condição de interferência no desenvolvimento da ação executiva.

O recente episódio que viveu o Deputado Márcio Moreira Alves determinou uma série de posições dos círculos militares brasileiros e uma posição do Presidente da República que, reunido com o alto comando militar, abordou o episódio e suas conseqüências estudando, dentre as várias correntes militares estabelecidas no Brasil, um método pelo qual fôsse salvaguardada a posição das Forças Armadas.

Sr. Presidente, ninguém pode nem deve agredir as Forças Armadas brasileira no seu todo, mas eu entendo que é legítimo o direito de um representante comunicar a este ou aquele militar, consoante ele erre ou ele acerte. Isso é da essência do regime democrático.

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

26-10-75
F.L.S. Nº 19
[Handwritten signature]

SECRETO

[Handwritten initials]

CISEx
00597

~~CISEx
00507~~

estamos trabalhando um projeto... para estabelecer o conceito de
decoro parlamentar para evitar os excessos sejam cometidos. Sr. Presi-
dente, *o certo* gostaria de saber porque, já sendo por trabalho
um órgão que *tem* por função, o *tem* pode *limitar* ainda mais *o*

(Inyee)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Nº PRQ 259. 208 J.P. 76

24-10-68
S.N. 20

tar-parte--.../10-68.../JMB...
Senell-o-Sr.-Luis-Sampaio--

SECRETO

CISEx
00597

CISEx
00507

a inviolabilidade da palavra dos representantes do povo eu não as-
sistirei, embora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Honorato Vian-
na):- Permita-me interromper V.Exa., para avisar que dispõe de um
minuto.

O SR. LUIZ SAMPAIO:-..figura muito humil-
de e muito modesta, não assistirei a essa redução do prestígio e das
prerrogativas do Legislativo, consoante vaticino, não afirmo, mas va-
ticino, sem que venha de público exarar o meu protesto. Não encampo
depoimentos ofensivos de ninguém, porque quando achar por bem de fa-
zê-lo eu próprio farei, assumindo pelos meus ^{procuradores} a responsabilidade, mas
defendo o direito da inviolabilidade da palavra do parlamentar no e-
xercício de seu mandato.

É, portanto, Sr. Presidente, temendo essa redução das
prerrogativas do Legislativo que venho a esta tribuna fazer a adver-
tência que faço, ao tempo em que, concomitantemente, deixo logo, por
antecipação formulado o meu protesto pessoal.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
(Não foi revisto pelo orador)

SECRETO
CONFIDENCIAL

897
45

23-10-68

May 21

14-parte--23-10-68

CONFIDENCIAL
SECRETO

CISEx
00597

~~CISEx
00507~~

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa):- Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Sampaio.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Sr. Presidente e Srs.

Deputados, entendo como da mais alta significação o manifesto dirigido aos
omissos e indiferentes, da "Ação Justiça e Paz", assinado pelo Arcebispo
José Maria Pires, cuja íntegra é a seguinte:

(16) "Com fundamentos nos princípios de liberdade,
justiça e paz social

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

23-10-68

F. 22

-1ª parte--23-10-68
-2ª parte--23-10-68

SECRETTO

CISEX
00597

~~CISEX
00507~~

Quero chamar a atenção para esse ponto do memo-
rial, e que se refere aos omissos nas Casas de representação popular, que
estão assistindo ^a essa cassação contra Parlamentares, ~~que~~ que ficam ca-
lados e não podem estabelecer a defesa dos direitos humanos que estão
sendo feridos e atingidos no Brasil.

Prossegue o ~~editorial~~ ^{manifesto}:

(16) ".... Especificamente a tentativa de cassação
do mandato legislativo do Deputado Márcio Moreira Alves

(Luciana)

SECRETTO

CONFIDENCIAL

93-10-63

FLS. Nº. 25

CONFIDENCIAL

1ª-parte-23/10/68

Cent.-e-Sr.-Luiz-Sampaio-

SECRETO

CISEx
00597

E/LU

~~CISEx~~
~~00507~~

(Lê)...condição eficaz de desenvolvimento".

Sr. Presidente, este ^{memorial} memorial...

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa): - V.Exa. dispõe apenas de um minuto.

O SR. LUIZ SAMPAIO: - ...no meu entendimento é a melhor resposta àquela nota divulgada ontem pela imprensa, assinada pelo Comando da Polícia Militar e pelo Secretário da Segurança Pública, é a melhor resposta, é a própria palavra da Igreja respondendo àquela nota que, de nenhuma forma, expressa a realidade daquilo que vem ocorrendo, principalmente quando atinge e agride a posição dos professores.

(Não foi revisto pelo orador)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

16-10-68
Handwritten signature
24

12-parte--16-10-68

SECRETO

9/258

Mas não é impróprio nem importante que a advertência seja feita e que o protesto seja formulado.

CISEx
00597

CISEx
00507

Calam, omisso e subordinados, a mais um ato de violência, aquêles que se acomodam ^à posição política, atendendo apenas às conveniências da preservação do seu mandato.

Desejo, nesta oportunidade em que me refiro à ameaça que paira sobre o mandato do Deputado Márcio Moreira Alves, declarar que os [?] ~~âmbitos~~ políticos da nossa Pátria estão em perspectiva de abrirem um perigoso precedente. É preciso que nesta hora, Sr. Presidente e Srs. Deputados Parlamentares brasileiros resguardem as suas posições, atentem para os mínimos direitos que lhes são conferidos, que lhes são concedidos no atual regime em que vivemos, porque a contumácia ou a subordinação à vontade oficial quando ela investe contra a soberania do Poder, representa, em última instância, não o simples desgaste do Poder Legislativo, mas a sua deterioração definitiva, o seu aniquilamento e, portanto, a ruptura frontal das ^{restas} últimas ~~restas~~ democráticas em nossa Pátria.

Se não cumpríssemos, Sr. Presidente, desta Tribuna, o dever de formular o meu protesto estaríamos, com o nosso silêncio, sendo criminosamente ^{perpetra} ~~contiventes~~ com o que se ^{quer} ~~perpetra~~ ou se ~~perpetra~~ no Brasil.

Quero, na oportunidade em que me dirijo a V. Exas. sabendo que o nobre Deputado Marcelo Duarte fará um pronunciamento mais detalhado, sobre o assunto, deixar de forma própria e pessoal aqui afirmada a minha posição em torno da matéria. Aliás, agora, até para validar o raciocínio que formulo, **SECRETO** do próprio político da Aliança Renovadora Nacional, Professor Hiltor Campos, que, na época em que se pretendeu a cassação do mandato de um correligionário seu, afirmou que as prer-

CONFIDENCIAL

49
28

14-parte--16-10-68

SECRETO

16/10/68
CISEX
00597

FIS. 25
CISEX
00507

rogativas do mandato de um Deputado não são dele, não são suas, são do povo que o elegeu, são dos que o delegaram como seu representante

O Sr. Orlando Spínola:- V. Exa. permite um aparte?

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Com prazer.

O Sr. Orlando Spínola:- Quero apenas dizer a V. Exa. que o que há é um pedido de licença para se processar um Deputado. Há, nas palavras de V. Exa., uma acusação a um ato constitucional de conceder-se licença para um processo. O que aparecer depois, será outra coisa. Mas o que há, na realidade, é isso, cujo pedido será concedido ou não. É a realidade.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Naturalmente V. Exa. está muito tranquilo, nobre Deputado, V. Exa. pertence ao partido que desfruta de amparo. Sobre o mandato de V. Exa. não há de pairar qualquer ameaça. Mas nós, que enfrentamos a prepotência deste Governo, devemos nos acautelar, nobre Colega, porque estamos antevendo que no momento em que a nossa *atuação* importar no simples molestar de vontade do Governo estará aberto, por o processo

(Jussara)

SECRETO

CONFIDENCIAL

50

6-10-68

[Handwritten signature]

1ª parte-16/10/1968--

CONFIDENCIAL

CIS Ex
00597

~~CIS Ex
00507~~

Continua-o-Sr-Luiz-Sampaio-**SECRETO**

estará aberto, por este processo que se inicia agora, e caminho fácil para ^{o outro} ~~o~~ silêncio ~~daqueles que~~ ~~se~~ ~~temem~~.

O Sr. Orlando Spínola:- Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Com muito prazer.

O Sr. Orlando Spínola:- V. Exa. disse que estou tranquilo.

Não tenha a menor dúvida V. Exa. de que estou tranquilo. Estou tranquilo com a minha consciência, porque, durante toda a minha vida, não fiz outra coisa senão o bem. Estou tranquilo, absolutamente/ tranquilo, porque sempre agi bem diante dos meus amigos, diante daqueles que me conhecem. De maneira que esta tranquilidade realmente existe e existe excessivamente.

Estou certo de que V. Exa., que é homem de bem, há de ter a mesma tranquilidade que sempre tive. Mas a medida que se pretende tomar é uma medida constitucional. Espere que V. Exa., exercitando o direito da palavra, não há de se exceder para que chegue ao ponto de insurgir-se contra esta medida.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Sr. Deputado Orlando Spínola, não será V. Exa. que irá traçar normas ^{para} a minha conduta. Tenho ^{uma} tradição de comportamento.

Mas, quando afirmei que V. Exa. estava tranquilo não foi em razão da sua consciência. Se ela o acusa, é problema de V. Exa. Não creio que haja isto. Mas a verdade é que ^{a minha consciência} ~~estou~~ tranquilo, ~~porque~~ porque o meu dever, mas não estou tranquilo no exercício do meu mandato, porque estou vendo uma ameaça pairando sobre a conduta de correligionários-que-também-estão-no-exercício-dos-seus-deveres

SECRETO

CONFIDENCIAL

F 97

2ª parte - 26/10/1968 - 2

SECRETO

CISEX
00597

CISEX
00507

correligionários que também estão no exercício dos seus direitos.

O Sr. Henrique Cardoso:- Permite-me V. Exa. um aparte?

O Sr. Luiz Sampaio:- Com muito prazer.

O Sr. Henrique Cardoso:- V. Exa. tem razão, quando afirma que o político da ARENA tem tranqüilidade. Porque, na minha região, a ARENA é um "habeas corpus", que se forneceu a certos e determinados gatunos do dinheiro público. Já citei, dessa tribuna, certos e determinados fatos. E conheço, inclusive, processos arquivados em mãos de políticos, porque ~~passaram~~ passaram para a ARENA e o "Habeas corpus" então foi deferido.

Infelizmente, V. Exa. tem razão: quem quiser, hoje, "habeas corpus" contra a desonestidade, ingresse na ARENA.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Agradeço a V. Exa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador, nem pelos aparteantes)

SECRETO

CONFIDENCIAL

780/II

FILE Nº 28

CONFIDENCIAL
SECRETO

PCISEx
00597

~~PCISEx
00507~~

10-partes-9/10/68

O SR. PRESIDENTE : (Batista Neves) Tem a palavra, no Pequeno Expediente, o Sr. Deputado Luiz Sampaio.

O SR. LUIZ SAMPAIO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, li, com surpresa, as notícias a respeito da motivação que procuram dar ao confinamento de Dom Helder Câmara, e não poderia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, admirador profundo daquele religioso, homem que cumpre uma missão perfeitamente identificada com a nova orientação da Igreja Católica,

(Segue-Annexos)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CISEx
00597~~CISEx~~
~~00507~~

12-parte-9/10/68

SECRETO

(Continua-e-Sr.--Luis-Sampaio):

com a nova orientação da Igreja Católica, não poderia deixar de revelar, neste depoimento, despretensioso que faço, a minha tristeza de ver que é esta o entendimento que procuram dar a uma luta e a uma lição que estão sendo desempenhada com o propósito de obter uma conscientização mais nítida, no Nordeste, na realidade brasileira, por Dom Helder Câmara.

O Sr. Wilson Lins:- V.Exa. permite um aparte?

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Pois não.

O Sr. Wilson Lins:- Eu li, nos jornais, a notícia que está impressionando a V.Exa. e de certo modo não deixo de dar razão a V.Exa. que, como uma espécie de advertência, lavra o seu protesto ao tornar pública a sua estranheza. Mas eu não dou maior importância a isso a notícia é, inteiramente, descabida e é fruto mesmo da ignorância de quem a publicou, porque um cidadão que não esteja cassado, não há meio de ser confinado, não há autoridade que possa encontrar, em qualquer diploma legal vigente, meio de confinar alguém que, no exercício pleno dos seus poderes políticos, esteja gozando de toda a liberdade e de todos os seus direitos civis. Logo, essa notícia é puro escândalo, não tem fundamento e é fruto, sobretudo, da ignorância, não sendo ele um cassado.

SECRETO

para confinar um cassado o Governo tem trabalho e os Tribunais são chamados

dos como confinar alguém que não está sujeito a nenhuma pena de qualquer

CONFIDENCIAL

SECRETO

CISEx
00597

CISEx
00507

-H/44NDG

12-parte--2--9/10/68

tipo, na legislação atual vigente?

V. Exa. faz bem em falar, porque isso pode servir como uma advertência, e se alguém está pensando nessa estupidez, nessa bossalidade, já ouviu V. Exa. e ficou advertido.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Muito obrigado.

Sr. Presidente, o Deputado Wilson Lins antecipou o meu pensamento, porque eu chegaria às razões que S. Exa. argui, ~~akuzam~~ Vou concluir dizendo que, embora não seja formado em Direito, entendo como disse S. Exa., que na legislação vigente não há meio de se confinar, seja um padre, ~~ou~~ um militar, ou um político qualquer, que esteja em pleno gozo de todos os seus direitos de cidadania e de todos os seus direitos políticos, mas advertindo, sobretudo, para o que tem sido uma praxe, de alguns tempos para cá, no Brasil, onde a violência tem-se sobreposto a Direito e à Lei. Justamente, tendo uma violência dessa ordem, é que agora por bem, Sr. Presidente, vir trazer, como é do meu dever, desta tribuna o meu protesto contra essas ameaças contidas nas notícias veiculadas nos jornais. Aliás, seria de muita justiça declarar que a "Coluna Política" de hoje, do jornal "A Tarde", faz uma análise sensata desses acontecimentos, declarando que seria um erro mais grave, seria um procedimento mais contundente para o Governo da República conduzir-se por esse caminho de respeitoso ao Direito e, sobretudo, desrespeitoso à Igreja.

SECRETO

CONFIDENCIAL

1055 / 10-68
FIB. Nº 31
3a

SECRETO

CISEx
00597

CISEx
00507

P/AMDS

12-Parte--3--9-10/68

O SR. PRESIDENTE (Batista Neves): - V. Exa. dispõe de um minuto.

O SR. LUIZ SAMPAIO: - Muito obrigado a V. Exa.

De modo, Sr. Presidente, que lavro, nesta oportunidade, o meu protesto e me acautelo, reservando-me a acompanhar os acontecimentos, esperando que, na realidade, não se consurda ^{ato} o ~~assunto~~ contido na denúncia.

O Sr. Oswaldo Texeira: - V. Exa. permite um aparte?

O SR. LUIZ SAMPAIO: - Pois não.

O SR. Oswaldo Texeira: - Deputado Luiz Sampaio,

estou solidário com V. Exa. ~~língua~~ Li a notícia no jornal "A Tarde", mas conheço o Governador Nilo Coelho e sei que jamais faria tal proeza, como o jornal diz.

(Segue-Jussare)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

1056/9-10-68

May 32
CIS Ex
00507

CIS Ex
00597

aparte-9/10/1968-

Continua-o-Sr.-Luiz-Sampaio--

SECRETO

Trata-se de um democrata autêntico, que vem de uma família de políticos, que têm raízes na Democracia. Portanto, o Governador Nilo Coelho jamais faria um ato *deste*

Conheço as ligações do Governador de Pernambuco com o Arcebispo de Olinda. Por isso, é que estou fazendo a defesa do Governador Nilo Coelho, no episódio que V. Exa. está focalizando.

O SR. LUIZ SAMPAIO: Arradeço o aparte de V. Exa.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos informados, através dos meios políticos, que o Governador Nilo Coelho, ao contrário, tem procurado interferir contra os que pretendem o confinamento de D. Hélder Câmara. No entanto, como eu disse, quero acautelar-me contra o que tem havido ultimamente no Brasil, onde a violência tem sido uma praxe, para que tal não venha a acontecer.

(Não foi revisto pelo arador, nem pelos aparteantes)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

780/4
Nº. PRO. 255.208.3, R. 90

la-parte---Em-Ses,-Ext,-Resp-de--1/10/1968
(-cont,-e-Sr,-Luis-Sampaio)

CISEx
00507

F 34

SECRET

que não teve temores, para que sua pena, à luz de sua inteligência e de sua única genialidade, dissesse a verdade que muitos jornalistas não disseram e ~~queriam dizer~~ careciam dizer.

CISEx
00597

Além de inteligente, Sérgio Pôrto era um homem combativo e de alto espírito cívico. É a este, Sr. Presidente, que nós queremos, nesta oportunidade em que se encaminha a presente Moção, em nome do meu Partido, é a este que desejamos homenagear pelo espírito cívico, aliado à bravura de ^{destaque} caráter, ^{que o fizeram} que fizeram uma figura intrépida, caricaturando o mal desta Pátria, que ^{virou} se ~~esboçava~~ ameaçar como uma desgraça de perspectivas imprevisíveis ^{na} ~~a~~ ^{mesquita} ~~na~~ ^{se} ~~adensa~~ ^{se} ~~na~~ ^{se} ~~adensa~~ no Brasil. É ~~a~~ esta figura, é ~~a~~ sua memória que nós, com saudade e com um sentimento profundo de pesar, reverenciamos, nesta oportunidade.

EM-7

(não-fei-revisto-pele-orador)

CONFIDENCIAL

SECRET

CONFIDENCIAL
SECRETATO

743
35
Handwritten signature

-4a parte---1-10-68---T/JM---Fev-2
Sessão-extraordinária-da-madrugada.

CIS Ex
00597

CIS Ex
~~00507~~

O SR. PRESIDENTE (Deputado Djulma Bessa):- Tem a
palavra o Sr. Deputado Luiz Sampaio.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Sr. Presidente, Srs. Depu-
tado, talvez não seja o católico mais fervoroso desta Casa, mas a
dignação e a reverência com que o Deputado Wilson Lins comandou a vo-
tação contra esta Moção, eivou de suspeição as suas palavras, uma vez
que no texto da Moção do Deputado Marcelo Duarte não havia, como não
há, qualquer ofensa, pelo contrário, justificava o crédito e o mérito
dos prelados mais importantes do Brasil.

Não era uma Moção unilateral. Ela não visava uma
preferência, consoante ficou exposto às escâncaras na ida da Comis-
são a procurar o Núncio Apostólico. Ela tanto admitia a figura de
D. Eugênio Sales, já da preferência daquela Comissão, quanto tra-
duzia também a vontade manifesta de outros católicos baianos que de-
sejariam como líder de sua Igreja a figura extraordinária de D. Hel-
der Dâmara que traduz, na sua luta através do movimento renovador
da Igreja, as esperanças e o alento e os anseios duma população so-
frida do Brasil, principalmente pela sua população operária. E foi
por constatar o seu nome da sugestão contida na proposição do Depu-
tado Marcelo Duarte que votei favoravelmente, na certeza de que não
vetava outro nome, mas tinha, sim, Sr. Presidente, a oportunidade
de aplaudir aquêle que entendo fôsse também de iguais méritos, de
iguais virtudes dentro da Igreja Católica, Apostólica Romana,

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

CONFIDENCIAL

14-parte--18/9/1968

CONFIDENCIAL

647/II NR. PRO. 055.208.41P.92

FLS. N.º + 36

19.9.68

[Handwritten signature]

SECRETO

O SR. PRESIDENTE (Honorato Viana) - Ten

lavra o Sr. Deputado Luiz Sampaio.

CIS Ex
00597 00507

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Sr. Presidente, Srs.

Deputados, o Movimento Democrático Brasileiro, através da liderança de sua bancada, nesta Casa, delegou-me poderes para, em seu nome, quando t^oda a Pátria Brasileira pranteia o desaparecimento do Mal. Mascarenhas de Moraes, usar da palavra, em seu nome, e o faço, Sr. Presidente, na certeza de que não é apenas o dever cívico que nos impele e que nos orienta nesta conduta. É porque nos horizontes muito amplos da nacionalidade, nos horizontes incomensuráveis da soberania nacional não há fronteiras partidárias senão o elo de unidade, de pensamento e de comportamento e sentimento uníssono de pesar, pelo modelo de militar que ^{o Mal. Mascarenhas de Moraes} foi em vida tendo tido, Sr. Presidente, sobretudo, as incumbências de defender a soberania nacional no grande conflito deflagrado em 1938, ^{impulsionado} quando ~~a~~ ~~estabeleceu~~ as Forças da liberdade para o combate franco, frontal, intrépido e intemorato contra as violências do ~~siglo~~-fascismo. E foi o Comandante da Força Expedicionária Brasileira de ^{siglo} singular bravura ~~ea~~ retratar a conduta ímpar e a coragem incomum do brasileiro, repetindo uma tradição de uma pátria que, por ter tido um passado pacifista e de se haver envolvido em outro conflito internacional, nem por isso desmereceu o valor e a bravura de seus soldados, quando reclamada fôsse sua presença nos campos de batalha.

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Nº. PRO. CSS. 208.1, p. 93

FLS. Nº: 37

-2-

19.9.68

CISEx
00507

~~SECRET~~
Sr. Presidente, representava a Fôrça Expedi-

cionária Brasileira, naquela época, os ideais espargidos nesta
pátria que, em todos os quadrantes das fôrças liberais, exulta-
va e impulsionava o homem na luta contra a ameaça torpe, ~~XXXXXX~~
do nazifascismo. Perguntamos agora, quando olhando o passado,
~~então e quando~~ e vendo o presente ~~de hoje~~ e festejando as perspec-
tivas do futuro, se valeu a luta travada nos campos da Itália,
quando ainda a paz mundial está ameaçada ? O exemplo do militar
que soube cumprir o seu dever não é talvez o mesmo seguido

CISEx
00597

(Segue-Gibete)--

SECRET

CONFIDENCIAL

18-Parte

18-9-68

M/OT

N 8. PRO. CSS. 208. J. P. 94

CONFIDENCIAL

Handwritten signature and scribbles over a stamp.

Cont. o Sr. Luiz Sampaio

CISEX
00597

SECRETO

não é talvez o mesmo seguido por outros tantos que resolveram usur-
par, suprimir a liberdade brasileira. Mas é válido o seu exemplo e
a sua conduta de ontem, e que possam nela se inspirar todos os mili-
tares de hoje, porque é apenas estribado nesta esperança que o nosso
Partido aqui está para prantear, também, reverentemente, o seu desa-
parecimento e como que a pedir que o seu ^{procedimento} ~~exemplo~~ de militar amante
e apaixonado da liberdade brasileira, sirva de ^{exemplo} ~~exemplo~~ para tantos ou-
tros que pensam interferir no regime que o Brasil espera que é o
verdadeiro regime democrático.

-----+

(Não foi revisto pelo orador)

CISEX
00597

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

12-9-68 636/II

Handwritten signature and number 39

12--parte--12/9/68

O SR. PRESIDENTE (D'Alma Bessa)

SECRETO

CIS Ex 00597

CIS Ex 00507

Sr. Deputado Luiz Sampaio.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados,

li com perplexidade a entrevista do Ministro da Justiça que, mais
uma vez, esconde as unhas, no seu jôgo manhoso de assalto contra a
legitimidade do direito, no Brasil, ao reportar-se ao problema da
inelegibilidade. Não causa estranheza ^{que} prossiga ^o Governo da Repúbli-
ca ^{que} corbalido pela sua ineficácia e pela sua inautenticidade, vi-
sando não apenas ^a a diminuir, liquidar, ^a minar as
únicas e poucas áreas políticas de resistência contra a ditadura, no
Brasil. Se este Governo, corbalido por si mesmo, trôpego e encaçado,
porque, até hoje, não deu a resposta à esperança de muitos brasilei-
ros e a eles não levou senão a desesperança, se está corbalido e trô-
pego um Governo que agride, no dia a dia, a mocidade, a juventude e
veda os olhos às mudanças das estruturas ~~fixas~~ brasileiras, não
causa estranheza que ele assaque, que ele invista contra aquêles que
escolheram, por uma opção legítima, a Oposição como processo de resis-
tência as suas arbitrariedades.

É fato, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a voz
 modesta de um parlamentar da Assembléia Estadual da Bahia não vai ser
 escutada, não vai ser ouvida e nem, muito menos, pretende abalar a

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL
12/9/68

CIS Ex
00597

3
40
T/AMDS

12--parte--3---12/9/68

apenas por um artifício de palavras, num jôgo próprio da
que Vin a esta tribuna formular um protesto.

CONFIDENCIAL
00507

O Sr. Walter Lomanto:- V.Exa. diz que há cegos que não querem ver e surdos que não querem ouvir. V.Exa. mesmo, eu tenho a impressão de quem não quer enxergar, porque dentro em pouco vamos ouvir a grande obra que se está realizando no Serviço de Comunicações.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Eu aguardarei para escutar porque tenho ouvido e enxergado, inclusive, em os editoriais do "Correio da Manhã" reportando-se aos assuntos que V.Exa. sabe dizem respeito a uma política que está voltada para a defesa de condenáveis interesses pessoais.

Mas, Sr. Presidente, ao concluir este depoimento de protesto contra a ação do Governo...

-(Segue-Jussare)

SECRETO

CONFIDENCIAL

61

12-9-68
5

CISEx
00597
-T/AMDC-
CISEx
00597

12--parte--2--12/9/68

CONFIDENCIAL

SEGRETO

sensibilidade dos órgãos e dos honens que dirigem a Pátria Brasilei-
ra, mas considero criminosa a omissão, considero irreverente, impró-
pria, indesculpável a posição daqueles que, omissos num silêncio con-
denável, aceitam e assistem a essas investidas do Governo da Repúblic
ca, sem uma palavra de protesto, sem uma palavra de reação, enquan-
to estamos assistindo, enquanto estamos vendo, porque destampado e
escancarado está aos olhos de quantos queiram enxergar, o aumento
gradativo, continuado, da miséria, no Brasil.

O Sr. Walter Lomanto:- V.Exa. permite um aparte?

O Sr. LUIZ SAMPAIO:- Pois não.

O Sr. Walter Lomanto:-Deputado Luiz Sampaio, até
agora esperava que V.Exa. acusasse o Governo sôbre determinado pon-
to de vista, para poder defender, mas até o momento, não escutei de
que fala V.Exa. contra o Governo Federal.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Deputado Walter Lomanto, te-
nho em alto apêço V.Exa. e o desculpo porque há cegos que não vêem
^{porque} não querem ver e surdos que não ouvem ^{porque} não querem ouvir. Reportei-me,
ilustre Deputado, no início do meu pronunciamento, ao Projeto das In-
legibilidades. Reportei-me, portanto, objetiva e diretamente, a mais
um assaque do Governo, afirmando que isso representava o aviltamento
da legitimidade do direito, no Brasil. Portanto, não estou falando

SEGRETO

CONFIDENCIAL

13-pasto--6-3-68

CONFIDENCIAL

497/II Nº. PROCESS. 2021, P. 98

FLS. 42

6-8-68

CISEx
00597

CISEx
00507

SECRETO

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa):- Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Deputado Luis Sampaio.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Sr. Presidente e Srs.

Deputados, é conhecida a situação de intranqüilidade que neste instante domina a vida brasileira. E não seria a omissão, a covardia e o indiferentismo que justificariam, no silêncio criminoso, a conivência das oposições brasileiras com este Governo inerte, que faz da violência, da força e sobretudo do abuso do poder o instrumento de uma ação nefasta que vai, a cada dia mais, deteriorando o regime instável em que vivemos.

Os últimos episódios que marcaram a vida política brasileira, entre os quais o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros e, por último, a prisão do líder estudantil da Guanabara, Wladimir Palmeira, são um depoimento, são um atestado de que o Governo está urdindo, consciente e friamente, a intranqüilidade para adotar no País um regime ainda de mais força e ditadura aberta, para calar as poucas vozes que resistem e reagem em favor da verdadeira abertura democrática.

O Sr. Osório Villas Boas :- V. Exa. permite um aparte?

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Com prazer.

O Sr. Osório Villas Boas:- Deputado Luis Sampaio, pela primeira vez quero congratular-me com o Governador Luis Vianna.

em, em declaração à imprensa carioca, o Governador da Bahia foi con-

SECRETO

CONFIDENCIAL

7

CONFIDENCIAL

F. S. B. *[Handwritten signature]*

1ª parte -- 6.8.68

27 / 6.8.68
CISEx
00597

CISEx
00507

SECRETO

trário a prisão do estudante Wladimir, achando que foi um ato
insensato e que é o próprio Governo quem procura conturbar a
vida brasileira.

Portanto, pela primeira vez eu me congratulo
com o Governador Luis Vianna que demonstrou os erros do Sr. Costa
e Silva em relação ao estudante Wladimir.

O SR. LUIS SAMPAIO:- Mas, Sr. Presidente, é preciso que depoimentos dessa natureza não fiquem adstritos apenas às tribunas das Assembléias. O Movimento Democrático Brasileiro está na obrigação de ~~se~~ ^{se} integrar nos movimentos de rua contra esse comportamento do Governo que está, a esta altura, desmascarado visto que não é outra a sua intenção senão aquela de convulsionar a vida do País e, em consequência dessa convulsão, do agravamento da crise, apelar para medidas discricionárias tão danosas para o processo de desenvolvimento nacional.

Não é apenas o sentimento político de oposição que nos faz verberar contra esta atitude do Governo da República. É, sobretudo, Sr. Presidente, a preocupação da preservação dos ideais de liberdade sem os quais o Brasil jamais reencontrará, ou jamais descobrirá, ou jamais encontrará os verdadeiros caminhos de sua emancipação econômica, para que, em decorrência, possa obter definitivamente a sua emancipação política.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa):- V. Exa. dispõe de 1 minuto.

SECRETO

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Obrigado a V. Exa.

CONFIDENCIAL

8

1ª parte--6.8.68

CONFIDENCIAL

Nº PRO. CSS. 208.1.P.100

FIS

33

CISEX
00597

CISEX
00507

SECRETO

Queremos, na oportunidade em que formulamos

este protesto, justificar, esclarecendo à opinião pública da Bahia que o confinamento do ex-Presidente Jânio Quadros foi, além de extemporâneo, ilegal, consoante já se tem provado. E a prisão do estudante guanabarinense, do grande líder nacional Wladimir Palmeira, no momento em que recomendava o retorno dos estudantes às aulas e estabelecia condições para o diálogo mais aberto, mais franco com o Governo, representa a provocação que não fica sem resposta na classe estudantil, que está disposta às últimas conseqüências, com o nosso apoio, para reprimir esse abuso de violência.

Não foi revisto pelo Orador.

SECRETO

CONFIDENCIAL

9

~~CONFIDENCIAL~~

67
CISEx
00597

45
CISEx
00507

SECRETO

tenha condições para atender os problemas rodoviários do nosso Estado.

É fora de dúvida que no atual estado de desenvolvimento da Bahia, a solução do seu problema rodoviário não deva ser esquecido, desprezado, ignorado; pelo contrário, deve ser enfatizado. Para que obtenhamos o estágio mais alto de desenvolvimento mister se faz que as vias de comunicação e acesso, as inter-ligações rodoviárias, estejam perfeitamente consignadas e executadas. Paralelamente, porém, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta é uma verdade que não se pode contestar, mas o caso é que o povo já não suporta mais qualquer aumento, ~~em~~ e o Movimento Democrático Brasileiro não pode votar aumento de tributação, não pode votar contra o povo. O Governo admite a política salarial, admite todas as medidas prejudiquem o povo, se os representantes do povo, além

(Segue Martha)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CISEx
00507

RES. N.º 46

SECRETO

que, tendo o Governo do Estado uma autorização constitucional, com o amparo da Constituição, para a cobrança do IDM, não venha êle a pôr em execução, independentemente daquilo que a Lei menor e menos forte determina, isto que se converterá em Lei após a votação da ARENA e o voto contrário do M.D.B..

CISEx
00597

Sr. Presidente e Srs. Deputados, análise mais profunda e mais douta sôbre a matéria importaria numa arenga que nenhum elemento de conhecimento negaria aos Srs. Deputados. O problema de decisão [^]sôbre o que aqui está não decorre do que a própria Lei estabelece, o problema de decisão sôbre esta matéria decorre da vontade do Governo. O Governo quer, o Governo manda, o Governo impõe e a sua vontade, o seu mando e a sua imposição são aceitas com esta tolerância tôda pela ARENA. Não sou contra o carneirismo que nós, até certo ponto, entendemos, não nos cabe protesto, sinão o protesto anterior de ^{cada}um daqueles que se sentirem responsáveis por dar à Bahia uma legislação danosa aos interesses populares e agravadora do drama social do nosso Estado. É um problema, portanto, de consciência de cada um daqueles ^aque considerou própria para a sobrevivência do DERBA e ~~o~~ mais importante do que a própria felicidade do povo, num paradoxo terrível, porque o que motiva e justifica a proposição, é o fortalecimento das posições materiais para que possa o DERBA aparelhar-se de modo a que

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CISEx
00597
CISEx
00597

FLS. 47

1a. parte -- 2 --- 12/5/68

SECRETO

O SR. Manoelito Teixeira: - Deputado Luiz Sampaio, tam-

bém acho lícito o movimento dos estudantes. Entretanto, pediria a V.Exa. juntar à sua manifestação de solidariedade a êsse ~~estudante~~ movimento estudantil um apêlo a êsses jovens que estão reivindicando, no setor educacional, um tratamento adequado, apenas, no sentido de que não permitam ~~o~~ influências estranhas que estão acostumadas a utilizarem êsses movimentos para infiltrarem a desordem e a baderna, nos movimentos sadios, desviando assim da razão precipua porque foi deflagrado. Eu queria, e sei que V.Exa. concordará comigo, que enderece aos estudantes da nossa Universidade um apêlo com tôda ênfase, para que êles não permitam que os agitadores e os subversivos, os interessados na agitação tomem conta do movimento que êles encetaram.

O SR. LUIZ SAMPAIO: - Agradeço a V.Exa., mas não aprovo as ilações da V.Exa., no particular.

A mocidade universitária brasileira, Sr. Presidente, nesta hora, está empolgada por uma conscientização precisa e segura das estruturas brasileiras. Os jovens universitários não se deixam levar por influências nefastas, mas êles entendem que, diante da insensibilidade do Govêrno, a única forma de conquistarem, de obterem as reivindicações pelas quais lutam é o desencadeamento de um movimento frontal e corajoso porque...

(Segue-Joyce)

CONFIDENCIAL

~~CONFIDENCIAL~~

CISEx
00597

CISEx
00507

12 parte 28/11/67

Genl. - Luís - Sampaio

SECRETO

~~a sua normalidade democrática. Que o regime de exceção então es-~~
~~tabelecido cederá~~ *diante da* ~~cautelos e~~ *das* ~~preocupações~~ que sempre foram
 uma constante nas Forças Armadas brasileiras, de preservar a es-
 trutura de verdadeira democracia no Brasil, ~~o~~ Naquela oportuni-
 dade, fomos até acusados de uma sedução, de um namôro por aquilo que
 anunciava o Governo da República, e no que acreditávamos. ~~Ainda~~
 que pesamos ~~amte~~ *amte* para nós, ~~posteriormente~~ *como* ~~desiludidos,~~
 hoje nos convencemos ~~desta~~ *desta* ~~verdade,~~ haja vista como a sinuosidade de sua con-
duto fez retornar a Nação àquele estágio de violências e de des-
respeito aos direitos gerais da nossa Pátria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é incon-
 testável a firmeza do M.D.B. na defesa de sua linha programática,
 Todos os pontos de sua doutrina foram ~~violentemente~~ *recomentamente* defendidos
 pelos seus representantes, quer nas Assembléias Legislativas Es-
 taduais, quer na Câmara Federal, ~~xxx~~ conferindo ao Partido o
 respeito que êle possui a ~~granjear~~ a opinião pública de um modo
 geral, fortalecendo-o como um intérprete mais fiel da vontade so-
 berana do povo, ~~xxxxxxxxxx~~ e criando, paralelamente, não em con-
 seqüência de novas táticas odiosas de resistência ~~do~~ *do* Governo da
 República, que possui a reprimir a unidade de comportamento do

SECRETO

M.D.B. a força que o Partido imprimia ao movimento de âmbito na-

-C/103-2

73/ 28-11-67

CISEx
00597

3
10/11/67
Al

cional, advertido como foi sempre para o culto de seus ver-

SECRETO

verdadeiros ideais; passou o Governo Federal, repito, a iniciar

uma tática de comportamento que visa diluir, diminuir, restr-

tingir, asfixiar a tônica de nossa luta pela restauração da

Mossa

verdadeira democracia.

Estado, Sr. Presidente, Srs. Deputados,

era a primeira nota afirmativa no atual processo político brasi-

leiro de ~~resistência~~ ^{resistência} parlamentar, porque cessou o pavor

das primeiras horas, vencido o temor, criadas as raízes da

~~resistência~~ ^{reação} por uma convicção que se fortaleceu, o M.D.B. con-

seguiu rasgar definitivamente aquela couroça, aquela cortina

densa, para dizer melhor, do pavor que marcou o ~~descobrimento~~ ^{desfibramento}

quase que geral das ~~classes~~ ^{representações} (políticas de ~~representação~~ do Brasil.

O SR. NEWTON MACEDO CAMPOS - V. Ex^a me

permite um aparte?

O SR. LUIZ SAMPAIO - Pois não.

O Sr. Newton Macedo Campos - Nobre Depu-

tado, estou ouvindo seu discurso, seu brilhante discurso que

inclusive me entusiasma. V. Ex^a está ~~desta~~ ^{nesta} tribuna interpretando

---(Segue-Jussara)

SECRETO

CONFIDENCIAL

1a parte --- 28-11-67 --- B/JMB
Cent. - o - Sr. - Luis - Sampaio

SECRET

CISEx
00597

50

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nasci também

sem mandato e não será o temor que me fará lutar para preservá-lo.
Não está em foco ou em jôgo a minha posição política pessoal. O que
me faz representante do povo, tenham certeza, é a mensagem, embora
modesta, porém muito acesa, das minhas convicções de não ceder à
vontade imperiosa dos mandatários do Govêrno, e de não aceitar tu-
tela como ordem à filosofia que escolhi como minha, por saber que
os militares devem garantir a democracia e os políticos, represen-
tá-la. De nenhuma ação me acusarão contra a democracia brasileira
ou contra os ^{meus} bons costumes políticos.

Eu vejo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nes-
ta hora forjar-se na oficina suspeita do mundo oficial brasileiro,
com a falsa ideia de que com isso abrigará, defenderá e preservará
a democracia do Brasil, forjar-se o instrumento de sepultamento e
de extinção do Movimento Democrático Brasileiro. Tenho ouvido a voz
dos líderes do Partido; tenho escutado os seus pronunciamentos e a
-té os seus vaticínios, mas um fato, Sr. Presidente, Srs. Deputados,
é verdadeiro: nenhum Deputado do Movimento Democrático Brasileiro
deve desertar. Deverão permanecer todos abrigados na legenda parti-
dária, consentida ou não pela Revolução, mas válida como instrumen-
to de protesto, porque o afastamento agora, importaria numa deser-
ção muito ao gôsto e ao comodismo do Govêrno que para praticar os
atos arbitrários que pratica precisa silenciar o protesto imediato
e o brado de independência de nosso Partido e de seus representan-

tes.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CISEx
00597FUSINA 51
10

SECRETO

Ora Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de ouvir uma explicação capaz de convencer não apenas a mim, mas de convencer o povo. Porque se negar^{se} ao povo do Brasil o direito de escolher o seu Presidente? Porque se arma um calendário eleitoral terrível ~~entre~~ no Congresso, já sem compromissos e sem responsabilidades, para delegar o prêmio da ^{ia}Presidência, o mais alto posto da Nação, a quem bem queira a quem bem importe ^{pela} a soberena e incontestável vontade do Presidente da República. Não há, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma resposta capaz de convencer-me, não há instrumento de ação que justifique um processo desta ordem. Porisso o Movimento Democrático Brasileiro, ~~em~~ não conseguiu formar ~~o~~ diretório⁴ em certas cidades do interior, porque a resistência policial não permite, o instrumental do Governo nega, porisso o Movimento Democrático Brasileiro é a única válvula por onde ainda respira a ^{oprimida} ~~esmagada~~ alma popular do Brasil, é a única janela que oferece uma réstça de luz para a liberdade. O Movimento Democrático Brasileiro não é apenas mais uma esperança do ^{e sim} povo, ~~mais~~ uma confirmação da consciência do povo, porque é um Partido que não se intimida, que não se agacha, que não se curva, apenas pela conveniência de certos grupos. A consciência do Partido ainda não se desviou da sua verdadeira linha ideológica, mas a tônica da

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

2av. pa. de 24-11-67-jun-

CISEX
00597

52

SECRETO

O Sr. Wilson Lima (Renando Lima) - Explicação

Pessoal. Com a palavra o Sr. Deputado Luiz Sampaio.

O SR. LUIZ SAMPAIO - Sr. Presidente, volto a esta tribuna hoje pela terceira vez, mas os assuntos são tão variados e de tal importância, que a nossa comissão poderia importar numa convivência com fatos que realmente sensibilizam a toda a Bahia.

O clamor provocado no seio do Funcionalismo com a renúncia de seu numento cresce a cada instante, Sr. Presidente, pelas injustiças verificadas ou pelo menos, a que se presume, à falta de um estudo mais detido e mais demorado sobre a matéria.

O Sr. Wilson Lima : V. Exa. permite um aparte ? (Assenti e do orador) - É que os juizes da ARMA são muitos e o MDB só tem a V. Exa. como juiz, daí a sua ida, repetidas vezes, à tribuna.

O SR. LUIZ SAMPAIO - O jornalista Junot Silveira - uma das expressões de inteligência e de valor de nossa terra, escreveu o artigo "Essa BAC,..." que eu faço questão de ler, Sr. Presidente, para que conste dos Anais desta Casa: (10)

SECRETO

CONFIDENCIAL



SECRETETO

sua conduta é lutar infatigavelmente pela instituição da genuína
ideia nacionalista; a sua disposição e coragem de enfrentar a colo-
nização que se pretende, no Brasil, por Nações estrangeiras; o seu pro-
pósito de resguardar o direito dos trabalhadores e dos estudantes;
o propósito que tem de não permitir, não calar diante da omissão do
povo nas urnas em pleito livre e direto, ^{etc} são válidos instrumentos,
são o cerne de uma filosofia que há de fazê-lo, maior ainda, para re-
sistir aos grilhões da vontade oficial, para romper, definitivamente,
as pressões dos ^{etc} ~~tutores~~ a que êle não se verga, para reconduzí-lo,
em oportunidade não muito remota, ao comando supremo do destino da
Nação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, iremos ver por esta Cons-
tituição que a ANIMA FÊZ, por esta Constituição que um Governo outor-
gou, eleições diretas para o Governo do Estado, iremos para as ruas,
iremos para a praça pública, iremos aos trabalhadores, iremos aos
estudantes, não com a mensagem das nossas promessas, mas com o exem-
plo da nossa conduta. Queremos o Poder pela vontade democrática do
povo.

(Segue Mãe-Luiza)

SECRETETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

24-11-67

54

É uma tese válida esposada pelo Ministro Albuquerque Lima, que se tem manifestado a respeito de sua linha política em relação ao problema.

SECRETETO

CIBS Ex
00507

O Sr. Juarez Souza : V.Exa. me permite um aparte ?

(Assentimento do Orador)

O Sr. Juarez Souza : Deputado Luiz Sampaio, o Ministro Albuquerque Lima representando a geração moga do Exército, do grupo nacionalista. Não me surpreende a sua conduta. Pelo noticiári do Congresso Nacional, verifiquei que a Comissão de Justiça já aprovou um Projeto tomando medidas de precaução contra essas piratarías que atingem a região do Brasil central. O Ministro não me surpreendeu, por esta razão: quando eu privava da amizade do Coronel Castro sabia qual era o pensamento de S.Exa. Ele pode ser, até, um representante da linha dura, mas dentro dos interesses nacionais, ele, realmente, é um autêntico nacionalista.

O SR. LUIZ SAMPAIO - Obrigado a V.Exa. pelo aparte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, prossegue a nota:(le)

" Fontes militares mostraram-se hoje impressionadas com as denúncias do Sr. Governador de Amazonas, relativamente à cobija naquela região".

Anteriormente, já o Ministro da Escola Superior de Guerra houvera feito essa denúncia, houvera até anunciado as providencias em relação à adoção de um esquema, de um plano de ação na Amazonia, dividindo a região para uma ocupação parcial dos pontos considerados mais estratégicos para que a ocupação não se processasse

em regiões sem a vigilancia do Governo, com a instalação de centros

SECRETETO

CONFIDENCIAL

92

CONFIDENCIAL

26-11-67

F. 55

populacionais de onde se pudesse estabelecer uma vigilância contra essa agressão a uma das regiões mais férteis do Brasil.

SECRETO

CIS Ex
00587

O Sr. Juarez Souza : Há pouco tempo, estava lamentando que a Lei que cria Municípios foi de uma infelicidade terrível para o norte e o nordeste do país, particularmente para o Amazonas. Seria uma maneira de iniciar a povoar o Amazonas, a criação de Municípios, porque daí surgiria o Prefeito, o Juiz, as diversas autoridades e o Governo Federal dispensaria sua assistência e contribuiria com cotas federais.

Essa lei votada pelo Congresso, ao invés de facilitar o Amazonas a desenvolver-se e povoar-se, sacrificou-o bastante. O Amazonas não terá condições de criar um só Município. Pensei que essa Lei, estabelecendo normas para a criação de Municípios, fosse estritamente destinada ao Amazonas. Ao que me parece, a Bahia também não poderá criar um só Município, na atual conjuntura, Essa seria uma maneira de começar-se a povoar o Amazonas.

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Obrigado pelo aparte de V. Exa. que é muito oportuno. De fato, V. Exa. tem razão, e o Ministro houvera anunciado essa solução como uma forma de proteger a Amazônia contra essa invasão, através da criação de núcleos populacionais em todo aquele imenso território, de modo a que ficassem esses centros populacionais vigilantes contra essa infiltração que poderá importar numa definitiva colonização do Brasil. Agora, já em termos mais concretos, não podemos negar que estamos sob regime de colonização.

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETO

CISEx
00507

FIS 5/6
Handwritten signature

Handwritten: 24-11-67

Indago da liderança do Governo, que resposta a liderança do Governo dá a este artigo, ao jornalista Junot Silveira ? O próprio silêncio da liderança do Governo, nesta Casa. o próprio silêncio da facção política do Governo, nesta Assembléia, é a resposta. Mas, tolerante, aguardo a contestação. Concorde a liderança do Governo com isto que está contido nesta nota hoje publicada pelo jornal " A Tarde" ? Que to, nesta oportunidade, parabenisar os Srs. Deputados da Aliança Renovadora Nacional que concordam conosco nesta afirmativa, aceitando a tese arguida pelo jornalista Junot Silveira, fazendo uma crítica ponderada, justa e oportuna a um dos órgãos do Governo.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, também, sem a pretensão de molestar V.Exas., não queria deixar passar sem um registro as palavras do Ministro Albuquerque Lima, que declarou concordar com o Governo do Maranhão, afirmando que o Pentágono inspira infiltração americana no Amazonas, conforma nota destacada hoje publicada no " Jornal da Bahia". A Assembléia Legislativa do Estado de Bahia está atenta às declarações prestadas à imprensa e não podia, principalmente o Movimento Democrático Brasileiro, deixar de fazer um registro sobre o fato que tanto fere e tanto ameaça a soberania nacional. E nós desenvolvemos a tese nacionalista mais convictos e pretendemos, perante a opinião pública brasileira, lutar no sentido da defesa do patrimônio nacional, não permitindo a alienação das nossas riquezas e o aumento dos princípios da nossa colonização.

Sr. Presidente, se bem que em um final de tarde, nesta Assembléia, sem uma audiência maior dos Srs. Deputados, mas a cumprir o papel que nos é designado pela delegação do povo que nos man-

CONFIDENCIAL

1a. parte 24-11-67

SECRETETO

CIS Ex
00597

00597

e assegurava uma estrutura nova, capaz de garantir a sua maioria nas Casas do Congresso e na representação dos principais Estados, através de suas governanças.

O SR. PRESIDENTE:- (Mendonça Minahim) Deputado Luis Sampaio, V. Exa. dispõe de cinco minutos apenas.

O SR. LUIS SAMPAIO:- Muito obrigado.

Fe-lo assim, Sr. Presidente, indicando os Governadores dos Estados, designando os Governadores dos Territórios, indicando, paralelamente, Prefeitos das Capitais dos Estados do Brasil e deixando o Movimento Democrático Brasileiro na estreita faixa que é esta, que hoje utilizamos aqui, nesta Casa, de proteger, de bradar com altivez, porque não nos curvamos, não aceitamos, não calamos e continuamos firmes na linha de resistência contra o arbitramento, repito, dos direitos do Brasil.

Peço a V. Exa., Sr. Presidente, que me considere inscrito para a próxima sessão, quando teremos oportunidade de, concluindo o meu pronunciamento, prover a esta Casa qual a verdadeira intenção do Governo discricionário do Mal. Castelo Branco e do Governo já sem esperança do Mal. Costa e Silva, em relação ao Movimento Democrático Brasileiro.

É possível que ambos obtenham, no final, seu objetivo: o da liquidação dessa agremiação política, mas jamais conseguirão abater a resistência e as convicções daqueles que, por amor à liberdade, se filiaram às suas hostes.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparcantes)

SECRETETO

CONFIDENCIAL

N.º PRO. 255.208. L.P. 334

MF

FLS. N.º 58

2ª parte - 24/22/67

Cent. - e - L. - Sampaio

SECRETO

CISEx
00507

[Handwritten signature]

portanto, as liberdades tradicionais da vida política brasileira, deixando-a reduzida a um volume apenas de protestos e de manifestações parlamentares, já que, paralelamente, cuidava também de desvalorizar o Legislativo brasileiro e ~~assegurava uma estrutura nova capaz de garantir~~

CISEx
00597

(Segue-Marthe.)

SECRETO

CONFIDENCIAL

27

~~CONFIDENCIAL~~

FLS. Nº 59

~~1ª parte, 24/11/67~~~~Cont. e Sr. L. Sampaio~~

SECRETO

CISEx
00507CISEx
00597

O SR. LUIZ SAMPAIO: Sr. Presidente, a ~~manifestação~~ mensagem trazida pela ilustre Deputada Ana Oliveira me sensibiliza, como cristão. Todavia, agradeço a atenção de V. Exa., permitindo ^{me} concluir meu pronunciamento no tempo que, regimentalmente, me é reservado, porque é preciso que se repita à Bahia essa trajetória, embora triste, mas dramaticamente verdadeira na sua história.

O Sr. Aloysio Short: V. Exa. permite um aparte?

O SR. LUIZ SAMPAIO: Pois não.

O Sr. Aloysio Short: Apenas para dizer a V. Exa. que estou ouvindo com atenção o discurso de V. Exa. Não o aparteei porque me reserve para contraditá-lo oportunamente, mas quero dizer - e isso o faço em homenagem a V. Exa. - que só a presença da "Rosa do Ouro" nesta Casa poderia interromper a voz de pássaro canoro que é a de V. Exa.

O SR. LUIZ SAMPAIO: Obrigado a V. Exa. por suas palavras muito generosas que são o resultado dessa formação dádívosa de V. Exa. Aguardarei a contestação de V. Exa. ao meu pronunciamento como uma manifestação de aprêço a mim mesmo e espero encontrar forças, na pequenez das minhas possibilidades, para reargumentar com V. Exa.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, criado o Movimento Democrático Brasileiro para efeito exterior, criado pelo então Presidente Castelo Branco, para efeito exterior, essa oposição consentida que jamais sensibilizou as áreas verdadeiras da resistência, no Brasil, foi ele a alternativa ou a oposição permitida àqueles que não queriam comungar com o processo de asfixiamento das liberdades neste País. Então, criou-se o M.D.B., um Partido sem perspectiva, um Partido que estava fadado à estagnação dos seus quadros desde o momento do seu nascimento porque, paralelamente à sua criação, o Governo cuidou de adotar medidas preciosas para o seu esquema que limitavam a sua ação e o seu comportamento, que tangenciavam,

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Nº. PRO. CSS. 208. J. R. 116

CISEx

FLS. N.º

00597

De maneira que, aproveitando a oportunidade para

SECRETO

fazer a leitura dessas duas matérias, quero reportar-me ao problema do aumento do funcionalismo, reclamando a atenção do Governo e aproveitando o ensejo para recomendar a esta Assembléia, na sua análise, a correção das aberrações já denunciadas, como também advertir a opinião pública brasileira para que essa agressão ao solo brasileiro, que poderá representar o despertar de uma mentalidade de resistência contra isso: que o Brasil, além de ser, economicamente, dependente dos Estados Unidos, passará a ser, territorialmente, agredido e dominado pela grande nação estrangeira.

CISEx

00597

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes).

SECRETO

CONFIDENCIAL

25

CONFIDENCIAL

le 85
29-11-67

FLS. N.
3 *61*
[Signature]

dou como Deputado para a Assembléa Legislativa, lerei um telegrama de Brasília, que diz o seguinte: (le)

SECRETO

CISEx
00597

~~CISEx~~
00507

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

FIS: 62

C/SE-Ex

00597

Faço um parênteses na leitura para dirigir,

SECRETETO

Deputado, o meu apêlo ao Congresso Nacional, para que cuide da formulação de uma legislação capaz de resguardar e proteger os interesses nacionais, porque essa investida pelo solo brasileiro, principalmente pelos norte-americanos, estamos observando em quase todos os quadrantes do Brasil, particularmente na área do Brasil central.

Presentemente, a Comissão de Inquérito desta Assembléia apurou fatos que são verdadeiramente estarecedores, em território da Bahia, com a compra de anormes latifúndios, com a aquisição suspeita de enormes latifúndios, por grupos estrangeiros, principalmente por grupos americanos. É necessário que, na oportunidade dessas ocorrências, quando o próprio Ministro adverte a Nação e as Forças Armadas para esse fato, que esta Assembléia Legislativa esteja atenta e vigilante, cumprindo o seu papel de advertir a Nação. Já o Deputado João Calmon, também, trouxe denúncias deste porte, desta seriedade, conclamando a formação de uma representação mais viva no Legislativo brasileiro, para que se possa cuidar da defesa do solo brasileiro, que vem sendo agredido quotidianamente, sem que, paralelamente, se adote uma medida, uma posição de resistência contra esses fatos que consideramos graves.

Mais adiante, diz a nota do "Jornal da Bahia : (1e)

SECRETETO

CONFIDENCIAL

SECRETO

CIS Ex

00597

#/NIS 2

2ª parte - 4/10/67

O SR. PRESIDENTE: (P. Neto) Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Luiz Sampaio.

O SR. LUIZ SAMPAIO: (Dec. Voto) Sr. Presidente, Srs. Deputados, ninguém mais do que eu combati, combato e combatarei este Governo discricionário que aí está. Resisti, como Vereador, a pressões militares fortes e não me curvei perante as imposições da espada, deixando que minha consciência me ditasse o caminho a seguir. Esta Moção, porém, é uma Moção de congratulações pelo aniversário do ^{dos destinos desta} Chefe da Nação, cuja posição política eu combato e combatarei. Não votei a favor da Revolução nem voto a favor da Revolução; sou contra, declaradamente, a Revolução. É fato notório e sabido, não é preciso repeti-lo, mas não desejo ~~repetir~~ que seja infeliz, que não tenha felicidade pessoal o Chefe da Nação. O que desejo também é que êle se recupere da orientação que se traçou; reconduza o País à democracia; restaure as liberdades suprimidas; traga para o Brasil a cultura; dê melhor salário aos trabalhadores brasileiros e mais liberdade aos estudantes; não permita que os americanos tomem o solo brasileiro; enfim, que presida ao Brasil como êle merece ser presidido. Mas isso não impede de desejar que Sua Excelência, no dia do seu aniversário - e o faço como cristão - seja feliz. Sou contra o processo da sua eleição, reconheço que só a eleição direta dá ao povo o direito de escolher os seus representantes, mas, como cristão, desejo felicidade ^{ao} ~~para o~~ Chefe da Nação, no dia do seu aniversário.

:--:--:--:

(Não foi revisto pelo orador.)

SECRETO

CONFIDENCIAL

15-9-67

FIS. Nº. 64

CISEx
00587

na parte -- Sr. Souza de 16/9/67 --
(-- Sr. e Sr. Lutz Santaio)

SECRETO

a imparcialidade dos que combatem este Governo ou a parcialidade dos que combatem este Governo, que é um Governo nitidamente parcial, é um Governo unilateral, é um Governo que tem a direção voltada em focar, apenas, ~~em~~ os interesses da alienação dos recursos nacionais. Hoje, o Presidente da República fez esta declaração em uma entrevista coletiva, comunicando que não permite a liberdade de imprensa, a que V. Exa. aludiu. Agora mesmo, há um jornalista confinado, por punição exorbitante deste Governo. A própria imprensa, que ainda tem condições de protestar, lutou, sem êxito, contra a famigerada Lei da Imprensa, que suprime os direitos totais e rouba a liberdade.

É esse Governo, que, realmente, cassou mandatos e que estocou a cultura brasileira, desrespeitando os homens escolhidos pelo povo; esse Governo que elegeu, com representação do Congresso, o Presidente por si mesmo escolhido, quando esse Congresso não tinha o direito para tal, e o povo, nas urnas, livres e independentes, havia recusado esse tipo; esse critério de eleição, desde que havia escolhido o presidencialismo, em plebiscito, como forma capaz de dirigir os destinos da Nação. Portanto, quem está ~~este~~ saindo dos bons costumes democráticos. Quem não quer a democracia é o Governo que está instalado no País. Lamentavelmente, Deputado Vilobaldo Freitas, nossos pontos de vista são antagônicos.

O Sr. Juarez Souza : - V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. LUTZ SANTAIO : - Pois não.

O Sr. Juarez Souza : - V. Exa. respondeu muito bem ao Deputado Vilobaldo

Freitas. Eu julgava que a única pessoa realmente cega, nesta Casa, fôsse eu e me enganei, já que há quem abra a boca para dizer que estamos vivendo em liberdade. O que há é a luta entre os castelistas e os costistas, entre os grupos e as viúvas de Castelo, como existiram as viúvas do Getúlio. Esta é que é a verdade. O que nos preocupa é exatamente conduzir o Governo a uma atuação realmente democrática.

SECRETO

CONFIDENCIAL

15-9-67

CISEx
00597

Handwritten signature and number 5
65

34-3--15/9/67

SECRETO

na manutenção da ordem e na salvaguarda dos reais interesses da nossa Pátria.

O SR. LUIZ SAMPAIO: - Agradeço muito o ~~xxx~~ aparte longo e brilhante do ilustre Deputado Vallobaldo Freitas, mas, lamentavelmente, S. Exa. é quem labora em lamentável (incorrendo num pleonasma) imparcialidade, porque V. Exa. informa ~~a imparcialidade dos que combatem este governo~~

(Segue-Maria-Luiza)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETETO

CISE
00597

Nº: 66

O Sr. LUIZ SAITÃO ; - Sei que em mim, como em S. Exa., Deputado Vivaldo Freitas, embora as teses defendidas sejam antagônicas, há um ponto comum, que é o da defesa dos interesses da nacionalidade, o da preservação da integridade da democracia brasileira. Sei que em mim, como em S. Exa., o nacionalismo não está diluído, e sim, lutando o caminho que S. Exa. está percorrendo para atingir ao fim, que eu, também, almejo, que é a independência do Brasil, porque, ainda hoje, a esta altura, somos uma pátria dependente, uma pátria contra a qual se abatem as agressões permanentes e ^{totais} de forças estranhas a ela própria. O Deputado Marcelo Duarte, desta tribuna, denunciou, hoje, que o Brasil ficou omissos e calado, diante de uma proposta da França para um acordo, em que a França oferecia toda a sua tecnologia moderna, todo o seu material, num convênio em que o Itamarati não teve autoridade para afirmar, mas que, também, não teve autoridade para negar, porque ^o que estamos assistindo é um novo acordo com a nação que nos domina. Não somos contra o povo dessa nação, mas somos contra as diretrizes daquelas forças que nos estrangulam as possibilidades, até, de sobrevivência. É contra isto, Exa., que nós buscamos ou encontramos um vínculo, um comportamento de entendimentos, porque não desejamos a indisciplina, a restauração da cadeia; somos pelo respeito à lei, somos contra a subversão da lei, mas somos pela igualdade social, somos pela oportunidade para todos. Constrange-nos, nesta imensa pátria, como diz V. Exa., de grande extensão continental, ver um concidadão, nascido ao mesmo tempo que eu, residindo no mesmo bairro que resido, sem direito de estudar, e eu tendo o direito de chegar à Faculdade. Constrange-nos ver pais que não podem comprar livros para os seus filhos; constrange-nos ver as garantias individuais ameaçadas, homens sem direito, até, ao uso da palavra... Onde está a liberdade desta pátria? Não posso calar, emitir-me, mostrar-me indiferente, frio e distante diante da situação que aí está, porque realmente ano a minha pátria.

Hoje, assistimos a um depoimento do Presidente da República, autoridade instalada no poder pelas circunstâncias que não valem, aqui, comentadas, mas para a

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETO

5.9.67
P. I. S. E.
00597
S. N. 67
7a

qual, como cidadão ou como representante do povo, convergiu as suas vistas, na esperança de que ele pudesse marchar, para fazer com que este Brasil, de grande potencialidade, se reencontrasse com seu verdadeiro destino, na meta do desenvolvimento, no restabelecimento de uma política nacional independente, que não fôsse unilateral, para este ou aquele quadrante, mas que fôsse a política de preservação das riquezas e das possibilidades nacionais. E desesperei-me, ao ouvir declarações como as proferidas hoje pelo Presidente da República, que sepultaram as expectativas, e deixaram os posicionistas do Brasil na estreita faixa do protesto; e o utilizarem ainda, até o último instante, porque é a última alternativa que nos sobra. Não vamos pregar a desordem, mas vamos lutar pela formação de uma consciência popular de resistência contra este estado de coisas. Nossa luta, V. Exa., com o civismo que tem, estará conosco, de nosso lado, no combate aos excessos, aos desrespeitos que têm de ser combatidos, porque nenhum homem de bem do Brasil se poderá negar a defender sua soberania econômica e sua verdadeira e decorrente independência política.

O Sr. Vilobaldo Freitas : - V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. LUIZ SALPAIO : - Pois não.

O Sr. Vilobaldo Freitas : - Deputado Luiz Salpaio, neste aparte que darei a V. Exa., quero acentuar como é falível o julgamento. V. Exa., um "adebista" brilhante, afirma dessa tribuna tudo aquilo que lhe parece a verdade. Antes de V. Exa., ocupou a tribuna o Deputado Marcelo Duarte, para acentuar o pronunciamento de um dos nossos ministros de Estado, feito em torno da defesa dos interesses nacionais. Vê V. Exa. a contradição que existe entre as declarações do V. Exa. e as do seu colega do bancado. V. Exa. acusa o governo afastado dos interesses nacionais. Entretanto, o seu colega ~~traz palavras de apoio,~~

CONFIDENCIAL

SECRETO

(57-1000)

3ª parte-31/5/67

Continua e-Sr.-Luiz-Sampaio

SECRETO



O SR. PRESIDENTE (Sacramento Neto): - Em votação o Requerimen-
to que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram conservar-se como es-
tão. (Pausa)



Aprovado.

Continua com a palavra o nobre Deputado Luiz Sampaio.

O SR. LUIZ SAMPAIO: - Sr. Presidente, agradeço essa generosi-
dade de mais 5 minutos.

É claro que quando S.Exa. o colega, por uma questão de educa-
ção, o Deputado Dilson Nogueira, colega por cujas relações humanas cativou
a todos os seus companheiros nesta Casa, e que é um exemplo de galanteria e
de cavalheirismo, evocou a passagem do atual Secretário da Educação pelos
altos postos do Governo Castelo Branco, posição que, no meu entendimento,
não honra a quem quer que seja, porque quem servia uma ditadura, quem ser-
via um Governo que prestinge as liberdades, quem servia um Governo que
retira do povo o direito de votar, de escolher livremente os seus governan-
tes, não serviu no alto sentido de servir à democracia. Não pode ter nesta
escola aprendido lições que o recomendem a ser Secretário de tão importante
setor da vida administrativa, como é o setor da educação.

É possível até que o Secretário tenha condições de inteligên-
cia, admito que tenha até inteligência, mas que ela não esteja protegida
por um suporte de cultura que lhe dê as condições de desenvolver uma tare-
fa administrativa capaz. Porque, se S.Exa. possuísse essas qualidades não
teria sido tão frio em relação a um homem como foi Alaor Coutinho, não te-
ria sido tão indiferente ao problema de centenas e centenas de professoras
que estão com a sua vida particular completamente desorganizada a esta al-
tura. Moças que, por ato oficial da Secretaria, que é o mesmo órgão, e devia
haver continuidade, porque é o mesmo Governo, Governo da mesma facção, que
havam sido designadas para servir em Salvador e que aqui se encontravam,
muitas ingressaram nas faculdades para continuar os estudos, para fazer
um curso superior, além do curso pedagógico, começaram a fazer um curso
de Filosofia, e já estão agora no 2º ou 3º ano

SECRETO

CONFIDENCIAL

SECRET

CISEx
00597

CISEx
00597

1ª parte, -5/5/67-

Cont. - o Sr. - L. - Sampaio

O Sr. LUIZ SAMPAIO: Muito obrigado.

O Sr. Wilson Lins: Não poderei ouvir seu belo discurso porque tenho que me ausentar.

O SR. LUIZ SAMPAIO: Lamento a ausência de V. Exa..

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, isso aqui não é um Tribunal militar, aliás, uma coisa muito ao gosto dos tempos modernos, E que nós nos acostumamos a ser julgados pelos militares. O Poder Civil é que passou a ser tutelado pelo Poder Militar, mas esse servilismo não me atinge. Arraia miúda, Sr. Presidente, figura pequena, não aprendi a rezar nessa cartilha de obediência, e essa rebeldia confere-me o direito de hoje estar aqui fazendo eco às vozes de protesto de tantos quantos, como eu, rebeldes também não aceitaram e não se conformaram com a supressão do Direito, em nossa Pátria, e pretenderam, sempre que depurados os erros, fôsse o Poder Civil, pela sua autoridade, o detentor das rédeas do comando dos destinos da Nação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, um dos aspectos de implicações e reflexos terríveis, na vida brasileira, que marcaram, com o sinal do luto, o Governo passado foi a sua deliberada ação

CONFIDENCIAL

SECRET

(Segue-Parte.)

CONFIDENCIAL

T/IR

Continua e Dr. Luiz Sampaio

CISEx
00597

FLS. N. 70

SECRETO

o Governo passado foi a sua deliberada ação agressiva na supressão de legítimos direitos a um grande número de cidadãos brasileiros, sendo que sua cultura foi a parte mais aviltada, porque exportada do Brasil.

00597

Agora, como que anunciando ou abrindo perspectivas de mais serenidade, o Governo da República traz um vislumbre de luz, uma réstea por onde se poderá caminhar para encontrar, finalmente, a liberdade que estava às escuras em nossa Pátria, Para que, através dessa luz, se possa rever a Justiça, que ficou esquecida e anuncia a revisão das cassações, a revisão dos processos unilaterais e terríveis que baniram e afastaram dos cargos públicos e do Brasil homens que, pelo seu valor, poderiam estar emprestando o seu concurso de sua inteligência e de sua contribuição ao desenvolvimento também sucumbido do Governo passado.

E, quando se anuncia essa revisão, como que o s brios de determinado grupo se ferem, porque não há humildade, Srs. Deputados, em quem não pretende rever os seus próprios erros, em quem não pretende resxaminar as suas próprias atitudes. E esta minoria não quer passar, de público, o recibo de pressurosidade com que afastaram da vida pública brasileiro e do Brasil homens de valor.

E é este pequeno grupo que se insurge sistematicamente contra o processo de revisão, que visa sobretudo a moralizar o processo que ficou, pelas suas próprias origens e pela suas próprias "nuances", desmoralizado.

SECRETO

CONFIDENCIAL

P

2a. -5/5/67 -Cont.-e-Sr.-LUIZ-SAMPAIO - F/NFM

CIS Ex
0050710
157
71

aquêles que estavam na lista para ser~~em~~ cassados se transformaram em cabos eleitorais de homens, advogados da ARENA, na defesa das suas ações criminosas.

Por isso, no meu modesto entender, a ARENA, a Revolução foi um mero golpe de vantagens ~~electorais~~ ^{eleitorais} e não ~~é~~ um movimento no puro sentido de moralização da vida pública brasileira.

O SR. LUIZ SAMPAIO - Muito obrigado a V. Exa.

CIS Ex
00597

O aparte de V. Exa. eu incorporei, com muita honra, ao meu discurso, porque V. Exa. define uma posição regional, olhando com o sentimento de afetividade que o liga àquela Região. Eu aplaudo V. Exa.

Mas, o sentimento do povo brasileiro é o de elastecer, não o de particularizar e restringir, mas o de ~~em~~ elastecer esse conceito a todas as áreas do Brasil, porque ^{em} todos os rincões da nossa Pátria, a espada implacável e insensível ceifou a Liberdade e o Direito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa Revolução trouxe o ~~signo~~ da desonra ao Brasil, eu o afirmo e o proclamo, porque trouxe, no seu bôjo, Sr. Presidente, o desfiguramento das Casas de Representação popular. Homens de moral ilibada, de alto espírito público, sofreram a intimidação física, não foi a ameaça que porventura paizasse contra os seus direitos, foi a intimidação física, foi a força, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que desintegrou ainda mais a fibra das Casas de Representação do povo, fazendo, por exemplo, que o Congresso Nacional, ~~premid~~ ^{premid} pela força das baionetas, cego, indiferente à sorte e à soberana vontade do povo, este Congresso aceitasse as imposições anti-Direito e anti-povo, acolhendo, aprovando e promulgando leis monstruosas e agressivas à própria soberania nacional.

O Sr. Osório Villas Boas - V. Exa. permite um aparte?

O SR. LUIZ SAMPAIO - Pois não.

O SR. Osório Villas Boas - O discurso de V. Exa. naturalmente está empolgando até mesmo os nossos adversários, porque contra a realidade dos fatos não pode haver argumento algum. Os nobres Deputados da ARENA estão aí silenciosos, como que reconhecendo totalmente ~~xx~~ o que V. Exa. acaba de dizer.

SECRET

Mas devo ainda dizer a V. Exa. e à Casa, ~~que~~ de referências às

CONFIDENCIAL

Nº. PRO. CSS. 208. 1. P. 128

2a. -2 5/5/67

Cont. - o Sr. Luis Sampaio - T. NFM -

67
CISEx
00507

FLS. Nº 72

SECRETO

últimas palavras de V. Exa. , em matéria de rigor, de força, é que o Congresso Nacional se acovardou de tal maneira, depois que o Sr. Castelo Branco transformou uma minoria numa maioria no Rio Grande do Sul - ou vota em favor ou será cassado. Em menos de 48 horas, uma minoria se transformou numa maioria.

Alegaram êles ainda, quando saiu do Brasil o Dr. Waldir Pires, que êle ia com o saco de dinheiro, quando, na realidade, o Dr. Waldir Pires saiu sem nada do Brasil e, se não fôsse a sua família, se não fôssemos seus amigos, teria passado fome no Uruguai. Um homem ~~de bom, um homem que não serve para o Brasil~~

(Segue-Amália)

CISEx
00597

CONFIDENCIAL

SECRETO

(Continua - o - Sr. - Luiz - Sampaio).

 15-67
 CISEX
 00507

EX-AMDO

SECRET

de bem, um homem que não serve para ficar no Brasil, mas está ensinando nas faculdades, em Paris. Esses foram os homens que foram expulsos, que tiveram que abandonar a sua Pátria, para deixar aqueles que, em tão pouco tempo, em três anos, entregaram aos americanos o que o Brasil tinha de melhor.

 CISEX
 00597

O Sr. LUIZ SAMPAIO:- Muito obrigado a V.Exa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tudo isso foi resultante da Revolução. Tudo isso foi resultante do Governo Castelo Branco. Não sei se os recalques, ou se os desejos reprimidos, ou se o prazer sádico de oprimir, ou que motivos teve aquele militar, mas o fato é que seu Governo inquinou deste modo a representação do Legislativo brasileiro e diminuiu ainda mais, Sr. Presidente, a confiança popular. Mas agora que o novo Governo da República começa, em doses homeopáticas, a corrigir certas falhas, ~~XXXXXXXXXXXX~~ ainda não entreverentes na substância e na essência, mas começa a corrigir, a se reencontrar - porque há vínculos deste com o Governo passado, é a realidade histórica - começaram a surgir também explicações que estavam sendo pedidas e que desafiavam a argúcia e a inteligência dos sábios da política, há muitos anos. Possivelmente, a própria renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros. Porque, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta terrível pressão estrangeira que se abate sobre o Brasil e que está sendo denuncia-

SECRET

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETO

CISEx
00507

FLS. N.º 74

da mais pelo Partido do Governo do que, propriamente, pelo Partido da Oposição, haja vista a campanha do jornalista João Calmon, revela que, ou o Brasil se adverte, ou os seus quadros políticos encontram uma unidade de comportamento para resistir, ou mais cedo do que pensa, esta Nação sucumbirá, definitivamente, à subordinação irrecuperável do tanquismo que se abate sobre ~~ela~~. É preciso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que ^{o Brasil} se afirme, peremptoriamente, ~~a si separadamente~~, deixando em posições distintas o povo ^{norte-}americano. Que tem o povo norte-americano a ver com ^{nossa} ~~esta~~ história? Mas que se olhe, que se sinta, que se analise, que se veja a ação do Governo dêsse povo, em relação ao nosso Governo; a orientação do Departamento de Estado e do "Pentágono", no sentido de exigir que a nossa subordinação econômica seja eterna, para que jamais possamos encontrar a nossa tão sonhada independência política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando me candidatei à Câmara Estadual, acalentava ~~o sonho natural de homem que deseja~~

CISEx
00597

(<Segue-Veda>)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

-T/YOB--2

27/15

75

ção, porque ela conseguiu terminar com a baderna e restaurar

SECRETO

os princípios democráticos do País. Mas não posso aplaudir

CISEx
00507

Revolução, quando ela marcha para as perseguições pessoais e
o Governo, em nome dela, procura entregar nossos minérios ao
estrangeiro. Nós, do M.D.B., somos contra a Revolução e a com-
batemos, quando ocorre isto.

CISEx
00597

O SR. LUIZ SAMPAIO - Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE - (Menandro Minahim) -

V.Exa dispõe de cinco minutos.

O SR. LUIZ SAMPAIO - Agradeço a V.Exa o
seu depoimento.

Dentro de uma agremiação política há de
se respeitar as posições individuais. No sentido geral, não po-
demos pensar de mesma forma, mas no meu ponto de vista pessoal,
vou muito além, porque, desde o primeiro instante, ilustre Depu-
tado e honrado correligionário, fui um pouco rebelde contra es-
sa Revolução. É verdade que não para efeito publicitário, por-
que não sabia até onde iria o efeito da Revolução. Não sei se

(Segue-Consuelo)

SECRETO

CONFIDENCIAL

eent.-Luis-Sampaio-

CONFIDENCIAL

CVS Ex

00597

F

CVS Ex

00507

Não sei se tudo importaria numa simples

cassação, como ninguém soube, na época, mas a verdade é que pro
testei, protestei porque acho que a correção, o aperfeiçoamento,
tem que vir pela soberana vontade do povo, numa democracia que
emana do povo e, se não fôr através do povo, não dá certo.

O que nós tivemos foi um movimento ar
mado, não há dúvida. O povo brasileiro é um povo ordeiro, manso,
sereno. Já basta passar a fome que passa, as dificuldades que en
frenta, de modo que, apenas, chancelaram o movimento com o nome
do povo. Não houve povo nas ruas para deter ninguém, para cassar
os direitos de ninguém, não houve nada disso. De qualquer forma,
porém, houve um movimento armado, houve, por bem dizer, um golpe
que derrubou o poder, um golpe militar que se estabeleceu no po
der, anunciando o propósito de combater a subversão e a corrupção,
mas unilateralmente, porque só procurou combater radicalismos da
esquerda e deixou que sobrevivesse, que subsistisse e até cresces
se o movimento da direita.

O Sr. Orlando Spínola - V.Exa. permite
 um aparte?

O SR. LUIZ SAMPAIO - Pois não, Exa.

O Sr. Orlando Spínola - V.Exa. está
 percebendo que nós, da ARENA, estamos ouvindo, em absoluto silêncio,
 o seu brilhante discurso. Isto não importa em apoio ao que V.Exa.
 está dizendo. V.Exa., de fato, tem razão em muita coisa, mas é o
 próprio Deputado Oldack Neves que apoia a Revolução, porque termi
 nou com a baderna, a desordem, discordando apenas de certos fatos,
 no meio da Revolução. V.Exa., homem inteligente, há de convir que
 isto faz parte do processo revolucionário, em busca do acerto.
 V.Exa. mesmo concorda que está sentindo os seus bons efeitos, é a
 marcha normal...

O SR. LUIZ SAMPAIO - Agradeço a V.Exa.

SECRETTO

CONFIDENCIAL

14

CONFIDENCIAL

5.67
CISEx
00597

3
15h
72
FIS. N.º 72
P. 101

1a parte - 3/5/1967 -

Gabinete do Sr. - Luis - Sarney -

SECRETO

CISEx
00507

ta vontade militar.

Acompanha-se a situação do nôve Govêrno, ao qual ainda, pessoalmente, não quero abrir/ definitivo crédito, porque prefiro ficar na posição vigilante de examinar melhor a sua ação, para formar então e meu ente de razão - mas prossegue o Govêrno da República, respondendo àqueles ^{viltamentos} todos do Direito, àquelas agressões desrespeitosas à vida brasileira, marcadas pela ação do Govêrno Castelo Branco, traçando rumos de uma política educacional que responde também à ação desumana do Govêrno passado e hoje robustecida, ao se anunciar a revisão de acôrdes espúrios que objetivassem, como bem afirmou o Sr. Deputado João Calmon, a ^{lanquisação} ~~alienação~~ da vida universitária brasileira, perigo igual ao perigo da belchevização da vida universitária brasileira, aos quais o sentimento de brasilidade ^{ve} de responder com um protesto e uma posição.

O Sr. Wilson Lins:- Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. LUTZ SAMPAIO:- Com muito prazer.

O Sr. Wilson Lins:- V. Exa. falou que ainda não dá um crédito de confiança absoluta ao Govêrno Costa e Silva, mas as suas palavras iniciais representam um crédito de boa vontade, na maior largueza, o que nós recebemos com satisfação e com agrado, porque compreendemos a atitude do MDB, no plano nacional e no plano estadual, como de consciência da sua posição de instrumento da Revolução. O comportamento do MDB é uma afirmação da tese que venho defendendo, há vários dias, nesta Casa, e tese que eu não tirei de nada, tese que não tirei de nenhuma cartela mágica; ela foi inspirada, justamente na observação dos fatos fatos da política brasileira; ela vem do próprio comportamento do MDB; ela é uma conclusão de exame do comportamento do MDB. O MDB está revelando consciência da sua condição de peça indispensável para o processo de ^{contradição} necessária no regime democrático, mas peça de instrumental revolucionário. O MDB está revelando consciência

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

5-67

2125-
1178

12-parte--3/5/67

(Continua-e-Sr.-LUIZ-SAMPAIO).

CISEx
00597

CISEx
00507

SECRETO

militar, a que V.Exa. alude como um movimento revolucionario salutar, não houvesse poupado a vida parlamentar do Brasil, ^{a Bourdesse} radicalizada a sua açãõ, ao ponto de não permitir o funcionamento das Casas de Representação do Povo, nenhum de nós poderia, neste instante ^{ou} nesta hora, ser uma resultante, porque somos componentes dêste sistema de forças. Mas o que V.Exa. não pode negar, ^{quando} ~~e que~~ faz a sua análise, a sua classificação e a sua conceituação, em termos de uma análise apenas material da nossa posição, é que desde a primeira hora, desde o primeiro instante — V.Exa. há de reconhecer essa verdade — algumas vozes de protesto e de convicção se afirmaram contra o sentido filosófico daquela Revolução, porque mais importante do que a sua filosofia era, para nós outros que protestamos contra ela, a democracia, ^{pois} ~~porque~~ acreditavamos ^{os} que só pela ^{essência} eficiência da própria democracia poderíamos chegar à correção dos erros que eram praticados. De modo que, quando V.Exa. inelutavelmente repete, procurando ~~nos~~ dar a posição cômoda, — porque para nós — a posição é incômoda — figurar como uma decorrência, como produto da Revolução, afirmo a V.Exa. que nós existíamos antes dela e existiremos e sobreviveremos pelos nossos ideais, pela nossa crença, pela nossa fé, pelo nosso amor ao direito, pela nosso amor à liberdade...

O Sr. Wilson Lins:- V.Exa. permite um aparte?

SECRETO

O SR. LUIZ SAMPAIO:- Pois não.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

T/YOB--2

RF 8
179

O SR. LUIZ SAMPAIO - De fato, V.Exa passou

SECRET

tranquilamente nesse período. É verdade que V.Exa passou até muito tranquilamente nesses anos.

CISEx
00597

CISEx
00507

Temos que olhar nossa Pátria. O nosso povo passou miséria. Não é que o Governo passado houvesse canalizado recursos para a Bahia. Isto não responde por um bom Governo, pois foi o Governo que deixou o povo com fome, sem liberdade, sem direito de eleger seus governantes, os estudantes com a palavra cerceada, a ordem política completamente negada. De modo que esse Governo passado foi dos mais nefastos, dos mais condenáveis que jamais nossa história registrou. Saiu e não deixou saudades.

Recordo-me da tônica da perseguição, da desumanidade, da violência, da arbitrariedade do Governo passado, que suprimiu uma série de direitos pela força, mas, por último, teve medo do povo e não pôde suprimir definitivamente todos os seus direitos.

O Sr. Walter Lomanto - V.Exa continua fazendo injustiça. Houve revolução, sim, Houve revolução para os corruptos e subversivos. Foi Castelo Branco quem fez. Há muito tempo que se diz que o povo brasileiro passa fome...O Brasil está à beira do abismo...O Brasil é até maior que o abismo.

SECRET
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

T/COB-3

25-67 FLS N. 109 Paulo da RSM

O SR. LUIS SAMPAIO - Agradeco o aperto de

SECRETO

00507

V.Ex^a. Espero que V.Ex^a não tenha caído no abismo. V.Ex^a diz que a revolução teve o objetivo de acabar com corrupção e subversão. Talvez V.Ex^a não saiba o conceito destas duas expressões. V.Ex^a esqueceu das transigências enormes do Governo passado com a corrupção. Basta lembrar a V.Ex^a que o Presidente da República se acomodou com o ~~Vice-Presidente~~ Governador de São Paulo, pessoa de passado suspeito, com declaração de roubo, e deixou que ele permanecesse como seu aliado no Governo, durante muito tempo. E deixou - se teve propósito de ferir

CISE 00597

-(Segue-encabule)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CISEL
00597

CISEL
00507

era o Sr. Oliveira Brito.

SECRETETO

O Sr. Angelo Magalhães: O Sr. Oliveira Brito não

está agora em questão. O Vice-Presidente ~~em~~ a que V. Exa. aludiu era do P.S.D. e pertencia ao grupo que representa, hoje, o que há de melhor no M.D.B. Ele era o comandante do grupo do extinto Partido P.S.D., cuja maioria integra, hoje, o M.D.B. Portanto, o problema não é nosso, o problema é de V. Exas.

O SR. LUIZ SAMPAIO: Agradeço o aparte de V. Exa. e faço questão de proclamar as ^{convicções} ~~idéias~~ ideológicas de V. Exa. Nós nunca ~~sincronizamos~~ bem neste ponto em bora sejamos amigos. Mas devo lembrar a V. Exa. que o apóio, o amparo, o abrigo à corrupção foi tão ~~raho~~ que o Sr. Antônio Carlos Magalhães, irmão de V. Exa. e atual Prefeito da Capital, se debate com êste problema. V. Exa. verá que esta é a verdade ao examinar uma administração que foi amparada pela Revolução e ^{sobre} a qual denúncias já começaram a surgir. De modo que não houve tanta vigilância ~~no combate à~~ corrupção no Governo do Marechal Castelo Branco.

Tem agora o aparte V. Exa., Deputado Osório Villas Boas.

O Sr. Osório Villas Boas: Acho que está havendo um equívoco em tudo isto, porque os Srs. Deputados da ARENA, todos êles brilhantes, cultos e inteligentes, dizem que nós, da ^{oposição} oposição, queremos apoiar o Mal. Costa e Silva. O Mal. Costa e Silva é quem vem defender as nossas teses, aquelas que nós, em praça pública, quando as baionetas

SECRETETO

CONFIDENCIAL

2 la.

3-5-67

CONFIDENCIAL
10/3-5-67

FLS. Nº 82
F/MR-
157

por fim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com que deparamos? é que aquelas mesmas torpes ameaças de insegurança que pairavam contra aqueles que defendiam sem "parti pris", sem servilismo a quem quer que seja as suas idéias verdadeiramente nacionalistas, essas mesmas ameaças pairam hoje contra a Presidência da República, porque a denúncia de conspiração já é divulgada e se é divulgada, Sr. Presidente, é porque ela, realmente, existe. Não há mentira sem fundo de verdade. E foi divulgada por último aqui em nosso Estado...

CISEX
00507

CISEX
00597

O SR PRESIDENTE: S (Sacramento Neto) Continua na tribuna o nobre Deputado Luiz Sampaio.

(Faz soar os tímpanos)

O SR LUIZ SAMPAIO:- ... na entrevista concedida pelo nobre Deputado João Calmon, *de alto teor* nacionalista...

O Sr. Wilson Lins:- V. Exa. permite um aparte?

O SR LUIZ SAMPAIO:- ... e cuja posição neste episódio devo aplaudir, porque não aplaudi a sua atuação nos primeiros dias do Governo Castelo Branco, embora houvesse sido indiferente à sua luta contra o grupo Jango-Brizzola, houvesse sido indiferente, por não reconhecer naqueles a que aludi por último autenticidade nas posições que defendiam.

Digo isto com coragem, sem temor. Quero ser afirmativo daquilo que creio e do que penso. Não terei de me arrependar amanhã por ter afirmado o que é de minha convicção.

É *digna e valente* essa atitude do Dep. João Calmon e

SECRET
CONFIDENCIAL

20

CONFIDENCIAL

3-5-67
15
RISN
83

2a. -3/5/67 Cont. e Sr. Luiz Sampaio T/NFM-

SECRETETO

dêste "complot" e desta conspiração, orientada pelo ianquismo contra o Bra-
sil. S. Exa. vem ao encontro, ~~daqueles~~, daqueles mesmos protestos ante-
riores que sempre se fizeram ouvir, não por uma predisposição de antipa-
tia para com o povo norte-americano, mas contra a orientação do Departa-
mento de Estado e do Pentágono, que visava para a posição que hoje tem
aquela ~~país~~ no concerto das Nações, visava a subordinação, a escravidão,
a colonização dos povos sub-desenvolvidos.

00507

O Ilustre Deputado, na sua entrevista, afina as suas idéias com
as do jornalista Hélio Fernandes, da Tribuna da Imprensa, porque o primei-
ro denuncia a conspiração e o 2º analisa a dificuldade do Governo diante
dela. Ou o Governo da República se adverte dos perigos conspiratórios, de-
senvolvidos pelo grupo do ex-Presidente, que é um conspirador eterno, sem-
pre foi um conspirador, sempre conspirou e continua a conspirar, ou se ad-
verte e sufoca a conspiração para marchar ao encontro dos propósitos que
tem revelado, de redemocratizar o Brasil, ou S. Exa. ...

O SR. PRESIDENTE (Sacramento Neto) - Nobre Deputado, V. Exa.
dispõe apenas de cinco minutos para concluir o seu discurso.

O SR. LUIZ SAMPAIO - Obrigado a V. Exa.

... ou S. Exa. terá a alternativa, muito pouco honrosa e muito do-
agradado do ex-Presidente, de se perpetuar no Poder, através de uma ditadu-
ra militar, suprimindo então, definitivamente, as liberdades que tanto
reclamamos e que tanto defendemos.

CISE
00597

Sr. Presidente, Srs. Deputados, diante dêsse episódio, de fato
nãa poderia ter ocorrido nem ter havido, ainda, uma definição do Movimen-
to Democrático Brasileiro. É a isto que desejo, neste momento, me re-
portar.

Temido, a nossa agremiação, uma posição elogiável - perdoem-me
V. Exas. a imodéstia - em relação à ~~posição~~ situação nacional. E como é
difícil o instante que atravessamos, realmente grave para a vida nacional,
porque ~~estamos~~ não estamos livres de que as posições voltem a se radicalizar e que
êste discurso que hoje profiro desta Assembléia seja amanhã entregue ao
Quartel General para seu exame, para que daqui se possa filtrar, tirar,
fazer ilações, as mais incoerentes, sobre a minha consistência ideológi-

SECRETETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Nº PRO. 055.208.3.12 140

2ª parte

3/5/67 -2 Cont. e Pr. Luiz Sampaio

108 567

16
1521
P.S. N. 84

SECRETO

ca, para ver nas entrelinhas o que não há na substância, no contexto do meu pronunciamento, porque foi este o processo defeituoso, perverso, condenável, que usou o movimento revolucionário de 31 de março para exportar a cultura brasileira, para afastar de suas posições mais legítimas os homens mais credenciados ~~xxx~~ ^{para} os postos públicos, para que se confirmasse essa inversão de valores que desestimula a mocidade, mas que ainda não conseguem amordaçar o sentimento cívico daqueles que continuam protestando, porque o fazem motivados não por uma posição transitória neste episódio da vida brasileira, mas porque desejam realmente ver a sua Pátria desenvolver-se num clima de paz e tranquilidade, que só a existência de um regime democrático pode oferecer.

CISEx
00507

Sr. Presidente, como o tempo que me é reservado não comporta, talvez, que encerre o meu pronunciamento hoje, rogo a V. Exa., na forma regimental, deixar-me inscrito para o Grande Expediente de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Sacramento Neto) - V. Exa. será atendido, nobre Deputado.

CISEx
00597

O SR. LUIZ SAMPAIO - Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos parteantes)

CONFIDENCIAL

SECRETO

CONFIDENCIAL

FLS. N.º 85
RISM

3ª parte - 27/4/67 - sess. exte. Resp.

SECRETO

Cont. Luís Sampaio

CISEx
00597CISEx
00507

com o M.D.B. no ponto de que devemos trabalhar para seu aperfeiçoamento e dar aqui uma Constituição - eu já o disse no término do meu discurso - digna de nós mesmos.

O SR. JUIZ SAMPAIO - Naturalmente eu interpretei mal o pronunciamento de S.Exs, e S.Exs afirmou que essa Proposição devia partir do povo, com a outorga do povo, e não através do processo de força por que foi caminhando através dos degraus dessa Revolução que tivemos, primeiro, pela subalternização do Congresso Nacional à feitura da Constituição Federal vigente, e por força dela, vejamos V.Ex^{as} que as raízes ou tentáculos do povo nos atingem, por força dela, obrigados, num prazo exíguo e escorchante, a fazer a reforma de uma Constituição.

O Sr. Juarez Hortélio - V.Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUIZ SAMPAIO - Pois não.

O Sr. Juarez Hortélio - V.Ex^a pode informar-me qual o prazo que coube à Constituinte de 1946, para fazer, não a reforma, e sim para dar ao País uma nova Constituição?

SECRETO

CONFIDENCIAL

23

CONFIDENCIAL

RES. Nº 86

4
RISN

O SR. LUIZ SAMPAIO - O que importa é que,

naquela

na época, o Congresso era independente, não agia sob pressão,

SECRETO

C.I.S. Ex
00597

sob ameaças de cassação de mandato. Agia pelas liberdades naturais e permitidas pela própria essência do regime democrático, natureza primária que representam tôdas as Constituições.

O Sr. Juarez Hortélio - Em noventa dias, nobre Deputado, foi o prazo para fazer uma Constituição como a de 1946. E Veja V. Ex^a que estamos fazendo apenas uma adaptação, quase que uma reflexão, enquanto eles fizeram nova Constituição.

C.I.S. Ex
00597

O SR. LUIZ SAMPAIO - Agradeço o aparte de V. Ex^a que traz um subsídio altamente valioso ao meu departamento modesto.

V. Ex^a ^{uma} estabelece uma comparação, que é sobretudo inoportuna, pois V. Ex^a não pode estabelecer paralelo entre as condições psicológicas dos constituintes de 1946 e as dos constituintes de 1967. V. Ex^a não pode deixar de admitir que foi pela imposição de força da baioneta, do unilateralismo, da cegueira cínica do Governo, que se alterou, se maculou a Constituição brasileira, e, por força dela, estamos obrigados agora a rever, a reexaminar, a reajustar a Constituição do Estado da Bahia.

SECRETO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo

CONFIDENCIAL

24

3ª-parte-27-4-67-T/CNSQ

cont. Luiz-Sampaio

CONFIDENCIAL

Fl. nº 87
CISEX
00597 00507

8
RISA

SECRETO

~~na vida de nosso Estado.~~ Acredito mesmo que os nobres Deputados da ARENA estão, agora, como que despertando para êste problema. Empreendemo-nos em luta na defesa do Poder Legislativo e esta defesa tem que ser feita à base dos dispositivos da Constituição e fracassaríamos, redondamente, ou desmentiríamos o nosso juramento, no sentido da restauração da democracia, neste país, porque, Srs. Deputados, não há democracia sem Parlamento livre.

O SR. LUIZ SAMPAIO - Muito obrigado pelo aparte inteligente, afirmativo e esclarecedor de V.Exa.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, recordemos a esta Casa, a esta Assembléia, os momentos aflitivos e terríveis por que passou, quando da eclosão do movimento revolucionário, em que a luta interna de sentimentos e de convicções individuais, travada contra o direito da força, determinou o recuo, diante da defesa irrecusável de homens que, aqui, até foram acusados de falta de decôro, quando, por êste aspecto, jamais poderiam sequer ser advertidos.

Não vai nisto uma censura a esta Casa, porque sei o que são as forças da baioneta e da intimidação; sei, também, que alguns que acreditavam na filosofia do movimento revolucionário, agiram por convicção, mas recuso-me a crer que toda aquela esmagadora maioria houvesse procedido por sua auto deliberação. Então, se os processos foram êsses, se esta Casa passou por um decréscimo, na sua valorização...

O SR. PRESIDENTE (SACRAMENTO NETO)- V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. LUIZ SAMPAIO - ... diante de um episódio desta natureza, tem ela, agora, a oportunidade de responder pela sua altivez, pela sua independência...

O Sr. Osório Villas Boas - V.Exa. permite um aparte?

SECRETO
CONFIDENCIAL

25

CISEx
00597CISEx
00507

SECRETO

tudes democráticas que não aquelas de ler e assinar Atos Institucionais, estaremos também ao lado de S. Exa. em defesa da Bahia. Mas não podemos fazer còro nem eco com os aplausos a um Govêrno que se estabelece por fôrça de uma ditadura.

É, portanto, a preservação e a defesa dos princípios que nos norteiam e nos orientam, que respondem, até, pela nossa vinculação partidária, Sr. Presidente, que nós estamos aqui para justificar altivamente...

O SR. PRESIDENTE (Sacramento Neto)- V. Exa. dispõe de apenas um minuto, nobre Dep utado, para concluir a sua oração.

O SR. LUIZ SAMPAIO- Obrigado a V. Exa. ...Para justificar altivamente, compreendendo, é verdade, a posição natural da Aliança Renovadora Nacional, mas assegurando também respeito e compreensão à nossa posição, que não é uma posição sinuosa, senão uma posição de afirmação.

Vários Srs. Deputados - Muito bem!

††

(Não foi revisto pelo orador)

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

R/uk
-T+ABM

F. S. N.º 89

SECRETO

O SR. PRESIDENTE (Sacramento Neto)- Para declaração de voto o nobre Deputado Luiz Sampaio.

CISEx
00597CISEx
00507

O SR. LUIZ SAMPAIO- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o depoimento do ilustre Líder do meu Partido teria esgotado, presumivelmente, aquilo que pudésemos dizer para justificar o nosso comportamento de votar contra essa Moção. Mas Sr. Presidente, como poderia o Movimento Democrático Brasileiro aprovar de público uma Moção que visa^a congratular-se com o Governador, contra o qual de pessoal nada temos, cuja figura humana honrada sabemos respeitar, mas cujo processo que o conduziu ao poder nós sempre repudiamos e declaradamente combatemos! Como poderia ^a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, que prega a redemocratização da nossa Pátria, aceitar como válida a eleição de quem não teve o voto do povo!

Sem querer desmerecer os poderes atribuídos a esta Assembléia pela supressão de direitos que o ex-Presidente Castelo Branco estabeleceu como norma de sua conduta no Brasil, teríamos nós apenas êsse caminho e não ~~exist~~ há como se estabelecer paralelo entre a nossa conduta de ontem e a nossa conduta de hoje!

Estávamos, ontem, aplaudindo um comportamento epissódico do Presidente da República.

Vários Srs. Deputados - Muito bem!

O SR. LUIZ SAMPAIO- E no instante em que S. Exa. vier ao encontro dos nossos ideais e dos nossos princípios estaremos com S. Exa. e no instante em que o Sr. Governador do Estado tomar ati-

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

- CONCLUSÃO -

SECRETO

00597

CISEx
00507

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta Cidade de Salvador-Bahia, no Quartel General da Sexta Região Militar, faço êstes autos conclusos aos membros da Comissão de Investigação Sumária, do que, para constar, lavrei o presente Têrmo. Eu, VANDELSON SANTOS BRANDÃO, 2º Sargento, servindo de escrivão e datilografei e subscrevo.

Vandelson Santos Brandão
 VANDELSON SANTOS BRANDÃO - 2º Sgt
 Servindo de Escrivão.

- RECEBIMENTO -

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta Cidade de Salvador-Bahia, no Quartel General da Sexta Região Militar, recebo dos membros da Comissão de Investigação Sumária, os presentes autos e o LIBÉLO que se segue; do que, para constar, lavrei êste Têrmo. Eu, VANDELSON SANTOS BRANDÃO, 2º Sargento, servindo de escrivão, que o datilografei e subscrevo.

Vandelson Santos Brandão
 VANDELSON SANTOS BRANDÃO - 2º Sgt
 Servindo de Escrivão.

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Nº. PRO. CSS. 208. 31P. 142

FLS. Nº 91

LIBELO

SECRET

00597

CISE 00507

1. Examinando-se o Termo de Perguntas ao indiciado e demais peças / anexas, verifica-se o seguinte:

- Deputado Estadual LUIZ DA SILVA SAMPAIO, foi líder na Câmara dos Vereadores do Partido pertencente ao ex-prefeito de Salvador VIRGILDA SIO SENA, cassado pelo movimento revolucionário de março de 1964, como subversivo.

- Tem se caracterizado, através de seus pronunciamentos na Câmara / Estadual um veemente acusador da Revolução, embora tente justificar sua atitude, procurando contornar o verdadeiro sentido de seus discursos, / sem êxito, entretanto, dado a clareza meridiana que os mesmos nos ofe - recem.

- No seu discurso de 24 de outubro de 1968, pretendeu justificar a atitude do Deputado MARCIO MOREIRA ALVES, como estando atacando alguns militares, em decorrência do próprio regime democrático. Já no depoimen - to considerou o referido discurso uma ofensa às Forças Armadas, o que / não invalida a sua opinião anterior.

- Declarou que a partir de 1964 alguns direitos humanos foram feridos e atingidos no Brasil, declaração essa ligada diretamente a cassa - ção de Parlamentares, conforme discurso de 23 de outubro de 1968.

- Tem se evidenciado como acérrimo defensor das idéias pregadas e / defendidas por Dom HELDER CÂMARA, como um trabalho de sentido humani - tário e enquadrado dentro da nova orientação da Igreja.

- Propositadamente distorceu em seu depoimento a verdadeira inter - pretação de seu discurso de 19 de setembro de 1968, no qual fazia refe - rência a um grupo de usurpadores da liberdade brasileira ao mesmo tempo em que concitava aos militares de hoje a se inspirarem no exemplo do Ma - rchal MASCARENHAS.

- Proclama constantemente ser o Governo da República inepto e inau - tético, visando não apenas constranger, liquidar e minimizar os últi - mos redutos políticos da resistência contra a "DITADURA", no Brasil.

- Embora, tenha o propósito firmado de não ratificar com a mesma ên - fase com que se pronunciou na Assembléia sobre o confinamento do ex-pra - sidente JÂNIO QUARES e com relação a prisão do líder estudantil da Gua - nabara WLADIMIR PALMEIRA, não conseguiu, durante o depoimento ocultar a sua intenção nítida de se servir daqueles episódios para atacar violenta - mente a nova ordem política implantada no País, a partir de março de 1964.

Continua.....

SECRET

CONFIDENCIAL

SECRETO

- Em um de seus discursos mais virulentos disse não aceitar a TUTELA como ordem à filosofia que escolheu como sua, por saber que os militares devem garantir a democracia e os políticos, representá-la.

- Proferiu na Assembléia Legislativa, dia 4 de outubro de 1967, as seguintes palavras: - "Ninguém mais do que eu combati, combato e combatarei este Governo discricionário que aí está. Resisti, como Vereador a pressões militares fortes e não me curvei perante as imposições da espada, deixando que minha consciência me ditasse o caminho a seguir. Esta Moção, porém, é uma Moção de congratulações pelo aniversário do Chefe / dos destinos desta Nação, cuja posição política eu combato e combatarei. Não votei a favor da Revolução; Sou contra, declaradamente a Revolução. É fato notório e sabido, não é preciso repeti-lo, mas não desejo que seja infeliz, que não tenha felicidade pessoal o Chefe da Nação".

- Ataca o Governo taxando-o de cassador de mandatos e estocador da cultura brasileira.

- Identificou-se como intransigente defensor do processo de revisão das cassações, visando moralizar o processo, que segundo diz, ficou completamente desmoralizado em face das inúmeras injustiças cometidas. Dizendo mais ainda, que a ARENA e a REVOLUÇÃO uniram-se em um mero golpe de vantagens eleitoreiras e não num movimento de puro sentido moralizador da vida pública brasileira.

- Afirma categoricamente ter a Revolução trazido o signo da desonra ao Brasil, premidas pela baioneta que foram as Casas de Representação Popular, indiferente à sorte e a soberana vontade do povo. Dentro dessa // nova injunção promulgaram-se leis monstruosas e agressivas à Soberania Nacional.

- Fere profundamente a pessoa digna do ex-presidente CASTELO BRANCO quando diz ser portador de recalques, desejos reprimidos, prazer sádico de oprimir, inquinando a representação do poder Legislativo e diminuindo a confiança popular.

- Proclama em várias oportunidades ser esta Revolução entreguista / pois as nossas riquezas se esvaem, causando verdadeiras sangrias na nossa economia, responsabilizando por esse crime de lesa-pátria o Governo / que o movimento Revolucionário de março de 1964 impôs à Nação.

- Não identifica a Revolução Democrática como um movimento apoiado pelo povo, pois diz que este não saiu à ruas para deter ninguém, para // cassar direitos. Mas que houve um movimento armado, houve um golpe que derrubou um poder, um golpe militar que se estabeleceu no poder, com o propósito de combater a subversão e a corrupção, o fazendo, entretanto, somente contra o radicalismo da esquerda.

Continua....

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CISEx

00597

(Fls - 03)

FIS

93

CISEx

00507

SECRETO

- Acusa veementemente o Governo como o único responsável pela miséria que grassa pelo povo, pela falta de liberdade, pela negação do direito de eleger seus governantes, pelo cerceamento da palavra aos estudantes, pela ordem política completamente negada. Conclui dizendo que o Governo Revolucionário foi dos mais nefastos, dos mais condenáveis que a nossa história registrou.

- Identifica este Governo como perseguidor, desumano, arbitrário, tendo como tônica a violência contra uma série de direitos, que ainda / não os suprimiu definitivamente, por temer ao povo.

- Disse na Assembléia Legislativa que o Governo revolucionário // transigiu com a corrupção, pois manteve o Governador de São Paulo, pessoa de passado suspeito, com declaração de roubo, deixando que permanecesse como seu aliado no Governo, durante muito tempo.

- Desaprova o movimento de 31 de março de 1964, quando diz que / exportou a cultura brasileira, para afastar dos postos públicos os homens mais credenciados, fazendo a inversão de valores que segundo afirma desestimula a sociedade.

- Conclui-se, pois, pelas idéias acima ressaltadas que o Deputado Estadual LUIZ DA SILVA SAMPAIO, se enquadra na chave compreendida pelos "militares nacionalistas", "capitalistas tolerantes", "cristãos compransivos", "intelectuais independentes" e "esquerdistas avançados", todos eles trabalhando consciente ou inconscientemente em prol da causa / comunista.

- Procura apoiar todos os movimentos internos de oposição ou resistência a Governos que mantenham relações amistosas e estreitas com / os Estados Unidos da América do Norte.

- Utiliza através da liderança das boas idéias e campanhas a técnica comunista de paralisar seus adversários.

- A título de fazer oposição apresenta-se como anti-revolucionário ferrenho, atacando impiedosamente a filosofia do movimento de 31 de março de 1964, o que não é compatível com a nova ordem política, social e econômica implantada no País, a partir daquela data.

- Usa a "chantagem do medo", conseguindo calar muitos que se dizem democratas, receiosos de serem apontados como "entreguistas" ou como "reacionários", exercendo em consequência uma ação nefasta, procurando lançar ao descrédito público os atos do Governo que visam atender ao interesse nacional.

- Buscando uma retórica que hipnotiza as massas, empolgando-as / por intenso clima emocional, no qual a linguagem da violência, da demagogia e da revolta encontra terreno dos mais férteis, agitando e perturbando os espíritos.

SECRETO

Confidencial

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CISEx

(Fls - 04)

FLS N: 74

00597

CISEx

00507

SECRETO

- Participando de passeatas estudantis e nelas proferindo discursos, contribuia para acirrar os ânimos, criando um clima propício para os choques entre estudantes e policiais de tão trágicas conseqüências / para a manutenção da ordem e da tranquilidade pública.

- A sua identificação com os princípios ámbios defendidos por D. HELDER CÂMARA, o coloca numa posição de extrema gravidade, face a agitação social que esse padre vem promovendo no Nordeste Brasileiro visando interesses não sintonizados com a conjuntura nacional.

- Utiliza-se de todo e qualquer motivo para dirigir seus ataques ao Governo imposto pela Revolução. Nada tem construído em benefício do povo que o elegeu. A sua ação caracteriza-se exclusivamente pelo ataque aos atos governamentais, sem apresentar quaisquer projetos que visem o bem estar do povo que demagógicamente diz defender.

- A sua condição de jornalista, ligado a elementos reconhecidamente comunistas e a sua atuação destruidora voltada contra os ideais que a Revolução defende o classifica como elemento de grande penetração e influência, não só entre os deputados, como também no meio estudantil, onde tem acesso e é tido, juntamente com outros parlamentares, como articulador de movimentos estudantis nesta Cidade, onde sua ação desagregadora assume proporções alarmantes pelo trabalho de conscientização / que realiza entre os elementos de nível intelectual mais desenvolvidos.

Haruy de

 HARUY FREIRE DANTAS - Coronel
 Encarregado da Investigação Sumária

Altair Nunes

 ALTAIR NUNES - Major JMA

Alvaro Traga Barros

 ALVARO TRAGA BARROSO - Capitão Av.

SECRETO

CONFIDENCIAL

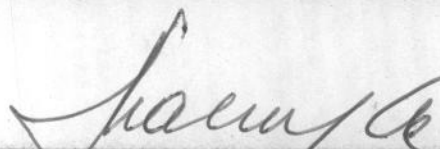
CONFIDENCIAL

F. 1119/195

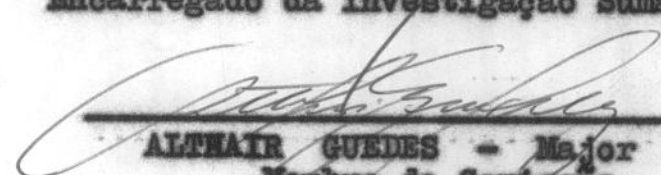
CISE
00597CISEX
~~00507~~**- PARECER SECRETO**

Considerando que a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 em seus fundamentos e propósitos não pode permitir que pessoas contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sobretudo políticos por ela mesma preservados e considerando que, pela análise do que destes Autos constam, ficou configurado que o Deputado Estadual pelo MDB-Bahia, LUIZ DA SILVA SAMPAIO constitui-se um elemento de combate e obstrução aos ideais superiores e à consolidação do Movimento de / Março de 1964, é parecer desta Comissão de Investigação Sumária que ao mesmo deve ser aplicada a sanção de cassação e de seu mandato / eletivo, bem como a suspensão de seus direitos políticos por dez (10) anos, na forma do Artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, combinado com o item I do Artigo 3º do Ato / Complementar nº 39, de 19 de dezembro de 1968.

Salvador-Bahia, 08 de fevereiro de 1969



MARINO FREIRE DANTAS - Coronel
 Encarregado da Investigação Sumária



ALTHAIR GUEDES - Major QEMA Int
 Membro da Comissão



ALVARO BRAGA BARROSO - Capitão Av.
 Membro da Comissão
SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

11/20

Handwritten signature

= REMESSA =

CISEx
00597

~~CISEx
00507~~

SECRETO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta Cidade de Salvador-Bahia, no Quartel General da Sexta Região Militar, faço remessa destes autos ao // Exmo Sr Gen de Bda ABDON SENNA, Comandante da Sexta Região Militar; do que, para constar, lavrei o presente Termo. Eu, VANDELSON SANTOS BRANDÃO, 2º Sargento, servindo de escrivão o datilografei e subscrevo.

Handwritten signature of Vandelson Santos Brandão
VANDELSON SANTOS BRANDÃO - 2º Sgt
Servindo de Escrivão

SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

N.º P.º. 055.208-3.1.153

F.º N.º 97

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
IV EXÉRCITO
SEXTA REGIÃO MILITAR

CISEx
00597

CISEx
~~00597~~

SECRETO

Investigação Sumária

PARECER

Estando de acordo com o parecer de Comissal
Francisco em seu libelo, julgo por de toda justiça
ser o Dep Estadual Luís de Silva Saupais, sus direiões po-
líticas suspensas e seu mandato de deputado cassado, op'ando,
sejam os presentes autos encaminhados ao Exmo. Sr. General Comandante do
IV Exército.

Quartel em Salvador-Ba., 13 de fevereiro de 1969

Abdon Senna
GENERAL DE BRIGADA ABDON SENNA
COMANDANTE DA 6.ª REGIÃO MILITAR

SECRETO

CONFIDENCIAL

745 122/

SECRETO

CISEx
00597

CONCLUSÃO

Aos 26 dias do mês de março do ano de 1969
na Sala dos Generais do Min Ex., faço os
presentes autos conclusos ao Sr Cel Secretário
da CISEx do que para
constar lavrei este termo. Eu,

[Handwritten signature]

RECEBIMENTO

Aos 26 dias do mês de março do ano de 1969
na Sala dos Generais do Min Ex., me
foram entregues estes autos pelo Sr Cel Se-
cretário da CISEx do que para
constar, lavrei este termo. Eu,

[Handwritten signature]

JUNTADA

Aos 26 dias do mês de março do ano de 1969
na Sala dos Generais do Min Ex., faço jun-
tada aos presentes autos dos nos 75 123 a 126, documento _____ que
adeante se seguem, do que, para constar, lavrei
este termo. Eu,

[Handwritten signature]

SECRETO

fls. 123

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO
(CISEx)

CISEx
00597

RIO DE JANEIRO, RJ, 26 MAR 69.

PROCESSO Nº - 30 JAN 69
INDICIADO: LUIZ DA SILVA SAMPAIO
FUNÇÃO: Deputado Estadual (BA) - Bacharel em Jornalismo

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- a) Ter se caracterizado, através de seus próprios pronunciamentos, na Assembléia Estadual, um veemente acusador da Revolução.
- b) Ter se evidenciado como um acérrimo defensor das idéias de D. HELDER CÂMARA.
- c) Ter constantemente proclamado ser o Governo da República inépto e inautêntico.
- d) Ter em 4 Out 67 proferido as seguintes palavras: "ninguém mais do que eu combati, combato e combaterei este Governo discricionário que aí está."
- e) Ter se identificado como intransigente defensor do processo de revisão das cassações, visando a moralizar o processo, que segundo diz, ficou completamente desmoralizado em face de inúmeras injustiças cometidas.
- f) Ter afirmado categoricamente que a Revolução de 64 trouxe o signo da desonra ao Brasil.
- g) Ter acusado o Governo como o único responsável pela miséria que grassa pelo povo e pela falta de liberdade.
- h) Ter identificado o Governo como perseguidor, desumano, arbitrário, tendo como tônica a violência contra o direito.
- i) Ter acusado a Revolução de 64 de ter exportado a cultura brasileira quando afastou dos postos públicos os homens mais credenciados.
- j) Ter se utilizado, através das lideranças de boas idéias, de técnicas comunistas para paralisar seus adversários.
- l) Não ter realizado nada de útil em proveito do povo que o elegeu, e sim ter se utilizado da tribuna para solapar a Revolução de Mar 64.

2. PROVAS:

SECRETO

fls. 124
SECRETO

CISEx

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO ATINENTE AO PROCESSO Nº **00587**, da CISEx

As provas das acusações feitas ao referido deputado constam dos autos do presente processo, onde sobreelevam no libelo constante das fôlhas 91, 92, 93 e 94 do libelo da Comissão de Investigação Sumária, nomeada em 2 Jan 69, pelo Sr Gen Cmt da 6ª RM.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos e cassando-lhe o mandato eletivo, tudo sem prejuízo da outração penal de que fôr passível.

Acredita, ainda, o Relator que, como complementação às providências acima sugeridas, sejam solicitadas ao Ministério competente penas mais enérgicas contra os indiciados acusados de propaganda subversiva. Nas profissões liberais a suspensão dos direitos políticos é apenas uma restrição que se estabelece à ação deletéria dos agentes da subversão, que gozarão ainda de credenciais profissionais para penetrar e pregar a subversão no seio do operariado, na classe estudantil e em muitos outros setores das atividades nacionais. Sugere, pois, seja estudada pelo Ministério da Justiça uma legislação específica para tais casos, anulando-lhes as licenças para exercício da profissão, à semelhança do que ocorre com os militares que sofrem sanções dos Atos Institucionais. As penas acessórias contidas no Código Penal Brasileiro visam, justamente, a proteger a coletividade dos elementos que lhe são nocivos, como sóe acontecer aos motoristas e a outros profissionais que ficam proibidos do exercício da profissão. Razão não há, pois, para que nos casos ventilados não sejam, também, tais medidas usadas.

José Sylvio Couto Coelho da Frota

Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

RELATOR

SECRETO

fls. 125
SECRETMINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

CISEx

(CISEx)

00597

PROCESSO Nº

- 30 JAN 69

RIO DE JANEIRO, GB, 26 MAR 69.

INDICIADO: LUIZ DA SILVA SAMPAIO

- Dep Estadual/BA e Bacharel em Jornalismo.

SESSÃO: 1/a

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Justiça, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

Gen Div JOSÉ CANAVARRO PEREIRA - PRESIDENTE
Gen Bda SYLVIO COU TO COELHO DA FROTA
Gen Bda FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

SECRET

Fl. 126

SECRETO



**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO**

BRASÍLIA, 15 de Maio de 1964
DECISÃO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO
- Sobre o processo nº 11.111-1/64, instaurado em 15 de Maio de 1964.

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Considerando que o processo em questão é referente ao procedimento de apuração de fatos ocorridos em 15 de Maio de 1964, e que a Comissão de Investigação Sumária do Exército, por meio do Relatório nº 11.111-1/64, concluiu que não houve responsabilidade dos militares envolvidos;

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Justiça.

A. de Aguiar Faria

SECRETO

- 3 - DOSSIÊ DA COMISSÃO GERAL DE
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR
(Enc. nº 7 de 4 Jun 69)

CONFIDENCIAL

CSN/ ANEXO N.º 3



PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 COMISSÃO GERAL DE INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR
 GABINETE DO PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO Nº 7 - EM 4 DE JUNHO DE 1 969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a subida honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em face da incumbência estabelecida no Decreto Lei nº 459 de 10 de fevereiro de 1 969, desta Comissão: delegação direta do Presidente da República para assessorá-lo na salvaguarda da Segurança Nacional e tranquilidade do país, cooperando na repressão das ações subversivas e contra-revolucionárias e na apuração das respectivas responsabilidades de todos aqueles que as tenham praticado.

Ao encaminhar a Vossa Excelência o relatório do Inquérito instaurado por determinação do Exmo Sr Gen Cmt da 6ª RM para apurar as responsabilidades pelas atividades subversivas dos elementos abaixo citados, devo informar a Vossa Excelência que a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar em reunião do dia quatro de junho de 1 969, examinou o referido relatório e informações procedentes de diversos órgãos oficiais, tendo feito as seguintes apreciações:

a) Quanto ao indiciado MARCELO FERREIRA DUARTE

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1 969)

GUIMARAES, advogado, aposentado da Prefeitura de Salvador pelo D.O. nº 24 de abril de 1969, ex-deputado estadual pelo Estado da Bahia, que teve seus direitos políticos suspensos por 10 anos e seu mandato eletivo cassado, por Ato Presidencial de 13 de março de 1969, com base no AI-5, manifestava desde sua juventude, simpatia pelas ideias marxistas-leninistas ; como deputado estadual sempre usou da tribuna da Assembléia, para atacar violentamente à revolução de 64, dizendo que aquele movimento ficará na história de nossa pátria como "uma das manchas mais negras"; através seus discursos apresentava sempre uma visão deformada dos acontecimentos e fatos, ressaltando em várias oportunidades, a existência de uma suposta dependência do Brasil ao imperialismo americano; por suas declarações e atividades, quer na Assembléia, quer tomando parte ativa em agitações estudantis, é fácil identificar-se no cidadão MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARAES, um elemento de extrema-esquerda.

b) Quanto ao indiciado LUIZ HENRIQUE DIAS TAVARES, releva notar inicialmente que o mesmo ocupava o cargo de Diretor do Departamento de Educação Superior e Cultura , da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, do qual foi exonerado, em 10 de janeiro de 1969, pelo governador daquele Estado, por ter sido responsável pela realização de uma Bienal de Artes Plásticas, na qual foram apresentados quadros subversivos e não como responsável, que também realmente o foi, pela edição da revista daquele Departamento, contendo material subversivo, conforme informação prestada a esta Comissão, pelo Sr Governador Luiz Viana, resultante do Pedido de Investigações da CGIPM, datado de 27.03.69, dirigido ao Exmo Sr Gen Cmt da 6ª RM, com conhecimento do Exmo Sr Gen Cmt do IV Exército; desde sua juventude o indiciado se decla-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1 969)

rava abertamente marxista e membro do P.C.B., fazendo pregação para mudanças da ordem política e apoiando líderes comunistas, como Prestes e Gorender, através do jornal "O MOMENTO"; exerceu atividades no Centro Popular de Cultura, no Estado da Bahia, nas quais o encarregado do IPM identificou pregação do credo marxista; em 1964 a revolução apreendeu carta de apresentação do professor Luiz Henrique Dias Tavares, assinada pelo Presidente da União dos Estudantes da Bahia, homem ligado ao PC e que se acha foragido desde março de 1964, ao Presidente da União Internacional dos Estudantes, com sede em Praga, a fim de estudar o Sistema Educacional dos países socialistas; em meados de 1968, como Presidente do Departamento de História, apoiou movimento dos estudantes da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Bahia visando a contratação do Ten Cel Ref Professor Alberto Goulart Paes Filho, elemento duplamente punido pela Revolução de 64, para a cadeira de História; também como Diretor do Departamento de Ensino Superior e Cultura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, auxiliou a impressão de livros de autores comunistas tais como Ruy Espinheiro, Fernando Batinga e outros.

c) Quanto ao indiciado ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO, Deputado Federal e atualmente Secretário de Minas e Energia do Estado da Bahia, foi apurado que, como Ministro da Educação e Cultura do governo deposto pela revolução, cooperou financeiramente com o ISEB, entidade subversiva fechada pelo Movimento de março de 1964, destinando à mesma verbas não orçamentárias à disposição do seu Gabinete Ministerial; como Ministro de Minas e Energia daquele Governo, propiciou também ao ISEB e à Casa Civil da Presidência, chefiada por Darcy Ribeiro, vultosos auxílios financeiros, provenientes das diferenças de preço dos derivados de petróleo, cer

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

;; = = = = =
 tamente para serem empregados na subversão que, naquela época se alastrava pelo país, com a conivência do próprio Governo Federal; admitiu, durante o IPM que, durante o governo de João Goulart, indicara para composição do Conselho de Fundação da Universidade de Brasília os nomes de Hermes Lima, Victor Nunes Leal, Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, elementos - esquerdistas cujas atividades subversivas e contra-revolucionárias são sobejamente conhecidas, já tendo sido os três primeiros punidos pela revolução; em depoimento prestado em janeiro de 1969, disse o indiciado que não encontrava até hoje razões que justificassem o afastamento de João Goulart da Presidência da República (fls 359 do IPM); que se absteve de votar quando da eleição do Presidente Castelo Branco, que desenvolveu trabalhos e demarches na constituição de uma CPI a fim de apurar as razões determinantes das cassações dos mandatos dos parlamentares anti-revolucionários e ainda, que, em seu discurso de retomada de mandato na Câmara, declarou: "Senhor Presidente, solidário com o Presidente Goulart de cuja confiança era depositário, afastei-me das funções do cargo de Ministro de Minas e Energia logo depois que o Congresso, de forma inusitada e que não honra nem o passado do Parlamento Brasileiro, conservou o ato de fôrças militares que se rebelaram contra a Lei que juraram defender, e a partir daí recusa participar dos trabalhos na Câmara, por considerála, após 64, uma câmara mutilada", finalmente vale ressaltar que o Sr ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO é indiciado nos IPMs do CNTI, ISEB, PC e Casa Civil e Militar da Presidência da República. (IPM/473).

d) Quanto ao indiciado FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DA COSTA, da Superintendência de Turismo da Bahia, embora o encarregado do inquérito o considere um comunista intellectua

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

=====

al, é apontado também, como elemento de personalidade dúbia, vacilante, oportunista, sem convicções firmes e disposto a alinhar seu pensamento de acordo com as condições do momento; deixou transparecer decorrer do IPM, pelo menos sua simpatia pelo comunismo, tendo sempre se interessado pela cultura e vida dos países socialistas, chegando a escrever o livro "Alem das Torres do Kremlin", após a viagem realizada à Cortina de Ferro, onde procurou de forma subreptícia, divulgar o lado supostamente positivo apresentado pelos países comunistas; referindo-se às organizações estudantis denominadas União Internacional dos Estudantes e Federação Mundial da Juventude, não fez acusações àquelas entidades comunistas; deixou claro que avistou o Sr. Carlos Marighela, em Praga, negando entretanto que tenha privado da amizade do referido comunista; não engaja opinião firme a respeito das atividades subversivas no Brasil, como também não se manifesta inteiramente a favor da revolução de 64, fazendo, ao contrário, inúmeras restrições àquele movimento.

e) Quanto ao indiciado MARIVAL NOGUEIRA CALDAS, vem desde 1966 agitando o meio sindical brasileiro, em particular o da PETROBRÁS, e hostilizando a revolução de 1964; em 1968 sua ação recrudesceu chegando a tentar articular a denominada "União dos Operários Brasileiros", organização operária, de caráter subversivo; conseguiu eleger-se Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Destilação e Refino do Petróleo, e durante sua gestão a entidade sofreu intervenção do Ministério do Trabalho devido à constatação de irregularidades administrativas, o que lhe valeu a cassação de seu mandato sindical e demissão do quadro de funcionários da Petrobrás; em março de 1967, conforme declarou em seu depoimento arrancou duas faixas comemorativas do 3º aniversário /

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

=====

da Revolução de 64; em 5 de julho de 1968 assinou e deu di
vulgação pela imprensa, a um chamado Manifesto-Denuncia no
 qual diz textualmente "Porque o govêrno, compactuando com
 o capital internacional, quer pela decretação de medidas
 contrárias ao espírito da Lei 2.004, quer pela omissão...";
 em agosto de 1968 lançou manifesto onde se refere à inter-
 venção imperialista, ao entreguismo e à fôrça insuperável
 resultante da união dos operários, conclamando-os a se or
ganizarem, para combater a "uma fôrça ilegítima representa
 da por uma minoria"; ainda no mesmo mês e ano, em reunião
 no sindicato de que é presidente se refere a movimentos pa
ra derrubar definitivamente os militares incapazes que se
 encontram na administração da Petrobrás e do govêrno.

f) Quanto ao indiciado ARTEMÍZIO CARDOSO RE
ZENDE, quando estudante de Geologia, eleito Presidente do
 seu Diretório, agia sempre visando ao doutrinamento dos es
tudantes para a prática de subversões; procurando ainda /
 criticar e desprestigiar o govêrno, dizendo-o entreguista,
 vendido e ditador; em 1967, desenvolveu e participou dire-
 tamente nos trabalhos da "Semana da Geologia", em Aracajú,
 tendo desempenhado ação subversiva. Foi orador oficial da
 sua turma de geologia, tendo feito inicialmente, de impro-
 viso, uma exortação, quando disse "atentai bem para o Bra-
 sil de hoje, país das cassações, de mutilações, de prisões
 e de espancamento"; na leitura de seu discurso disse que,
 inicialmente, pedia licença para saudar um povo heroico /
 que entregara sua vida, em holocausto pela liberdade, o po-
 vo vietnamita; prosseguindo criticou o Govêrno Federal cha-
 mando pseudo-democrata, de Congresso vazio, criticou o go-
 vêrno, chamando-o de entreguista, no final do discurso, de
 improviso, conclamou a todos, alto e bom tom, para a luta
 contra o govêrno que aí está. Posteriormente, já como funciô

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

nário do CONDESE participou de conferências em ARACAJÚ, após as quais foram distribuídos panfletos de críticas semelhantes ao seu discurso de formatura.

g) Quanto ao indiciado OSÓRIO CARDOSO VILAS BOAS, Deputado estadual pelo Estado da Bahia, e agente do Lóide naquele Estado participou de várias campanhas e manifestações pró-comunistas, destacando-se a que foi levada a efeito em 1961 pela legalização do partido Comunista; naquela época tomou parte também no III Encontro Nacional Sindical, iniciativa de caráter puramente extremista e de que resultou as bases para a organização do CGT; como agente do Lóide da Bahia, o Sr OSÓRIO VILAS BOAS filiou-se a notórias comunistas, com os quais promovia repetidas reuniões visando a realização dos objetivos do CGT e do PUA; após fez campanha política para deputado estadual atacando violentamente a Revolução de 31 de março de 64, a qual chama de Ditadura Imposta pela Quartelada de 64 no Brasil, acusando-os militares de gorila e de Caçadores de espingarda de chumbo; é apontado pelo encarregado do inquérito como um indivíduo sem escrúpulo, oportunista e capaz de ato vil para se manter na política.

h) Quanto ao indiciado LUIZ DA SILVA SAMPAIO, deputado estadual, caracterizou-se, em inúmeras oportunidades por seus pensamentos, declarações e pronunciamentos na Assembléia e na Câmara Estadual, um veemente adversário e acusador da Revolução e do governo; em Outubro 1968, pronunciou-se contra a cassação do ex-deputado Márcio Moreira Alves; proclama ser o governo inepto e inautêntico; por ocasião do aniversário do Presidente da República, em 4 de outubro de 1967, ao fazer discurso desejando felicidades pessoais ao chefe da

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

Nação declarou que, não votara a favor da revolução, sendo contra a mesma, que ninguém mais do que êle combateu, combate e combaterá êste governo discricionário; afirma que a revolução é entreguista, que trouxe o signo da desgraça ao Brasil; acusa violentamente o governo revolucionário como único responsável pela miséria que grassa pelo povo, e pela negação / de diversos direitos, concluindo ser o mesmo dos mais nefastos e condenáveis que a história já registrou.

i) Quando ao indiciado LUIZ COSTA LEAL, ex-deputado estadual, que já foi punido pelo AI-5, em 13 de março de 1969 com cassação de mandato eletivo e suspensão dos direitos políticos por 10 anos, eleito deputado estadual após acirrada campanha pleitoral, marcada pela intransigência com os atos da Revolução, continuou após eleito a pregar a desmoralização e a atacar o movimento de março de 64, dizendo que a nação já está cansada de golpes de estado e ato de golpes/baixo; reivindica anistia para todos os "brasileiros que foram injustiçados pela revolução" entre os quais Brizola, João Goulart e Juscelino Kubstichek,. Repete em várias ocasiões / da Tribuna da Assembléia Legislativa Estadual, ataques ao movimento revolucionário, ao governo e aos militares, destacando-se os seguintes pronunciamentos:

- "Parece-me que o Governo Federal está mais/preocupado com problemas de guerrilhas do que em gastar com a Educação e Saúde Pública".

- Pode ser que S.Excia o Sr. Governador tenha reconhecido os males que advieram para o povo brasileiro, do governo da Revolução para cá".

- Em 1/10/68 pede seja registrada nos Anais / da Assembléia uma anedota de caráter pejorativo aos militares

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

=====

de autoria de Sérgio Porto.

- "Eu perguntaria, se porventura, é lícito ao Exército Brasileiro, por uma voz qualquer, declarar guerra aos estudantes".

Além disso, tomou parte em passeatas e assembleias estudantis realizadas em Salvador.

Em face do exposto julgou esta Comissão que o indiciado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARAES, apesar de já ter sofrido aplicação do AI-5, por Decreto de 13 de março de 1969, no tocante a suspensão de seus direitos políticos/por 10 anos e cassação do mandato eletivo, de Deputado Estadual, pelo Estado da Bahia, em virtude de suas atividades /contrárias ao atual regime, se constituirá, sempre, em instrumento de aliciamento a subversão, pelo que julga esta Comissão ser o mesmo passível de enquadramento no § 1º do Art 1º e art 3º, do AI-10, no que diz respeito a proibição pelo prazo de 10 anos do exercício do magistério público ou particular em qualquer nível e de função pública, a qualquer /título, em órgãos de administração direta ou indireta (Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mistas) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e municípios, bem como de fazer parte de Diretoria e Associações culturais, deportivas e recreativas;

Que o indiciado LUIZ HENRIQUE DIAS TAVARES, Professor da Faculdade Federal de Filosofia e Diretor do arquivo público da Bahia, por suas atividades subversivas contrárias ao regime e as instituições, e por permitir, quando no exercício de função pública, a execução de sutil propaganda marxista-leninista, praticou atos passíveis de serem punidos com a aplicação do Art 4º do AI-5, no que se refere à

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

=====

suspensão dos direitos políticos por 10 anos, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; em virtude de suas nefastas atividades se constitui o mesmo em ameaça constante aos ideais revolucionários, as instituições e ao regime, sendo portanto passível de enquadramento no § 1º do Art 5º e § 1º do art 6º, do AI-5, no que se refere a proibição de exercer o magistério público ou particular em qualquer nível e não poder exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (Autarquias, Empresas públicas e Sociedades de Economia Mista) tanto da União como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, bem como a proibição de fazer parte de Diretoria/ de Associações Culturais, esportivas e recreativas, e ainda no que se refere ao afastamento dos cargos públicos que exerce no Estado da Bahia;

Que o indiciado ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO, por sua íntima ligação e cooperação com o governo de posto pela revolução de março de 1964, quando desviou vultosas verbas para emprêgo na subversão; por continuar colocando em evidência, até de público, sua consciência de anti-revolucionário; por ser capaz, em virtude de seu passado, de malversar dinheiros públicos em favor da anti-revolução e da subversão; por ser elemento que, em virtude de ter um passado longínquo e próximo, de atividades subversivas e anti-revolucionárias, sobejamente conhecidos por todos e por ter conseguido se manter incólume até o presente, à ação Saneadora da revolução, utilizando-se por manobra política de sua aparente adesão ao movimento revolucionário de 64, com sua filiação à ARENA, no Estado da Bahia, se constitui um fator de mal-estar no ambiente da revolução, agravado pela circunstância de ser Secretário de Estado da Bahia, e finalmente, por ter sido reiteradamente indiciado em inquéritos/

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República

- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar

Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

=====
 instaurados a partir de abril de 1964, para apurar atividades subversivas, desenvolvidas no país, até a data da revolução, é passível de ser punido com aplicação do Art 4º do AI-5, no / que se refere à cassação de seu mandato eletivo de Deputado / Federal pelo Estado da Bahia e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; considerou ainda a Comissão que o cidadão ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO, pelas suas perniciosas com - portamento na vida pública, particularmente na área política / uma constante ameaça ao regime, às instituições e aos ideais revolucionários, sendo passível de enquadramento no § 1º do Art 5º, no que se refere à proibição do exercício do magistério público ou particular em qualquer nível, de fazer parte / da Diretoria de Associações culturais, recreativas e desportivas e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e Sociedades de economia mista) tanto da União, como / dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DA COSTA , pela sua ação esquerdista e comportamento anti-revolucionário, com o agravante de exercer cargo público, praticou atos passíveis de serem punidos com a aplicação do Art. 4º do AI-5, no que se refere à Suspensão dos direitos políticos por 10 anos / e afastamento do cargo que exerce na Superintendência de Turismo na Bahia, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; considerou ainda a Comissão que o cidadão FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DA COSTA, pela sua personalidade dúbia de elemento esquerdista e oportunista, capaz de executar ações à socrelfa em prol de quaisquer elementos subversivos e contra-revolucionários com ambições políticas, se comporta permanentemente como elemento / nocivo à revolução, às instituições e ao regime, sendo passível de enquadramento no § 1º do Art. 5º do AI-5, no que se refere à proibição do exercício do magistério público ou parti-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

=====
 cular em qualquer nível, de fazer parte da Diretoria de Associação culturais, recreativas, desportivas e de classe, e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado MARIVAL NOGUEIRA CALDAS, por sua atuação nefasta e contrária ao movimento de março de 1964, atuando no relevante setor Sindical e tentando solepar os resultados altamente promissores de importante empresa estatal, é passível de enquadramento no Art 6º do AI-5, no que se refere à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito e ainda por ser elemento ativo e dinâmico que, embora já afastado da Petrobrás, poderá utilizar sua capacidade, como elemento subversivo e contra-revolucionária em atividades contrárias à revolução, às instituições e ao regime, é passível de enquadramento no § 1º do Art 5º, do AI-5, no que se refere à proibição de fazer parte de diretorias de associações / culturais, desportivas e recreativas, de exercer qualquer / atividade: como dirigente ou simples empregado nos órgãos administrativos de Confederações, Federações, Sindicatos de Associações representativas de categorias profissionais (empregados) ou de categorias econômicas (empregadores), e ainda, de exercer função pública a qualquer título, em órgãos / de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado ARTEMIZIO CARDOSO DE REZENDE, funcionário de autarquia estadual, técnico contratado do Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe e Professor da

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República

- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar

Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

=====

Escola Técnica Federal de Sergipe, por sua atuação nitidamente subversiva e contra-revolucionária, sintetizada na parte expositiva deste Encaminhamento, agravada pelo desempenho de funções públicas, inclusive de magistério, é passível de enquadramento no Art 4º e § 1º do Art 6º, do AI-5, no que se refere à Suspensão dos direitos políticos por 10 anos e afastamento do serviço público, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; considerou ainda a Comissão que em virtude de suas intensas e nefastas atividades, se constitui o mesmo em ameaça constante aos ideais revolucionários, ao regime e às instituições/ sendo portanto passível de enquadramento no § 1º do Art. 5º do AI-5, no que se refere à proibição do exercício do magistério público ou particular em qualquer nível, de fazer parte da diretoria de associações culturais, recreativas, desportivas e de classe, e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, emprêsas públicas e sociedades/ de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado OSÓRIO CARDOSO VILAS BOAS, deputado estadual, pela Bahia, e agente do Lóide naquele Estado, pelas suas atividades extremistas que remontam de longa data, principalmente de agitação no meio Sindical, pelos ataques aos integrantes das Forças Armadas e à Revolução de 64, é passível de enquadramento no Art. 4º e § 1º do Art 6º do AI55 no que se refere à Cassação do mandato eletivo de deputado estadual pela Bahia e afastamento do serviço público; sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; Considerou ainda a Comissão / que o deputado OSÓRIO CARDOSO VILAS BOAS é elemento atuante no meio sindical, podendo com sua ação deletéria, /

CONFIDENCIAL

Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

=====
 perturbar os esforços que o governo revolucionário vem realizando nessa área e no do Serviço público, sendo passível de enquadramento no § 1º do Art 5º no que se refere à proibição do exercício do magistério público ou particular, em qualquer nível, de fazer parte da diretoria de associações culturais, recreativas e desportivas, e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autárquias, empresas públicas e sociedade de economia mista) tanto da União, como dos Estados, / Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado LUIZ DA SILVA SAMPAIO, deputado estadual pelo Estado da Bahia, pelos seus violentos pronunciamentos na Assembléia Legislativa, daquele Estado, com ofensas ao governo e à revolução de 64, é passível de enquadramento no § 4º do AI-5, no que se refere à Cassação de seu mandato eletivo de deputado Estadual pela Bahia e Suspensão dos direitos políticos por 10 anos; sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; considerou ainda a Comissão que o deputado LUIZ DA SILVA SAMPAIO, pela sua disposição de continuar a atacar o governo e os propósitos da revolução, manifestada em discurso pronunciado da Tribuna da Assembléia Legislativa, quando declarou que combateu, / combate e combaterá este governo discricionário, é passível de enquadramento no § 1º do Art 5º, no que se refere à / proibição do exercício do magistério público ou particular em qualquer nível, de fazer parte da diretoria de associa- / ções culturais, recreativas e desportivas e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autárquias, empresas públicas e sociedade de economia mista) tanto da União, como dos Estados, / Distrito Federal, Territórios e Municípios;

CONFIDENCIAL

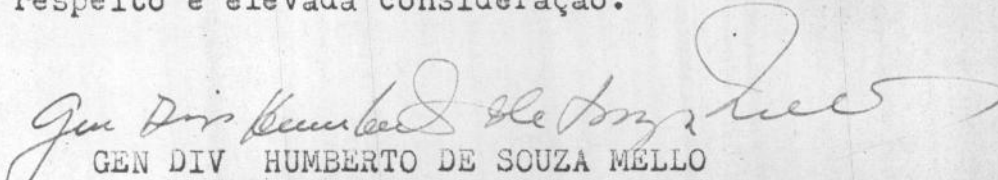
Presidência da República
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 Gabinete do Presidente
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

=====

Quanto ao indiciado LUIZ DA COSTA LEAL, apesar de já ter sofrido a aplicação do AI-5, por decreto de 13 de março de 1969, no tocante à suspensão de seus direitos políticos por 10 anos e à cassação do seu mandato eletivo, foi considerado pela Comissão que a vista de seu passado, quando demonstrou à sociedade, da Tribuna da Câmara ser um elemento irreconciliável com os ideais da Revolução, será sempre, uma ameaça à consolidação daquele / movimento, ao regime e às instituições, sendo portanto, passível / de enquadramento no § 1º do Art 1º do AI-10 no que se refere à / proibição pelo prazo de 10 anos, do exercício do magistério público ou particular, em qualquer nível, de fazer parte da direção de associações culturais, recreativas ou desportivas e de acordo com a interpretação por analogia, do disposto na letra a, do Art 1º do AI-10, de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e Sociedade de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Quanto aos indiciados, EULÓGIO MOREIRA CALDAS, EDSON SILVA MARQUES e JOSÉ ALCINDO RITTES, por terem desempenhado atividades enquadradas na área da corrupção, esta Comissão encaminhará à Comissão Geral de Investigações do Ministério da Justiça, cópia dos extratos do relatório do Inquérito Policial-Militar, a que se refere este encaminhamento, no que diz respeito àqueles elementos.

Apresento a Vossa Excelência, minhas expressões do mais profundo respeito e elevada consideração.


 GEN DIV HUMBERTO DE SOUZA MELLO
 Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar.

CONFIDENCIAL

ENCAMINHAMENTO Nº 59 EM 03 DE DEZEMBRO DE 1 969

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a subida honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em face da incumbência estabelecida no Decreto-Lei nº 459 de 10 de fevereiro de 1 969, desta Comissão: delegação direta do Presidente da República para assessorá-lo na salvaguarda da Segurança Nacional e tranqüilidade do País, cooperando na repressão das ações subversivas e contra-revolucionárias e na apuração das respectivas responsabilidades de todos aqueles que as tenham praticado.

Ao encaminhar a Vossa Excelência cópia do Relatório do Inquérito Policial-Militar instaurado pelo Excelentíssimo Senhor General-de-Brigada Comandante da 6ª Região Militar para apurar atividades subversivas nos Estados do Piauí, Bahia e Sergipe, do qual foi encarregado o Coronel MARINO FREIRE DANTAS, devo informar a Vossa Excelência, que a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em reunião de 26 de novembro de 1 969 examinou o referido Relatório, tendo feito as seguintes apreciações:

CONFIDENCIAL

Presidência da República
Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
- Gabinete do Presidente

(Continuação do ENCAMINHAMENTO Nº 57 EM 03 DE DEZEMBRO DE 1969 - 2)

a) quanto ao indiciado LUIZ DA SILVA SAMPAIO, jornalista, ex-deputado Estadual da Bahia, que teve seu mandato cassado e direitos políticos suspensos por Decreto publicado no Diário Oficial de 1ª de setembro de 1969, se caracterizou na Câmara Estadual por seus pronunciamentos veementes acusando a Revolução de Março de 1964. Os seus ataques à Revolução, ao Governo e aos militares estão condensados no Relatório em anexo, e dão uma visão nítida da sua total incompatibilidade com a ordem política vigente no País.

É ligado a elementos reconhecidamente comunistas, tem grande penetração e influência entre os deputados. É tido como articulador de movimentos estudantis, onde sua ação desagregadora assume proporções alarmantes, pelo trabalho de conscientização que realiza entre os elementos de nível intelectual mais elevado.

b) quanto ao indiciado LUIZ DA COSTA LEAL, também ex-deputado Estadual da Bahia, cujo mandato foi cassado e os direitos políticos foram suspensos por Decreto publicado no Diário Oficial de 14 de março de 1969, é elemento inteligente e dotado de excepcionais recursos de oratória, qualidades que sempre utilizou para o combate sistemático à Revolução e aos homens que a fizeram.

No exercício do seu mandato parlamentar suas atividades foram sempre contrárias aos ideais da Revolução, a par de uma atuação desagregadora nos meios estudantis e operários. Dominando as técnicas da propaganda, procurou incutir no espírito do povo o descrédito e a desconfiança nos atos da Revolução, tendo conseguido polarizar a maioria das correntes defensoras da situação anterior a março de ... 1964, representados por cassados, corruptos e subversivos.

Em face do exposto julgou esta Comissão que:

a) LUIZ DA SILVA SAMPAIO e LUIZ DA COSTA LEAL, ambos com os direitos políticos já suspensos, mas que em razão de suas ativid

CONFIDENCIAL

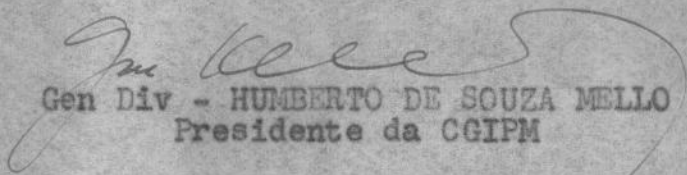
CONFIDENCIAL

Presidência da República
 Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
 - Gabinete do Presidente

(Continuação do ENCAMINHAMENTO Nº 27 EM 03 DE DEZEMBRO DE 1969 - 3)

des subversivas dirigidas em sentido contrário ao regime e caracterizadas pelo incitamento do povo contra o Governo e as Forças Armadas, pela articulação de movimentos no meio estudantil e operário, se constituirão, sempre, em instrumentos de aliciamento à subversão e à desordem, sendo portanto passíveis de enquadramento no § 1º ao Artigo 1º do Ato Institucional nº 10, no que se relaciona à proibição de exercer qualquer atividade no magistério público ou particular, em qualquer nível, de exercer atividades, cargos ou funções em entidades de classe, em associações culturais, recreativas ou desportivas, de exercer função pública, a qualquer título, em órgão de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista), tanto da União como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios.

Apresento a Vossa Excelência minhas expressões do mais profundo respeito e elevada consideração.


 Gen Div - HUMBERTO DE SOUZA MELLO
 Presidente da CGIPM

ANEXO: Cópia do Relatório do Inquérito Policial-Militar instaurado por ordem do Exmo Senhor General - de-Brigada Comandante da 6ª Região Militar e de que foi encarregado o Coronel MARINO FREIRE DANTAS.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

FERNANDO PESSOA DA ROCHA PALANQUE
SECRETARIO

MINISTERIO DA MARINHA

XXX

ORGAO SUPERIOR

CENIMAR

ORGAO

XXXXXX

XXXXXXXX

INFORME/INFORMAÇÃO/PED. BUSCA

DATA 1º 4 /19 69

Nº 0324

ORIGEM XXX

REFERENCIA XXX

DISSEMINAÇÃO GMM - CEMA - CSN - CENIMAR.

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO (preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem

País/área a que se refere

LUIZ SAMPAIO - Deputado Estadual (MDB/BA).

13/10/1966 - Vereador em Salvador. Um dos responsáveis pelo movimento de agitação estudantil na Bahia.

20/10/1966 - Informe S/A. Vem causando mal estar no seio da população a não impugnação de vários candidatos a cargos eletivos na Bahia. O marginado é um dos citados.

28/4/1968 - Em pronunciamento na sede do MDB/BA, declarou-se solidário com tôdas as manifestações subversivas ocorridas em CANDEIAS/BA.

19/9/1968 - Volta a ser citado como líder político-estudantil, na Bahia, e um dos responsáveis pela propaganda subversiva no meio civil. -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

--0000--

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. 62 - C.S. n.º 62/417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOSO
Nº. _____
Em 21 4 119 69
Secretaria-Geral

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

IDENTIDADE		FOTO
FILIAÇÃO-PAI	Gastão de Almeida Sampaio	
MÃE	Maria Adélia da Silva	
IDADE	12 Mai 1927 ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	Jornalista/Fun.Mun.	POSTO OU GRAD.
FUNÇÃO	Funcionário da Prefeitura de SALVADOR/BA	
NACIONALIDADE	bras.	NATURAL DE SALVADOR
LÊ	ESCREVE	CERT. RESERVISTA
TÍTULO ELEITOR	LOCAL TRABALHO	
ESTUDANTE	ESCOLA	
		NÍVEL superior
RESIDÊNCIA	Rua Manoel Barreto, 76 Aptº 401 - GRAÇA/SALVADOR/BA	
OUTROS DADOS	Dep. Estadual p/MDB/BA	

HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 122, de 1º Jul 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.
- Pelo D.O. nº 141m de 28 Jul 69, foi aposentado no cargo que exercia na Administração da Prefeitura Municipal de SALVADOR/BA, com base no Ato Institucional nº 10, de 16 Mai 69.

— As Repartições Públicas serão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas serão suspensas a partir de 30 dias de atraso.

— Para evitar interrupção da remessa dos órgãos, a renovação de assinatura solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do talão de registro, o mês e o ano em que se renovará a assinatura.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão renovadas automaticamente.

— A remessa de documentos para o Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quando necessário.

— Os suplementos dos órgãos oficiais serão citados nos atos da administração.

DECRETO Nº 64.897 — DE 28 DE JULHO DE 1969

Aprova alteração do Regimento da Consultoria Geral da República.

O Presidente da República, no uso de suas atribuições legais, decreta: Art. 1º Fica aprovada a alteração do Regimento da Consultoria Geral da República, baixado pelo Decreto nº 58.693, de 22 de junho de 1966, e que acompanha este decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor à data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Artigo único. O art. 17 do Regimento da Consultoria Geral da República, baixado pelo Decreto número 58.693, de 22 de junho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Serão substituídos em suas faltas ou impedimentos eventuais:

I — O Consultor-Geral, nos casos de licença, férias, ou impedimentos eventuais e nos casos em que se declarar impedido, por substituto nomeado pelo Presidente da República;

II — O Chefe da Secretaria Administrativa, por um dos Chefes de Serviço de sua indicação;

III — Os Chefes da Biblioteca e de Serviços, por funcionários por eles indicados.”

Brasília, 28 de julho de 1969. — Luis Antônio da Gama e Silva, Ministro da Justiça.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 1969

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a letra b do artigo 9º da Lei nº 4.533, de

8 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 431, de 22 de janeiro de 1969, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Ao Professor Raymundo Augusto de Castro Moniz d' Aragão, de Membro do Conselho Deliberativo (C.D.) do Conselho Nacional de Pesquisas, como Representante do Ministério da Educação e Cultura.

Brasília, 25 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Tarso Dutra

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a letra b do artigo 9º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 431, de 22 de janeiro de 1969, resolve

NOMEAR:

Heitor Masson Cirne Lima, para Membro do Conselho Deliberativo (C.D.) do Conselho Nacional de Pesquisas, como Representante do Ministério da Educação e Cultura.

Brasília, 25 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Tarso Dutra

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 1969

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo número 21.613, de 1969, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 108, § 1º, da Constituição

Ao bacharel Aloysio da Costa Chaves, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região da Justiça do Trabalho.

Brasília, 25 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 1º do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969 e tendo em vista a representação do Governador do Estado da Guanabara, constante do Processo nº 21.224, de 1969, do Ministério da Justiça, resolve:

APOSENTAR:

Com os proventos proporcionais ao tempo efetivo de serviço, Newton Guimarães Alves no cargo de Veterinário, que exerce na Administração do Estado da Guanabara.

Brasília, 25 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 1º do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969 e tendo em vista a representação do Prefeito Municipal de Salvador, no Estado da Bahia, constante do Processo nº 57.768, de 1969, do Ministério da Justiça, resolve

APOSENTAR:

Com proventos proporcionais ao tempo de serviço, Luiz da Silva Sampaio, no cargo de Assistente de Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador, no Estado da Bahia.

Brasília, 25 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo nº 55.104-69, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 15, combinado com o art. 25, item II, do Código Eleitoral,

O Bacharel Luismar Dalla para exercer o cargo de Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.

Brasília, 25 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo número 57.036, de 1969, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 1º do Código Eleitoral,

O Bacharel Ivan para exercer o cargo de Juiz Substituto do Tribunal Regional do Mato Grosso

Brasília, 25 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, nº XX, da Constituição, tendo em vista o que consta do Processo nº 58.982-64, resolve

COMUTAR:

Para 8 anos a pena de prisão e multa de 100 dias de trabalho forçado, condenado Ney Costa, filho de Adila Quintela e Alfredo Quintela, como incurso no art. 2º, parte, do Código Penal, do Juiz de Direito Criminal do Estado de Mato Grosso

Brasília, 25 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, item XX, da Constituição, tendo em vista o que consta do Processo nº 58.982-64, resolve

COMUTAR:

Para 23 anos de prisão e multa de NCr\$ 12,00, além da medida de segurança, condenado Zulmiro Ruiz, como incurso no art. 155, do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da Comarca de

Brasília, 25 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

FOTO

IDENTIDADE

FILIAÇÃO - PAI

MÃE

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE NATURAL DE

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS

FICHA DE IPM Nº 9.0.239 HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL 237/69 ✓.

02.01.69 ✓ Indiciado em IPM instaurado pelo Cmdo do IV Exército, para apurar atividades subversivas em Salvador-BA.

N O T A:- ENCAMINHAMENTO Nº 7 ao Exmo Sr Presidente da República. (//.re)